

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS  
17:00 HORAS.

---

ATA Nº 030 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO SÉRGIO RICARDO  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO RIVA  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO CARLOS AVALONE (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Invocando a proteção de Deus, o Grande Arquiteto do universo, havendo número regimental, e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Carlos Avalone para assumir a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO CARLOS AVALONE ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2007, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 98/2007, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, em resposta à Indicação nº 175/2007, de autoria dos Deputados José Domingos e Dilceu Dal Bosco; Ofícios nºs 487, 496, 500, 505 e 555/2007, da Secretaria de Infra-estrutura, em resposta às Indicações nºs 209/2007, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; 86, 131 e 221/2007, de autoria do Deputado Riva; 117/2007, de autoria do Deputado Airton Português; Ofício nº 237/2007, da Secretaria de Esportes e Lazer, em resposta à Indicação nº 81/2007, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 125/2007, da SEMA, em resposta à Indicação nº 110/2007, de autoria do Deputado Maksuês Leite; Ofício nº 32/2007, da UNALE, comunicando que a Secretaria de Mulheres da União dos Legislativos Estaduais, realizará no dia 04 de abril, em Brasília, um Encontro Nacional, para o qual foram convidadas todas as Deputadas Estaduais eleitas do Brasil, solicitando a participação das Deputadas deste Parlamento; Ofício 144/2007, da Câmara Municipal de Cáceres, encaminhando Requerimento de autoria do Vereador Wilson Kishi; Ofício da Brasil Telecom, em resposta à Indicação nº 13/2007, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício nº 98/2007, da Agencia Nacional de Transportes Terrestres, em resposta à Indicação nº 61/2007, de autoria do Deputado José Domingos; Ofícios da Caixa Econômica Federal, informando a reativação de contratos de repasses para a Secretaria de Infra-estrutura, para os municípios de Cáceres e Reserva do Cabaçal; Ofício da Brasil Telecom, em resposta à proposição dos Srs. Deputados, solicitando a implantação do serviço móvel para o Município de Ribeirãozinho; Ofício nº 48/2007, do Instituto Nacional de Seguro Social, em resposta à solicitação da instalação de Unidade de Atendimento, no Município de Nova Bandeirantes.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS  
17:00 HORAS.

---

“Ofício nº GG/023/07, datado em 22 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Sérgio Ricardo de Almeida

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Palácio Filinto Muller

NESTA

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 08/2007, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, duas áreas de terras medindo 9.8262,63m<sup>2</sup> (nove mil, oitocentos e sessenta e dois metros, sessenta e três centímetros quadrados), e 9.950,83m<sup>2</sup> (oito mil, novecentos e cinqüenta metros e oitenta e três centímetros quadrados), localizados no Município de Barão de Melgaço.

Atenciosamente,

Silval da Cunha Barbosa,

Governador do Estado em exercício.

MENSAGEM Nº 08 /2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, duas áreas de terras medindo 9.862,63m<sup>2</sup> (nove mil, oitocentos e sessenta e dois metros, sessenta e três centímetros quadrados), e 8.950,83m<sup>2</sup> (oito mil, novecentos e cinqüenta metros e oitenta e três centímetros quadrados), localizadas no Município de Barão de Melgaço”, a fim de regularizar a situação dominial de unidades habitacionais edificadas com recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, naquele município.

Por meio da Lei nº 298, de 1º de dezembro de 2006, o Poder Executivo do Município de Barão de Melgaço foi autorizado a doar as referidas áreas ao Estado de Mato Grosso, “para fins de regularização dominial dos Núcleos Habitacionais do Programa “Meu Lar” (art. 1º).

A presente medida se faz necessária uma vez que atende a exigência prescrita pelo art. 25, X, “b”, da Constituição Estadual, a possibilitar a ultimação dos atos administrativos necessários à execução da Política Estadual de Habitação de Interesse Social, cujo diploma é a Lei nº 8.221, de 26 de novembro de 2004.

Os procedimentos referentes ao objeto do presente projeto constam do Processo Administrativo nº 111.009/2007-PGE.

Enunciados, assim, os motivos determinantes da presente iniciativa, que se reveste de inegável interesse público, manifesto minha confiança na aprovação do incluso Projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, meus protestos de apreço e consideração.

Palácio Paiaguás, 27 de março de 2007.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado em exercício

PROJETO DE LEI:

**Autoriza o Poder Executivo a receber em doação a área que menciona e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação realizada pelo Município de Barão de Melgaço, as seguintes áreas:

I - um imóvel com área de 9.862,63m<sup>2</sup> (nove mil, oitocentos e sessenta e dois metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), localizado no lugar denominado Quilombo, no Município de Barão de Melgaço, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio de Leverger sob o nº 1.200, com os seguintes limites e confrontações: a poligonal tem início no marco M1, que faz divisa com Área Desmembrada “B”; segue com o rumo de 40°50’00”SE e percorre 107,83m, que faz divisa com Área Desmembrada “B”, até o marco M2; segue com rumo de 53°11’15”SO e percorre 100m, que faz divisa com Área Remanescente, até o Marco M3; segue com rumo 40°50’00”NO e percorre 89,91m, que faz divisa com área de Antônio Albuquerque Nunes, até o Marco M4; segue com rumo de 42°55’36”NE, e percorre 100,35m, que faz divisa com a Estrada Municipal, até o marco M1, onde teve início esta descrição, igualmente caracterizado no Memorial Descritivo e Planta, avaliado em R\$1.972,52 (mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme Declaração de Valor Venal acostada ao Processo nº 111.009/2007-PGE;

II - um imóvel com área de 8.950,83m<sup>2</sup> (oito mil, novecentos e cinquenta metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados), localizado no lugar denominado Quilombo, no Município de Barão de Melgaço, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio de Leverger sob o nº 1.199; com os seguintes limites e confrontações: a poligonal tem início no marco M1, que faz divisa com Área Remanescente; segue com o rumo de 40°50’00”SE e percorre 113,21m, que faz divisa com Área Remanescente, até o marco M2; segue com rumo de 53°11’15”SO e percorre 80m, que faz divisa com Área Remanescente, até o Marco M3; segue com rumo 40°50’00”NO e percorre 107,83m, que faz divisa com Área Desmembrada “A”, até o Marco M4; segue com rumo de 42°55’36”NE, e percorre 29,44m, que faz divisa com a Estrada Municipal, até o marco M5; segue com rumo de 53°03’00”NE e percorre 50,65m, que faz divisa com a Estrada Municipal, até o Marco M1, onde teve o início esta descrição, igualmente caracterizado no Memorial Descritivo e Planta; avaliado em R\$1.790,16 (mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), conforme Declaração de Valor Venal acostada ao Processo nº 111.009/2007-PGE;

**Parágrafo único** O imóvel destina-se à regularização dominial de núcleos habitacionais do Programa Meu Lar.

**Art. 2º** Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a adotar as providências orçamentárias para atender às despesas resultantes da aplicação desta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de \_\_\_\_\_ de 2007; 186º da Independência e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS  
17:00 HORAS.

---

119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício”

“Ofício nº GG/24/07, datado em 22 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Sérgio Ricardo de Almeida  
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Palácio Filinto Muller  
NESTA

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 09/2007, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a doar ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso, o imóvel que menciona”.

Atenciosamente,  
Silval da Cunha Barbosa,  
Governador do Estado em exercício.

MENSAGEM Nº 09 /2007.  
Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Deputados:

No exercício da competência estabelecida no *caput* do art. 39 da Constituição Estadual, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à apreciação desse Parlamento, o anexo projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso, o imóvel que menciona”.

O presente Projeto de lei tem por objetivo a doação de uma área no Centro Político Administrativo - CPA, para o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso - CRMV/MT.

Já é de conhecimento dos nobres parlamentares que todas as profissões possuem seus conselhos e necessitam de sedes próprias para que possam melhor atender seus profissionais.

Assim, o Governo do Estado, está doando uma área para que o CRMV/MT construa sua sede e desempenhe um atendimento digno que esses profissionais merecem.

Estas, portanto, são as razões que me conduzem a submeter o presente projeto de lei à apreciação desse Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para a aprovação desta lei.

Palácio Paiaguás, 27 de março de 2007.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

PROJETO DE LEI:

**Autoriza o Poder Executivo a doar ao  
Conselho Regional de Medicina**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

**Veterinária de Mato Grosso o imóvel  
que menciona.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso autorizado a doar ao Conselho Regional de Medicina Veterinária-CRMV o Lote 05, localizado na Quadra 16, Setor A, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de 11.580m<sup>2</sup> (onze mil e quinhentos e oitenta metros quadrados), de propriedade do Estado de Mato Grosso, conforme matrícula nº 69.209, folhas 013, Livro 2-GZ, Cartório do 2º Ofício de Cuiabá, com a seguinte descrição:

I - CAMINHAMENTO: frente - 100,90m, confrontando com a Avenida B; fundos - 100,90m, confrontando com a Rua 3; lado esquerdo - 114,77m, confrontando com área dos Lotes 03 e 04; lado direito - 114,77m, confrontando com a Rua G.

**Art. 2º** A área da presente doação destina-se à construção da nova sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso.

**Art. 3º** O prazo para início da construção será de 12 (doze) meses e de 24 (vinte e quatro) meses para o término, a contar do competente registro da escritura pública de doação, prorrogável a critério do doador.

**Parágrafo único** A área mencionada nesta lei reverterá ao patrimônio do Estado de Mato Grosso, caso não seja utilizada para a finalidade descrita no *caput* deste artigo e/ou não seja observado o prazo de início e término de construção mencionado no art. 3º.

**Art. 4º** Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei, principalmente quanto à observância da destinação especificada e dos prazos fixados no artigo anterior.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revoga-se a Lei nº 8.105, de 30 de março de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de \_\_\_\_\_ de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício”

“Ofício nº 265/07, do INTERMAT, datado em 23 de março de 2007.

Ao Exmo. Sr.

Deputado Sérgio Ricardo.

MD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

NESTA

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que lhe cumprimentamos, nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar os Processos de Regularização de Ocupação protocolados neste Instituto de Terras, sob os nºs 135690/2006 e 89254/2006, de interesse dos Srs. Ênio Antônio Dalpizzol e Adão Scatolon respectivamente, para que sejam tomadas as providências necessárias, com vistas à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo, para os procedimentos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

licitatórios por parte deste órgão, visando a titulação definitiva das áreas em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos sempre a disposição dessa Augusta Casa de Leis.

Atenciosamente,  
Afonso Dalberto  
Presidente do INTERMAT”

“Ofício nº 271/07, do INTERMAT, datado em 23 de março de 2007, ao Sr. Presidente, Deputado Sérgio Ricardo.

Sr. Presidente,

É com grande satisfação que lhe cumprimentamos, nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar o Processo de Regularização de Ocupação protocolado neste Instituto de Terras, sob os nºs 59806/2006, de interesse dos Srs. Manoel Antunes Rodrigues para que sejam tomadas as providencias necessárias, com vistas à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo, para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando a titulação definitiva das áreas em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos sempre a disposição dessa Augusta Casa de Leis.

Atenciosamente,  
Afonso Dalberto  
Presidente do INTERMAT”

“Ofício nº 266/07, do INTERMAT, datado em 23 de março de 2007, ao Sr. Presidente, Deputado Sérgio Ricardo.

Sr. Presidente,

É com grande satisfação que lhe cumprimentamos, nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar o Processo de Regularização de Ocupação protocolado neste Instituto de Terras, sob o nº 100562/2006, de interesse do Sr. Sedeni da Penha de Oliveira para que sejam tomadas as providencias necessárias, com vistas à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo, para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando a titulação definitiva das áreas em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos sempre a disposição dessa Augusta Casa de Leis.

Atenciosamente,  
Afonso Dalberto  
Presidente do INTERMAT”

“Memorando nº 027/07, datado 27 de março de 2007. Do Gabinete do Deputado Sebastião Rezende, ao Exmo. Sr. Presidente Deputado Sérgio Ricardo.

Justificando a ausência do dia 27 de março do corrente ano, por o mesmo estar visitando desde o dia 22/03 os municípios da Região Norte e parte da Região Noroeste do Estado, em trabalho parlamentar.

Atenciosamente,  
Terezinha Machado Rezende.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Chefe de Gabinete”

“Memorando nº 49/07, datado 27 de março de 2007, ao Exmº Sr. Presidente Deputado Sérgio Ricardo.

Prezado Senhor,

Justificamos a ausência do Deputado Juarez Costa na Sessão Ordinária do dia 27 de março do corrente ano, por motivo de saúde.

Atenciosamente,

Silvano Pereira do Amaral

Chefe de Gabinete”

Lido o Expediente Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Eu quero apresentar algumas proposições:

1ª) PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública a  
Associação Síndrome de Down do  
Estado de Mato Grosso-ASDMT.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Síndrome de *Down* do Estado de Mato Grosso-ASDMT, com sede no Município de Várzea Grande.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Associação Síndrome de *Down* de Mato Grosso -ASDMT, constituída em 2 de maio de 1997, é uma entidade civil de direito privado, de caráter assistencial e cultural.

A entidade tem como finalidade defender e reivindicar os direitos das pessoas com Síndrome de *Down*, promovendo o seu desenvolvimento integral e contribuindo para sua perfeita integração como elementos ativos dentro da sociedade.

Outrossim, objetiva conscientizar a sociedade, combater os preconceitos relativos a aceitação dessas pessoas sem discriminação, programar intercâmbio cultural e artístico destinado a despertar a sensibilidade criativa de seus integrantes, visando sua perfeita integração social.

Plenário das deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado em exercício, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Augustinho Moro, mostrando a necessidade de construir um Pronto Socorro na região da grande Coxipó, em Cuiabá.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

ao Exmº Sr. Governador do Estado em exercício, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Augustinho Moro, mostrando a necessidade de construir um Pronto Socorro na região da grande Coxipó, em Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, o Município de Cuiabá já possui demanda populacional, conforme exigido pelo Ministério da Saúde, para o funcionamento de três (03) unidades de Pronto Socorro. Estudos estão sendo realizados pela equipe técnica da Secretaria para a devida comprovação dessa demanda.

É público e notório o intenso fluxo de pacientes oriundos de todos os quadrantes do Estado e até de Estados vizinhos, que procuram emergencialmente o Hospital e Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá (HPSMC) para posterior tratamento médico e cirúrgico nos hospitais públicos e privados da capital e Várzea Grande.

A necessidade de descentralizar os serviços de atendimento à saúde torna-se cada dia mais evidente. E já possuímos a experiência positiva produzida com a construção e funcionamento dos Hospitais Regionais no interior do Estado.

Por outro lado, torna-se inviável planejar a ampliação da atual estrutura física do Pronto Socorro da Capital, que sequer possui a área necessária para tanto e, muito menos, para abrigar um estacionamento com as dimensões adequadas.

Considerando a necessidade premente de descentralização desses serviços, indicamos que uma nova unidade seja construída na região da grande Coxipó, onde se concentra cerca de 30% da população da capital. Fazem parte desta região bairros densamente povoados como o Pedra 90, Jardim Gramado, Industriário, Presidente, Lagoa Azul, CoopHEMA, parques Atalaia, Cuiabá, Ohara e Geórgia e ainda os bairros Santa Laura e Tijucal.

Diante do exposto, a construção de um Pronto Socorro na região sul de Cuiabá, certamente contribuirá para reduzir as filas na Unidade Central e, conseqüentemente, oferecerá um tratamento mais digno e humano a todos os usuários da saúde que buscam atendimento na capital.

Assim, conto com os nobres colegas parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, em exercício, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de construir e equipar uma Unidade de Pronto Socorro na Grande Morada da Serra, no Município de Cuiabá.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, em exercício, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de construir e equipar uma Unidade de Pronto Socorro na Grande Morada da Serra, no Município de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, o município possui demanda populacional, conforme exigido pelo Ministério da Saúde, para o funcionamento de 03 (três) unidades de Pronto Socorro, e estudos técnicos estão sendo realizados pela municipalidade para a devida comprovação dessa demanda.

É público e notório o intenso fluxo de pacientes, oriundos de todos os quadrantes do Estado e até dos Estados circunvizinhos, que procuram emergencialmente o Pronto Socorro para posterior tratamento médico e cirúrgico nos hospitais públicos e privados de Cuiabá.

A necessidade de descentralizar os serviços de atendimento a saúde torna-se cada dia mais evidente e já possuímos a grata experiência positiva, produzida com a construção e funcionamento dos hospitais regionais no interior do Estado.

Por outro lado, é difícil imaginar e planejar a ampliação da estrutura física do Pronto Socorro da Capital, que sequer possui a área necessária para a construção e muito menos para viabilizar estacionamento.

A região da grande Morada da Serra compõe-se, de mais de quarenta bairros, entre eles: Morada do Ouro, Ouro Fino, Tancredo Neves, CPA I, II, III e IV, Três Barros, Jardim Brasil, Doutor Fábio, Novo Horizonte, Alto da Serra I e II, Nova Conquista, Vila da Serra, 1º de Março e Novo Paraíso, e contando com uma população de aproximadamente 180.000 (cento e oitenta mil) habitantes.

Isto posto, a viabilização de uma unidade de Pronto Socorro para aquela região de Cuiabá, certamente contribuirá para reduzir as filas na Unidade Central e, conseqüentemente, oferecerá um tratamento mais digno e humano a toda a população da Capital e mesmo dos municípios do interior do Estado que usualmente buscam atendimento naquela unidade hospitalar.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, em exercício, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de reativar a ala adulta da Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, em exercício, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de reativar a ala adulta da Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, existe a estrutura física para a reativação da Ala antiga da UTI Adulta do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC, sendo necessário um investimento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reequipar e reativar a UTI - Unidade de Terapia Intensiva.

Segundo fontes da secretaria, cerca de 40% dos 600 atendimentos diários e 5,250 (cinco mil e duzentos e cinquenta) mensais feitos pelo HPSM, se referem às pessoas vindas do interior, e de outros Estados e até de outros países, gerando um grande aumento de demanda nos leitos disponíveis na atual UTI.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Atualmente o HPSMC conta com dez leitos no setor, sendo que, com a reativação da ala antiga passará para 20 leitos.

Assim sendo, torna-se imprescindível o estabelecimento de uma parceria, entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Cuiabá para a viabilização dos recursos necessários para essa finalidade.

Estas e outras razões justificam a nossa propositura e nos leva a conclamar os nobres pares para aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, em exercício, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e a representação de Mato Grosso no Congresso Nacional, a necessidade da conclusão das obras do Hospital Central de Cuiabá.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, em exercício, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e a representação de Mato Grosso no Congresso Nacional, demonstrando a necessidade da conclusão das obras do Hospital Central de Cuiabá.

#### JUSTIFICATIVA

O Hospital Central do Estado de Mato Grosso teve suas obras iniciadas em meados da década de 80.

Após um longo período de paralisação, o atual Governo reiniciou as mesmas em 24/11/2.004, tendo até o momento investido um montante de R\$ 1,8 milhões.

Atualmente 03 (três) alas estão praticamente concluídas, restando alguns serviços na parte hidráulica, elétrica e de revestimento por terminar. Segundo a Secretaria Adjunta de Saúde, as mesmas estão destinadas a abrigar provisoriamente o Pronto Atendimento do Hospital Adalto Botelho além do ambulatório e área administrativa do Centro de Referência de Média e Alta Complexidade.

Ocorre que, para a conclusão total do Hospital Central são necessários R\$ 20 milhões para a parte física e R\$ 20 milhões para equipamentos. No entanto, o Orçamento Geral do Estado para 2.007 reserva apenas R\$ 3,5 milhões em investimentos na área da saúde e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Hospital Central.

O Secretario de Estado de Saúde já protocolou expediente no Ministério da Saúde solicitando recursos para a aquisição dos equipamentos necessários ao Hospital. Porém, informações dão conta que não há previsão de recursos para essa finalidade tanto no plano Plurianual, quanto a Lei Orçamentária Federal.

Por outro lado, a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT tem projeto tramitando no Ministério da Saúde para dotar o Hospital Universitário Julio Mulher de um Centro de Média e Alta Complexidade, o que desobrigaria o Estado de investir recursos em unidade dessa natureza.

Outra questão a ser resolvida está na definição do gestor responsável pela futura unidade, já que a Lei Orgânica da Saúde prevê que o município com gestão plena deve assumir essa responsabilidade, como é o caso de Cuiabá.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Portanto é essencial a prova de esforços envolvendo Governo do Estado, Prefeitura Municipal de Cuiabá e nossa representação no Congresso Nacional para o objetivo comum de aprimorar o atendimento na área de saúde para a população de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR

Eu faço indicações no sentido de melhorarmos a estrutura de saúde de Cuiabá, que acaba sendo uma estrutura que dá atendimento a todo o Estado de Mato Grosso.

Ontem, nós tivemos a oportunidade de visitar o Pronto Socorro de Cuiabá, acompanhado pelo Deputado Carlos Avalone e, também, pelo Secretário de Saúde, Deputado licenciado, Sr. Guilherme Maluf. E nos deparamos com uma realidade que não era do nosso desconhecimento. Há vinte e sete anos eu vivo em Mato Grosso, em Cuiabá, e conheço essa realidade, até porque na minha profissão de jornalista sempre estive muito presente na vida do Pronto Socorro. E o que vimos lá ontem não é nada diferente do que vimos da história do Pronto Socorro. São pessoas pelos corredores, que deveriam estar nas macas, ou em camas, recebendo soro e medicação. E essas pessoas estavam nos corredores, mal sentadas, em cadeiras, enfim, demonstrando claramente a falta de estrutura para atender a população.

Lá fora nós tivemos a oportunidade de conversar com muitas pessoas que estavam no Pronto Socorro, que se queixaram de não terem atendimento nos bairros. Ou não funcionou o Posto de Saúde, ou não funcionou a Policlínica no Bairro. Então, é nesse sentido que eu faço a indicação para construção de mais dois Prontos Socorros.

Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, Deputado Wagner Ramos, tem três Prontos Socorros para atender a população. Aqui nós temos um.

Então, eu proponho a construção de um Pronto Socorro para a região do CPA, que é uma região com mais de quarenta bairros. Eu diria que lá, hoje, nós temos perto de cento e oitenta mil pessoas residindo na Grande CPA, e também na região do Coxipó.

E dessa forma, descentralizar o atendimento de saúde e haver um atendimento para as pessoas. E eu sugeri lá que se formasse uma força tarefa para buscar as soluções dos problemas da saúde de Cuiabá.

Eu disse que com relação à saúde de Cuiabá, nós estamos um passo atrás. E com relação à saúde sempre temos que estar com um passo à frente. Porque você estar um passo atrás na questão do atendimento de saúde, esse um passo atrás significa não atender a tempo um paciente e ele morrer, morrer numa fila, morrer em cima de uma maca, morrer sem atendimento.

Então, há necessidade de uma força tarefa. Eu tenho certeza que todos os senhores Deputados vão estar atentos a isso, porque a realidade, hoje, é muito delicada a realidade da saúde de Cuiabá.

Hoje, nós entendemos que de cada dez pessoas atendidas no pronto-socorro, de cada cem pessoas, vinte e cinco pessoas são do inteiro, são de fora de Cuiabá. E essas vinte e cinco pessoas, em cada cem, segundo o levantamento que já obtivemos do pronto-socorro, Deputada Chica Nunes, significam quarenta por cento dos custos.

Então, hoje, como sempre, o pronto-socorro acaba atendendo todos os municípios de Mato Grosso, outros estados brasileiros e até outros países.

Então, Deputado Chico Galindo - Vossa Excelência conhece muito bem a questão da saúde de Cuiabá - nós temos que pensar em estarmos sempre um passo à frente. Por enquanto, nós estamos sempre um passo atrás.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

E cito que o Hospital Geral, que é dirigido pela UNIC, tem feito um trabalho maravilhoso na questão das cirurgias daquelas pessoas que tem lábios leporinos, já fez mais de trezentas operações. Eu cito essa especialidade, porque muita gente não sabe o que fazer quando nasce uma criança com lábio leporino, e nós nos deparamos com um caso como esse, de um bebê de seis meses, que até os dezoito anos vai ter que sofrer operações. E se você não faz o tratamento imediatamente, compromete a vida da criança. E o Hospital Geral tem esse trabalho, que é um trabalho maravilhoso, pouco conhecido, mas um trabalho fantástico.

E a proposta fica, Deputado Percival Muniz e Deputado Carlos Avalone, Vossa Excelência que esteve no Pronto-socorro, vivenciando.

Eu não sei se Rondonópolis tem pronto-socorro, Deputado Percival Muniz? Tem o Hospital Municipal e o Regional, que atendem essa função.

Nós estamos defendendo, Deputado Percival Muniz, que em Cuiabá tenhamos pelo menos mais dois prontos-socorros pelo tamanho da cidade, pelo volume da população, a grande eficiência de atendimento e a situação de não-atendimento às pessoas que vivem em Cuiabá.

Era esse o esclarecimento diante das Indicações que apresento.

Ontem nós tivemos uma Audiência Pública em Poconé, a primeira de três que iremos realizar, para discutir duas Mensagens do Governo que estão nesta Casa, a Mensagem que trata dos limites do Pantanal e a que trata do Plano de Gestão para o Pantanal.

Realizamos uma ontem, em Poconé, vamos realizar a próxima no dia 13 de abril em Cáceres e no dia 16 de abril, a terceira audiência pública, na cidade de Barão de Melgaço.

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Roberto França.

O SR. ROBERTO FRANÇA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Requerimento e algumas Indicações de nossa autoria:

1º) REQUERIMENTO: Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Sr. João Carlos Vicente Ferreira, Secretário de Estado de Cultura, solicitando as seguintes informações:

1 - Em relação às obras da recuperação do Cine Teatro Cuiabá:

- a) Como está o andamento da obra?
- b) Quando deverá ser concluída?
- c) Quando será inaugurada?

2 - Gerais:

a) Quais as empresas que venceram as licitações de todas as obras, dessa Secretaria, que estão sendo executadas em todo o Estado de Mato Grosso?

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de nós, como parlamentares e representantes do povo Cuiabano e de todos os mato-grossenses, estarmos informados a respeito dessa importante obra que brevemente o governo do Estado, através da Secretaria de Cultura, apresentará todos os cuiabanos e àqueles que aqui vivem, e também estarmos preparados para prestarmos informações quando interpelados, a respeito do andamento da obra.

Além disso, precisamos também saber informações a respeito dessa importante Pasta do Governo, não só em relação às obras da recuperação do Cine Teatro Cuiabá, mas também

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

de todas as obras vinculadas à Secretaria de Estado de Cultura que estão sendo executadas no Estado de Mato Grosso e as empresas que estão ou irá executar essas obras.

Portanto, aguardamos a aprovação do presente Requerimento, e o envio dos quesitos acima descritos à Secretaria de Estado de Cultura com o acolhimento e retorno o mais urgente possível pelo Sr. Secretário daquela Pasta.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado ROBERTO FRANÇA - PR

Levando-se em conta que a reforma do Cine Teatro já deveria ter sido entregue à nossa população há muito tempo, houve um atraso muito grande dessa importante e histórica obra e devolver à sociedade cuiabana o Cine Teatro Cuiabá.

Eu gostaria de saber, através deste Requerimento, as empresas vencedoras das licitações das obras ali realizadas e executadas.

2ª) INDICAÇÃO: Indica a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social a necessidade da construção de um centro de convivência para idosos na região do Coxipó da Ponte, nesta Capital

Com fulcro no art. 160 e Incisos do Regimento Interno, Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, mostrando a necessidade da construção de um Centro de Convivência para Idosos na região do Coxipó da Ponte, nesta Capital.

#### JUSTIFICATIVA

A construção de um Centro de Convivência para idosos na região do Coxipó da Ponte, nesta Capital, beneficiará inúmeras pessoas da terceira idade integrantes do Projeto Conviver, programa social do Governo Federal executado em parceria com o Estado e Prefeitura Municipal. Nesse espaço, os idosos terão a oportunidade de participarem de oficinas de geração de renda, lazer, entretenimento, palestras e, acima de tudo, um espaço de resgate da cidadania e auto-estima.

O idoso hoje, no Brasil, está recebendo atenção especial dos governantes e da sociedade em geral, consolidados a partir da publicação do Estatuto do Idoso, e aqui o Estado também vem apoiando essa classe tão merecedora de atenção e apoio, isso está refletido nas diversas ações espalhadas pelos municípios mato-grossenses. A Terceira Idade da região do grande Coxipó da Ponte, composta por dezenas de bairros, reivindica esse Centro de Convivência, pois atualmente os grupos espalhados nos bairros não dispõem sequer de local apropriado onde possam acontecer as reuniões semanais e outros eventos por eles programados.

Em Cuiabá existem três Centros de Convivências para Idosos, do bairro Dom Aquino, da grande Morada da Serra e do Jardim Novo Horizonte, onde são desenvolvidas várias atividades com os idosos, inclusive hidroginástica em piscina térmica. No entanto, na região do grande Coxipó da Ponte não existe esse importante equipamento social, razão que estamos propondo ao Governo do Estado, através da SETEC levar essa importante obra para usufruto dos idosos daquela região.

Face ao grande alcance social da presente Indicação, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação e seu acolhimento pelas autoridades competentes.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Deputado ROBERTO FRANÇA - PR

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade da construção e equipamentos de uma clínica odontológica no Bairro Pedra 90, nesta Capital.

Com fulcro no art. 160 e Incisos do Regimento Interno, Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da construção e equipamentos de uma clínica odontológica no Bairro Pedra 90, nesta Capital.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde bucal é parte integrante e geral da saúde do indivíduo, e hoje os problemas bucais afligem quase que 70% da população de baixa e muito baixa renda, porque não tem condições financeiras para arcar com um tratamento particular. Essa população carente necessita desses cuidados, pois praticamente estão excluídos das ações sociais. Dentre os problemas bucais que mais afligem a população, os mais graves e prevalentes são as cáries, principalmente em crianças e idosos. Assim, a presente proposição tem o objetivo de oferecer a essa população carente um local moderno e totalmente equipado que ofereça assistência odontológica ampla e que todos também possam ser beneficiados.

O Bairro Pedra 90, localizado na região do Grande Coxipó, é um bairro periférico populoso e a grande maioria de seus moradores é de pessoas carentes de recursos financeiros e que ainda carecem de infra-estrutura e equipamentos comunitários que ofereçam serviços públicos em várias áreas. Uma delas é na área de saúde, pois apesar do seu grande número populacional, ainda não conta com uma clínica odontológica para atender seus moradores, principalmente crianças e idosos, que necessitam de um cuidado especial nessa área.

Necessário se torna que o Poder Público, através das ações do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde, contemple essa comunidade, beneficiando também moradores de bairros circunvizinhos, com a construção e equipamentos necessários para o funcionamento de um centro odontológico de saúde, pois os moradores ficam praticamente sem acesso a esse serviço, já que o mais próximo está localizado em bairro distante.

Face ao grande alcance social da presente matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares na sua aprovação e o seu acolhimento pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado ROBERTO FRANÇA - PR

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura a necessidade da aquisição de uma nova aparelhagem para a instalação e funcionamento dos relógios da Catedral Metropolitana do Senhor Bom Jesus de Cuiabá.

Com fulcro no art. 160 e Incisos do Regimento Interno, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura, mostrando a necessidade da aquisição de uma nova aparelhagem para a instalação e funcionamento dos relógios da Catedral Metropolitana do Senhor Bom Jesus de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O relógio da Catedral Metropolitana do Senhor Bom Jesus de Cuiabá faz parte da história da nossa Capital. Imponentes nas torres da Catedral, servia como orientador do tempo e das atividades de cada pessoa que por ali passavam. Olhar para cima diariamente era hábito, e ouvir seus badalos um costume diário. Hoje, esse patrimônio de todos os cuiabanos está danificado, parado por falta de investimentos para a sua recuperação.

A importância e relevância das ações do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Cultura em promover a recuperação do patrimônio histórico de Mato Grosso, estão evidenciado nas grandes obras realizada em Cuiabá, como a recuperação da Casa Cuiabana, Igreja do Bom Despacho, Palácio da Instrução, Igreja Senhor dos Passos, e estamos aguardando outro grande presente para breve, que é a recuperação do Cine Teatro Cuiabá. Não só em Cuiabá estão sendo executadas essas ações, como também em outros municípios, como a recuperação das ruínas da Catedral de Vila Bela da Santíssima Trindade. Recuperar esses patrimônios ajuda na construção da nossa sociedade e no conhecimento da nossa identidade. “Mais importante que o resgate material é o resgate histórico”. Essa frase resume o pensamento de todos nós cuiabanos, católicos e orgulhosos de termos uma Catedral que é a identidade da nossa Cuiabá do passado e dos tempos atuais.

Necessário se torna que o Poder Público, através das ações do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Cultura, promova a inclusão da aquisição de uma nova aparelhagem para o funcionamento dos relógios da nossa catedral na programação de obras a serem executadas, devido a grande importância desse patrimônio para todos que aqui vivemos e laboramos. Para isso, contamos com a aprovação da presente Matéria pelos dignos Pares, e seu acolhimento pelas autoridades competentes.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado ROBERTO FRANÇA - PR

Qualquer cidadão que passar pelo centro, em frente à Catedral, vai constatar que o relógio está com cinco horários diferentes em cada uma das suas torres. Esse relógio da Catedral Metropolitana também faz parte da restauração do Centro Histórico de Cuiabá, e, principalmente, numa Catedral que leva o nome do protetor da cidade, Senhor Bom Jesus de Cuiabá.

(O SR. DEPUTADO DILCEU DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:04 HORAS.)

O SR. ROBERTO FRANÇA - Quando Prefeito, fiz duas reformas. Funcionou durante dois, três anos, mas agora, lamentavelmente, o relógio voltou a parar em função de ser muito antiga a aparelhagem que ali está. Como o Governo do Estado vem restaurando o Centro Histórico, assim como fez no Palácio da Instrução, fazendo agora no Cine Teatro, lá na Academia Matogrossense de Letras, na Igreja de São Benedito, na Igreja do Bom Despacho, seria de bom alvitre que o Governo também, através da Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso, pudesse buscar as parcerias necessárias para contemplar Cuiabá e a sua Catedral com uma nova aparelhagem e fazer funcionar o seu histórico relógio.

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade da reforma e cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Francisco Araújo Barreto, localizada na cidade de Jaciara

Com fulcro no art. 160 e Incisos do Regimento Interno, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Educação, mostrando a necessidade da reforma e cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Francisco Araújo Barreto, localizada na cidade de Jaciara.

**JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual Francisco Araújo Barreto, na cidade de Jaciara, está localizada no Bairro Planalto e atende 340 alunos residentes nesse bairro onde seus moradores são pessoas carentes de recursos financeiros. A quadra da Escola está sem condições de uso, cheia de rachaduras e buracos, e esses alunos ficaram sem um espaço para a prática de atividades desportivas, recreativas e realização das aulas práticas de educação física. Até mesmo os jovens da comunidade que antes utilizavam essa quadra nos finais de semana para entretenimento e prática de projetos sociais, deixaram de fazê-lo devido à precariedade do local. Os alunos da Escola constantemente se machucam, quando insistem em utilizar essa quadra para brincadeiras nos intervalos das aulas, devido às más condições do piso.

Visando dar um melhor atendimento e proporcionar à clientela estudantil um local digno para o desenvolvimento das atividades desportivas, o Vereador Roberto Silva Pires, juntamente com a Diretora da Escola, Mariley de Oliveira Freitas e o Sr. Haroldo Fernandes de Jesus Gomes, Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, nos encaminhou o Of. 25/2007, anexo, com respectivas fotografias mostrando a precariedade da quadra de esportes atual, solicitando nosso apoio junto à SEDUC, para a viabilização desse pleito.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado ROBERTO FRANÇA - PR

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - A Presidência aproveita o momento para avisar aos Srs. Deputados, principalmente àqueles que chegaram atrasados na reunião do Colégio de Líderes e também àqueles que não estiveram presentes, de que ficou acertado que no Pequeno Expediente serão utilizados somente os 3 minutos que o nosso Regimento Interno define. Não sendo, portanto, tolerável, na definição feita no Colégio de Líderes, a cedência de nenhum tempo a mais. Esperamos que os Srs. Deputados acolham essa decisão para que possamos ordenar os trabalhos, conforme o nosso Regimento Interno.

Com a palavra, o nobre Deputado José Domingos.

O SR. JOSÉ DOMINGOS - Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputada Chica Nunes, quero, ao dar início, apresentar algumas proposições para este dia.

Quero agradecer a sua presença na última quinta-feira no Município de Sorriso, juntamente com o Secretário de Desenvolvimento Rural, Neldo Egon, com o Secretário de Assuntos Estratégicos, Clóves Vettorato e com o Presidente da EMPAER, Leôncio Pinheiro, que naquela ocasião instalou o Consórcio de Desenvolvimento Regional no alto do Teles Pires, naquele município.

Obrigado pela sua presença. Espero que esse consórcio, de fato, possa ser um dos melhores Consórcios de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso.

E também, Sr. Presidente, para apresentar algumas proposições de nossa autoria.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a necessidade da realização de um convênio com o Município de Nobres, com objetivo de oficializar o repasse de emulsão asfáltica para recuperação de via urbana.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Nos termos do art. 160 a seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade da realização de um convênio com o Município de Nobres com objetivo de oficializar o repasse de emulsão asfáltica para recuperação de via urbana.

**JUSTIFICATIVA**

Com fundamento nas reivindicações dos Agentes Políticos e principalmente da população do Município de Nobres, fica configurada a necessidade da recuperação da Av. Marechal Cândido Rondon, situada na sede daquele município.

Com base nos dados fornecidos pelo Prefeito Municipal daquele município, existe a necessidade de recuperar 10.000m<sup>2</sup> da referida avenida, visto que essa se encontra em situação que está comprometendo o tráfego de veículos daquela cidade.

Vale dizer, que a aludida avenida representa significativa importância para a política urbana e para a qualidade de vida dos munícipes daquele município, o que justifica o pleito ora reivindicado.

Entretanto, sabemos das grandes dificuldades que os municípios estão atravessando com suas receitas públicas, necessitando de uma parceria com o Estado para a execução de obras e serviços de suma importância para a municipalidade.

Dessa forma, não resta dúvida que o Estado pode exercer através da Secretaria Estadual de Infra-Estrutura essa parceria, convencionando com aquele município um convênio que tenha como objeto o repasse de emulsão asfáltica, e que tenha como objetivo a recuperação de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) da Av. Marechal Cândido Rondon.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares, na aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário das Deliberações, 27 de março 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS - PFL

2ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no que dispõe o art. 183, VIII do Regimento Interno, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, para que a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA atenda as informações dos assuntos abaixo elencados, sobre a existência de convênio entre os Consórcios Rodoviários e a Secretaria de Segurança Pública.

Se existe convênio entre a Secretaria de Segurança Pública e os Consórcios Rodoviários, que tem a concessão de rodovias estaduais para a cobrança de pedágio;

Caso exista, qual o valor pago;

Quais os serviços que os mesmos executam em relação aos postos de pedágios;

Qual o tempo de duração do convênio.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que fomos procurados pelos usuários das MTs, rodovias estas realizadas através dos Consórcios Rodoviários Estaduais, solicitando informações a respeito do sistema de policiamento ali realizado, principalmente nos posto de pedágio.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A fim de que possamos tomar conhecimento e dar as devidas informações aos usuários, é imprescindível que disponibilizem as informações solicitadas.

Desta forma, solicitamos que sejam atendidas as informações relacionadas a fim de que possamos tomar ciência da situação e, se possível, sinalizar para soluções.

Plenário das Deliberações, 27 de março 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS - PFL

2ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a estadualização da continuidade da rodovia MT-343, compreendida entre o entroncamento da MT-240 e o entroncamento da BR-364, situada no Município de Nortelândia, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica estadualizada a continuidade da Rodovia MT-343, compreendida entre o entroncamento da MT-240 e o entroncamento da BR-364, próximo à comunidade do Sumidouro, trecho que dá acesso à sede do Município de Nortelândia através Fazenda Arrossensal.

**Art. 2º** A rodovia de que se trata o artigo anterior terá uma extensão aproximada de 60 (sessenta) quilômetros.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Com base nas reivindicações dos Agentes Políticos e da população em geral do Município de Nortelândia, fica comprovada a necessidade da estadualização da continuidade da Rodovia MT-343, compreendida entre o entroncamento da MT-240 ao entroncamento da BR-364, próximo da comunidade do sumidouro, trecho que dá acesso à sede do Município de Nortelândia através da Fazenda Arrossensal (Grupo Camargo Correia).

Vale ressaltar que esse pleito é necessário face ao grande volume de tráfego que utiliza essa Rodovia, em decorrência dessa ser uma das principais artérias que demanda à Sede do Município de Nortelândia e região.

Além disso, essa via dá acesso a centenas de propriedades rurais, principalmente à Fazenda Agropecuária Arrossensal, que por si só justifica qualquer investimento em virtude do seu alto índice de produção.

Dessa forma, não resta dúvida que a estadualização da rodovia em comento, proporcionará um fluxo mais ativo, gerando mais riquezas para aquela região, bem como refletirá no desenvolvimento regional.

Exposto isso, venho à presença dos nobres Edis, submeter o presente projeto de lei à apreciação do soberano plenário, esperando-se unânime aprovação.

Plenário das Deliberações, 27 de março 2007.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Deputado JOSÉ DOMINGOS - PFL

Trata-se de uma estrada extremamente importante para o desenvolvimento daquela região, até porque a BR-364, que está no PAC, está sendo feita de uma forma totalmente - vamos dizer assim - especial, com pavimento de 12 metros de largura, com 7 centímetros de tratamento PMF e com certeza é uma das melhores estradas pavimentadas no Estado de Mato Grosso. E, havendo essa interligação, esse prolongamento da MT-343 saindo de Nortelândia até a BR-364, com certeza, alavancará o desenvolvimento de Nortelândia, de Alto Paraguai e de Arenópolis, cidades estas que estão passando por muita dificuldade.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Esta Presidência agradece a compreensão de Vossa Excelência do que foi definido no Colégio de Líderes nos três minutos.

Gostaríamos de aproveitar a imprensa que está aí, a TV Assembléia, e dizer que nós temos recursos e é por isso que foi definido que é regimental, para que o Deputado possa acompanhar o seu tempo, não só no painel, mas no cronômetro que também existe na tribuna, enquanto o orador está palestrando.

Portanto, existem condições do Sr. Deputado, do palestrante estar acompanhando o seu tempo.

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o Líder do PFL, o nobre Deputado Dr. Wallace.

O SR. WALACE - Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa, funcionários e distinta platéia.

Eu venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para externar a minha preocupação com a falta de capacidade de investimento que, hoje, detém a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso. Hoje, no Orçamento, a Secretaria de Saúde tem, aproximadamente, três milhões e duzentos mil reais, duzentos e setenta mil reais para investimento/ano no Estado de Mato Grosso e as demandas no que tange a saúde são intensas. Mas, infelizmente, apesar da boa intenção do Secretário de Saúde, do nosso entendimento para retomar a construção dessas obras, desses hospitais que estão aí parados, só ocorrerá através da avaliação, através de emendas Parlamentares dos nossos Deputados Federais e, inclusive, dos nossos Deputados Estaduais.

Aqui eu quero até conclamá-los para que, com relação ao Hospital de Várzea Grande, cada um possa fazer parte de suas emendas, porque um hospital que, no meu entendimento, tem que ser da alta complexidade, tem que ser um, hospital regionalizado para atender as demandas do Estado de Mato, principalmente, a demanda da Baixada Cuiabana.

Hoje não tem, Deputado Maksuês Leite. Na realidade, tem três milhões duzentos e setenta mil reais para o Restado inteiro. Hoje, Vossa Excelência sabe muito bem que vai gastar, aproximadamente, oito milhões de reais para a construção do Hospital de Várzea Grande e tem três milhões duzentos e setenta para o Estado todo.

Então, eu venho aqui externar essa preocupação. Tenho certeza que vamos buscar esse entendimento junto com os nossos Deputados Federais, ver se eles fazem uma emenda de Bancada para atender esses hospitais que estão em fase de construção e que com certeza se não houver os Deputados Estaduais, Deputados Federais e os nossos Senadores, não haverá retomada da construção desses hospitais. Era só isso que eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Ainda no Pequeno Expediente, o eminente Deputado Maksuês Leite.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

O SR. MAKSUÊS LEITE - Sr. Presidente, nobres Pares desta Casa de Leis, imprensa, galeria aqui presente.

Eu faço uso da tribuna para apresentar algumas Moções de Aplausos para os policiais que conseguiram colocar as mãos num dupla que assassinou um garotinho de oito anos aqui próximo da Assembléia Legislativa, na semana passada, um crime brutal.

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante da ROTAM, ao Comandante do GRAER e ao primeiro-tenente Lindberg Carvalho de Medeiros, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Primeiro-tenente Lindberg Carvalho de Medeiros, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida à respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante da ROTAM, ao Comandante do GRAER e ao Sr. terceiro-sargento Manoel Custódio de Campos, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. terceiro-sargento Manoel Custódio de Campos, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

3ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante da ROTAM, ao Comandante do GRAER e ao Cabo Patrick Lauro Loureiro de Almeida, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Cabo Patrick Lauro Loureiro de Almeida, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

4ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante da ROTAM, ao Comandante do GRAER e ao Sr. Soldado José Gonçalves Alves Barbosa, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Soldado José Gonçalves Alves Barbosa, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante da ROTAM, ao Comandante do GRAER e ao Soldado Admilson Duarte de Oliveira, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Soldado Admilson Duarte de Oliveira, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante da ROTAM, ao Comandante do GRAER e ao Soldado Eliana Gama da Silva, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações a Srª Soldado Eliana Gama da Silva, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

7ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante da ROTAM, ao Comandante do GRAER e ao Sr. Major Joel Otto Mattos, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Major Joel Otto Mattos, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranquilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

8ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante da ROTAM, ao Comandante do GRAER e ao Sr. Capitão Juliano Chirolli, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Capitão Juliano Chirolli, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranquilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

9ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Grosso ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante da ROTAM, ao Comandante do GRAER e ao Sr. Sargento Robson Luiz Dorileo, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Sargento Robson Luiz Dorileo, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

10ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante da ROTAM, ao Comandante do GRAER e ao Sr. Sargento Marcílio Silva Santos, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Sargento Marcílio Silva Santos, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

11ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante da ROTAM, ao Comandante do GRAER e ao Sr. Soldado Romildo Silvestre, Moção de Congratulação, na forma:



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Soldado Romildo Silvestre, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

12ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Antônio Bueno Godoy, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Antônio Bueno Godoy, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

13ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Adalto Ramalho da Silva, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

congratulações ao Sr. Investigador Adalto Ramalho da Silva, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

14ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Hairton Borges Jubior, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Hairton Borges Jubior, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

15ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Heleno Xavier de Oliveira, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Heleno Xavier de Oliveira, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

16ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Delegado Henrique de Freitas Meneguelo, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Delegado Henrique de Freitas Meneguelo, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

17ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador João Osni Guimarães, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador João Osni Guimarães, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranquilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

18ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Jorge Korzekwa, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Jorge Korzekwa, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranquilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

19ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Leziel Nunes da Silva, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Leziel Nunes da Silva, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

20ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Luiz Fernando da Silva, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Luiz Fernando da Silva, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

21ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Marcelo da Silva Barreto, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Marcelo da Silva Barreto, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

22ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Marcelo José Monteiro da Silva, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Marcelo José Monteiro da Silva, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

23ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Delegado Márcio Fernando de Barros Pieroni, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Delegado Márcio Fernando de Barros Pieroni, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

24ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Delegado Roberto Pereira Amorim, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Delegado Roberto Pereira Amorim, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

25ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP a Srª Investigadora Valdineisa Joana da Silva, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações a Srª Investigadora Valdineisa Joana da Silva, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

26ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Vilmar Alves da Silva, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Vilmar Alves da Silva, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

27ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Wagner Rodrigo de Amorim, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Wagner Rodrigo de Amorim, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

28ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Edson Martins da Silva, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Edson Martins da Silva, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranquilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

29ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Gustavo Rodrigues das Neves, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Gustavo Rodrigues das Neves, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranquilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

30ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Benedito César de Arruda, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Benedito César de Arruda, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

31ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Investigador Bento Roseno da Silva, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Investigador Bento Roseno da Silva, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

32ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Escrivão Jorgemar Augusto da Silva, Moção de Congratulação, na forma:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Escrivão Jorgemar Augusto da Silva, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

33ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Diretor Geral da Polícia Civil, ao Delegado Titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP ao Sr. Escrivão Antônio Palú Júnior, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Escrivão Antônio Palú Júnior, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranqüilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

34ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante da ROTAM, ao Comandante do GRAER e ao Tenente-Coronel Osmar Lino Farias, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

congratulações ao Sr. Tenente-Coronel Osmar Lino Farias, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Não resta dúvida a respeito da qualidade e do compromisso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a ordem pública e, conseqüentemente, com a população mato-grossense. O excelente trabalho de investigação e empenho dedicados à operação desencadeada, culminou na resolução recorde do caso, responsabilizando os culpados e trazendo conforto à família vitimada.

Ações dessa envergadura enobrecem a Polícia Militar que com esmero e competência cumpre o seu papel propiciando mais tranquilidade às nossas famílias.

Assim é que externo minha satisfação com o trabalho realizado, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

Todos eles participaram de uma operação eficiente, da Polícia Civil, da Polícia Militar, e conseguiram prender dois elementos que assassinaram, Deputado Percival Muniz, brutalmente, um garoto de oito anos, durante um assalto, na semana passada, aqui próximo à Assembléia Legislativa.

Então, eu quero pedir o apoio, Deputado Dr. Wallace, dos nobres Pares para que possamos aprovar essas Moções de Aplausos a esses policiais, que no exercício da profissão, conseguiram, durante três dias, em tempo recorde, numa caçada histórica, pegar esses dois acusados de um assassinato brutal. Um garotinho de oito anos que tomou um tiro no peito enquanto estava no colo do pai, um borracheiro, do posto Bom Clima, perto da Assembléia Legislativa, que estava trabalhando.

Eu quero contar com o apoio de Vossas Excelências nessas Moções. Obrigado. É o que há, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, pela inscrição no Pequeno Expediente, o eminente Deputado Ságuas (TRANSFERE). Com a palavra, pela inscrição, o eminente Deputado Chico Galindo.

O SR. CHICO GALINDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, eu, hoje, apresento aqui duas emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/07.

1<sup>a</sup>) EMENDA MODIFICATIVA:

**Altera a redação do Projeto de Lei Complementar nº 01/07, que “introduz nos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso o Juiz Leigo e o Conciliador, como Auxiliares da Justiça, e dá outras providências”.**

Fica suprimida do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 01/07 a expressão “admitidas prorrogações”, passando a vigorar com a seguinte redação;

**“Art. 2º Os Juizes Leigos e os Conciliadores são particulares que colaboram com o Judiciário na condição de Auxiliares da Justiça, prestando serviço público relevante sem vínculo empregatício, e serão credenciados pelo Presidente do Tribunal de Justiça pelo período de dois anos, admitida apenas 1 (uma) prorrogação.”**

JUSTIFICATIVA

Tenho a satisfação de submeter à judiciosa apreciação de Vossas Excelências a Minuta da emenda, que propõe alterar o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2007 que “Introduz nos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso o Juiz Leigo e Conciliador, como Auxiliares da Justiça e dá outras providências”.

Trata-se de medida de vital importância para a melhor condução da implementação desta lei complementar, pois se fosse admitido várias prorrogações, poderíamos incorrer na permanência por muito tempo de apenas uma pessoa, o que não seria proveitoso para o desenvolvimento deste projeto.

Com efeito, abrindo mais oportunidades de outras pessoas exercerem este cargo, seria de extrema importância para o projeto e ainda daria oportunidade para que o maior número de pessoas atuem como conciliador e Juízes Leigos.

Na oportunidade em que oferecemos a matéria ao exame dos nobres pares, sejam permitido solicitar as Vossas Excelências que concorram com seu indispensável apoio para a aprovação deste projeto de lei, sublinhando a relevância do assunto nele versado.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado CHICO GALINDO - PTB

2ª) EMENDA SUPRESSIVA:

**Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 01/07 que “introduz nos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso o Juiz Leigo e o Conciliador, como Auxiliares da Justiça, e dá outras providências”.**

Ficam suprimidas do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 01/07 as palavras “ou acadêmicos de Direito que estejam regularmente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre”, passando o art. 4º a vigorar com a seguinte redação;

“**Art. 4º** Salvo exceção legal ou situação excepcional da Comarca ou termo dela, os conciliadores serão selecionados mediante teste seletivo e com ordem de aprovação, exclusivamente entre bacharéis de Direito”

JUSTIFICATIVA

Tenho a satisfação de submeter à judiciosa apreciação de Vossas Excelências a Minuta da emenda, que propõe alterar o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2007 que “Introduz nos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso o Juiz Leigo e Conciliador, como Auxiliares da Justiça e dá outras providências”.

Trata-se de medida de vital importância para a melhor condução da implementação desta lei complementar, pois se faz de extrema importância que apenas bacharéis em Direito, exerçam a função de suma relevância como a de conciliador, pois possuem mais conhecimento e preparo para atender a população a qual se dispõe esta Lei.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Ademais, sendo bacharéis, os conciliadores terão perante a população mais credibilidade, além de exercerem de forma profissional a função, pois já possuem o título de bacharel.

Na oportunidade em que oferecemos a matéria ao exame dos nobres pares, sejam permitido solicitar as Vossas Excelências que concorram com seu indispensável apoio para a aprovação deste projeto de lei, sublinhando a relevância do assunto nele versado.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado CHICO GALINDO - PTB

No mesmo Projeto de Lei Complementar nº 01/07, a indicação do Juiz Leigo e do Conciliador é do eminente Presidente do Tribunal, e ele não poderá reconduzir por varias vezes o Juiz Leigo e o Conciliador. No projeto de lei complementar original versa que ele pode ser reconduzido quantas vezes forem necessárias. E aqui eu estou limitando para apenas uma recondução ao cargo de Juiz leigo ou Conciliador.

Depois, eu quero conversar sobre o que o Deputado Presidente Sérgio Ricardo falou sobre a cirurgia de lábios leporinos no Hospital Geral. Eu já me escrevi no Grande Expediente. Ouve um absurdo aqui do Conselho Estadual de Saúde que não homologou o trabalho do Hospital Geral, mas esse é um assunto que eu quero discutir no Grande Expediente. Era só Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, pela inscrição, o Deputado Wagner Ramos, de Tangará da Serra e de toda aquela região.

O SR. WAGNER RAMOS - Boa-noite Sr. Presidente, companheiros Deputados, Deputada Chica Nunes, pessoas que visitam a Assembléia Legislativa, nossos grandes companheiros. Estamos aqui com algumas indicações,

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo Estadual a importância e necessidade de reforma e aquisições para a Escola 25 de Outubro em Arenópolis. Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, com cópia ao Sr. Secretário de Educação e Cultura (SEDUC), Luiz Antonio Pagot, a necessidade de ordenar as seguintes ações na escola 25 de outubro na cidade de Arenópolis

- 01 - Reforma e pintura da escola;
- 02 - Aquisição de equipamentos para implantação de (01) Sala de informática;
- 03 - Reforma, pintura e Iluminação da quadra de esportes da Escola;
- 04 - Reforma de Mesas e Cadeiras Escolares;
- 05 - Liberação do Programa Aplausos.

#### JUSTIFICATIVA

A indicação baseia-se na visita *in loco* realizada naquela conceituada escola, a pedido da diretora e demais professores, para melhorar o atendimento a classe estudantil daquela cidade.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

Nós fizemos há duas semanas uma visita na região e vimos à precariedade em que as escolas estaduais se encontram.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

2ª) Indica a importância e necessidade de reforma e aquisições para a Escola Estadual Prefeito Alfredo Granja, em Arenápolis.

Em conformidade com o art. 170 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Educação (SEDUC), Sr. Luiz Antônio Pagot, mostrando a importância e a necessidade de ordenar as seguintes ações na Escola Estadual Prefeito Alfredo Granja, em Arenápolis.

- 01 - Conclusão da reforma e pintura da Escola;
- 02 - aquisição de equipamentos para implantação de 01 (uma) sala de informática;
- 03 - reforma, pintura e iluminação da quadra de esportes da escola;
- 04 - reforma de mesas e cadeiras escolares;
- 05 - conclusão de banheiros;
- 06 - reforma e ampliação da cozinha.

**JUSTIFICATIVA**

Após visita à Escola Estadual Prefeito Alfredo Granja, em Arenápolis, podemos verificar as reais condições em que se encontra a referida escola e atendendo a reivindicação da diretora, dos professores e alunos, estamos encaminhando a presente Indicação para que sejam tomadas as providências cabíveis o mais rápido possível, para assim proporcionarmos o mínimo de conforto para todos os que dela necessitam.

Por estas e outras razões conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

Nós falamos, na semana passada, tanto em futebol profissional e esquecemos um pouco do futebol amador. E hoje os campos das vilas, dos bairros, estão desaparecendo. Exceto o trabalho que o Prefeito Wilson Santos está fazendo com o “Peladão”, que é um campeonato de futebol, que realmente integra a comunidade.

3ª) Indica ao Poder Executivo Estadual a importância e necessidade da reforma e ampliação do Estádio Moça Bonita, em Arenápolis.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Esportes e Lazer, José Joaquim de Souza Filho, mostrando a importância e necessidade da recuperação e ampliação do Estádio Moça Bonita, em Arenápolis.

**JUSTIFICATIVA**

A cidade de Arenápolis possui em seu território apenas 02 (dois) campos de futebol, entre eles o Moça Bonita, que é o único que possibilita aos desportistas daquela cidade

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

participações em jogos oficiais. Infelizmente, as condições são precárias, o que tem impedido um maior intercâmbio esportivo.

Para viabilizar as aspirações daquela população, solicitamos reforma e a construção de arquibancadas fixas para dois mil assistentes, evitando o que acontece hoje: os desportistas assistem de pé e ao redor do campo.

O esporte tem demonstrado ser não o ópio do povo, como muitos insistem em afirmar, mas fatos importantes na redução de muitas famílias, pois a par de proporcionar lazer barato e de boa qualidade, induz com a prática constante a uma boa saúde e uma profissão rentável para muitos jovens mato-grossense.

O Sr. Secretário José Joaquim de Souza Filho por certo entenderá a situação e envidará esforços para o atendimento daquela importante comunidade do Estado.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

4ª) Indica a necessidade de concluir a perfuração de poços artesianos para atender o abastecimento de água na cidade de Nortelândia.

Em conformidade com o art. 170 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, mostrando a necessidade de concluir a perfuração de poços artesianos para atender o abastecimento de água na cidade de Nortelândia.

#### JUSTIFICATIVA

Já se encontram em andamento a perfuração e ampliação dos serviços de abastecimento de água naquela municipalidade.

Com esta importante Indicação objetivamos a conclusão definitiva daquele importante serviço público social.

Por estas e outras razões, conclamo os nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

Foram iniciadas as perfurações de vários poços, mas não foram terminadas. Então, o nosso objetivo de apresentar esta Indicação é que seja terminado o mais rápido possível.

5ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação-SEDUC, a necessidade de se construir quatro salas de aula na sede da Agrovila Rural, no Assentamento Raimundo Rocha, no Município de Nortelândia

Em conformidade com o art. 170 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação-SEDUC, mostrando a necessidade de se construir quatro salas de aula na sede da Agrovila Rural, no Assentamento Raimundo Rocha, no Município de Nortelândia.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

**JUSTIFICATIVA**

Devido a grande distância do Assentamento Raimundo Rocha da sede do Município de Nortelândia, onde estão localizadas as Escolas Estaduais do município, os alunos acordam por volta de três horas da manhã para chegarem a tempo de assistirem as aulas que se iniciam às sete horas, já chegando na escola cansados e com sono, e assim não tendo o aproveitamento necessário.

Com a construção da escola na sede do assentamento, muitos transtornos serão evitados, pois os alunos estarão mais próximos as suas famílias, poderão acordar mais tarde e assim ter um aproveitamento melhor do ensino.

Por estas e outras razões, conclamo os nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR

Os alunos levantam às 03:00 horas da manhã para pegarem ônibus. Parece até brincadeira. São crianças de sete, oito anos, que levantam às 03:00 horas da manhã para pegarem um ônibus e chegarem na sala de aula às 07:00 horas da manhã e retornam às 15:00 horas. Então, isso que está acontecendo é um absurdo. Nós necessitamos de quatro salas de aula no Assentamento Raimundo da Rocha.

6ª) Indica a necessidade da criação e instalação de uma Companhia de Polícia Comunitária na Vila Esmeralda, Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 170 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, extensivo à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, mostrando a necessidade da criação e instalação de uma Companhia de Polícia Comunitária na Vila Esmeralda, Município de Tangará da Serra.

**JUSTIFICATIVA**

A Vila Esmeralda, no Município de Tangará da Serra, é composta por cinco bairros, sendo eles: Vila Alta III, Jardim Presidente, Jardim Vitória, Jardim Monte Líbano e Jardim San-Diego, e uma população de aproximadamente vinte mil habitantes.

Ressaltamos que na região já existe um Núcleo de Policiamento Comunitário, inaugurado no ano de 2003, quando foi firmado um compromisso entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, então representada pelo seu Secretário, Promotor Célio Wilson, o então Comandante da Polícia Militar, Coronel Orestes de Oliveira, e a comunidade Tangaraense, de que seria implantada na Vila Esmeralda uma Companhia de Polícia Comunitária, no entanto, a comunidade continua aguardando esta tão importante obra.

E é por estas e outras razões que conclamo os nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, Cuiabá, 27 de março de 2007.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

7ª) Indica a necessidade do aumento do quadro de efetivo e ampliação da sede da Delegacia da Polícia Civil, no Município de Sapezal.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, mostrando a necessidade do aumento do quadro de efetivo e ampliação da sede da Delegacia da Polícia Civil, no Município de Sapezal.

**JUSTIFICATIVA**

No dia 16 de fevereiro do corrente ano realizou-se no Município de Sapezal uma Audiência Pública sobre segurança pública no referido município.

Constatou-se, então, que a Delegacia de Polícia Civil de Sapezal conta somente com 03(três) investigadores, que desempenham as funções de investigadores, atendimento a ocorrências e ainda fazem a guarda dos presos.

A sede da delegacia dispõe somente de duas pequenas celas. Fatos estes que têm causado inúmeros transtornos e prejuízos para a apuração de crimes e fugas de detentos.

É por estas e outras razões que eu conclamo os nobres Pares, para aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

Em Sapezal há apenas três investigadores que desempenham a função de investigadores, fazem o atendimento de ocorrência e, ainda, fazem a guarda dos presos. E essa delegacia será muito importante.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação esteve, nesta sexta-feira, com o Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Lessa, reforçando a proposta do Poder Judiciário de criar a figura do Juiz Leigo e Conciliador.

A Comissão também, hoje, debateu um projeto do Deputado Dr. Wallace referente à MT FOMENTO.

Quero aqui, Sr. Presidente, dizer que apresentamos uma proposta ao Governo do Estado e ao INCRA para buscar um entendimento entre a FUNASA, INCRA, Governo do Estado, para criar o Programa Água para Todos.

Esse Programa nós já começamos no Município de Campo Verde e vamos dar prosseguimento, nesse entendimento, para criar o Programa Água para Todos.

Hoje nós temos o Programa do Governo Federal Luz para Todos, e vamos agora com o Programa Água para todos.

Sr. Presidente, também quero aqui dizer que nós não podemos deixar o interior sem Defensor Público. Já conversei com o Tribunal de Justiça, junto com toda Comissão, estarei em

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

uma audiência com o Governador em exercício, mas não podemos deixar uma região como a região do Araguaia, que é um Estado, sem nenhum Defensor Público.

Então, estou com a proposta de colocar um representante da OAB, um técnico, nos lugares onde há vacância de Defensor Público.

Quero fazer essa proposta ao Governador Blairo Maggi, porque o que nós queremos é o resultado na ponta. É o “Seo” Zé, é a dona Maria, é o “Seo” Pedro que não tem Defensor Público, e a Assembléia Legislativa quadruplicou o orçamento da Defensoria Pública, e foi o inverso, nós não temos Defensor Público no Araguaia. Nós, praticamente, não temos Defensor Público em várias cidades do interior.

Eu estou convocando... Sr. Presidente, peço mais um minuto.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Vossa Excelência não estava aqui no momento em que coloquei uma definição do Colégio de Líderes, onde nós hoje ainda iremos compreender, porque estamos numa transição, mas gostaríamos que todos os Srs. Parlamentares cumprissem o nosso Regimento e se utilizassem do tempo de três minutos.

Eu abro uma exceção, por Vossa Excelência não ter participado e não estar presente no momento em que comunicamos o que foi definido. Portanto, concedo mais um minuto a Vossa Excelência, impreterivelmente.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu, até em respeito a decisão do Colégio de Líderes, me sinto satisfeito e quero respeitar a decisão do Colegiado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Agradeço Vossa Excelência, que é um Deputado elegante e respeita a decisão do Colégio de Líderes.

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o eminente Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE - Boa-tarde, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, distinta mesa, Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar uma Moção de Pesar:

1<sup>a</sup>) MOÇÃO DE PESAR: Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, Moção de Pesar, aos familiares do Sr. Edgar Borges Curvo, pelo seu falecimento, expressa nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da ilustre Sr<sup>a</sup> Deputada e dos distintos Srs. Deputados que a integram, vem manifestar profundos votos de Pesar pelo falecimento do Sr. Edgar Borges Curvo, ilustre político do nosso estado, ocorrido na madrugada do último dia 21 (vinte e um), em Cuiabá, em virtude de câncer no pulmão, causando tristeza e dor à população mato-grossense, por ser personalidade de relevante destaque no seio da sociedade, mormente na área política, conseqüência de uma brilhante trajetória profissional, marcada por muitas lutas e méritos.

#### JUSTIFICATIVA

O ex-presidente da Câmara Municipal de Cuiabá Edgar Borges Curvo, carinhosamente conhecido como “vereador amigo”, faleceu aos 87 (oitenta e sete) anos, na madrugada do último dia 21 (vinte e um), sendo velado no salão cultural da Câmara Municipal de Cuiabá e sepultado na mesma data no Cemitério da Piedade. Deu-se o óbito em virtude de câncer no pulmão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

O ex-parlamentar começou cedo na vida pública e foi em sua gestão, na década de 60, que o Legislativo Cuiabano fez o acordo com o então prefeito de Cuiabá, Vicente Vuolo, para a construção do prédio onde atualmente abriga a sede da Câmara Municipal.

Edgar Borges Curvo tomou posse como vereador em 1959 e exerceu cargo de 1º Secretário. Foi presidente da Câmara nos anos de 1961 e 1962 e participou de várias comissões permanentes da Casa.

Entre suas principais resoluções estão a construção de um matadouro público, o abatimento de impostos ao Circo “Hoo Luxemburgo”, oficialização do brasão do Município de Cuiabá, conforme descrito no ato de fundação da Vila do Sr. Bom Jesus de Cuiabá, de 1º de janeiro de 1727, mencionado no trabalho intitulado: “Brasões da Cidade de Cuiabá e Mato Grosso”, de autoria do historiador João Severiano da Fonseca.

Ainda em seu mandato, Edgar Borges Curvo autorizou o Poder Executivo a adquirir uma área para a construção de um cemitério, instituiu o curso de jardinagem pela Prefeitura de Cuiabá, construiu um banheiro público, doou um terreno para abrigar a sede da Secretaria de Educação e Cultura e Saúde do Estado, oficializou o Hino de Cuiabá e aprovou o convênio firmado entre Câmara e Prefeitura, com a Fundação de Serviço Especial da Saúde Pública, instituiu a gratificação de natal ao funcionário público municipal, entre outros.

Deixam saudosos, viúva, três filhos, dez netos, quatro bisnetos, além de toda a população mato-grossense.

Dessa forma, em nome da população mato-grossense, reconhecendo o relevante destaque no seio da sociedade do ilustre político Edgar Borges Curvo, cumpre-me propor a presente Moção de Pesar pelo seu falecimento, considerando para tanto as razões e os motivos supramencionados.

Em tempo, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

Hoje está se realizando a missa de sétimo dia em homenagem a Edgar Borges Curvo e estou propondo ao nosso Plenário a Moção de Pesar para seus familiares.

Também estou pedindo a este Plenário, a meus colegas que avaliem a nossa necessidade de uma Sessão Especial.

2ª) REQUERIMENTO: Com base nas disposições regimentais vigentes, no que couber, requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, a realização de Sessão Especial, no dia 05 de julho do corrente ano, às 15h00, revestida com as solenidades devidas, para lembrar e homenagear a memória do Governador Dante Martins de Oliveira, no transcurso do 1º ano de seu prematuro falecimento, verificado em 06 de julho de 2006, aos cinquenta e quatro anos de idade, em Cuiabá, lamentável e triste evento que consternou a sociedade mato-grossense e brasileira, especialmente a classe política, visto a dimensão nacional de sua importância como político e homem público, projeção adquirida em virtude da autoria da histórica Emenda das “Diretas Já”, propondo eleição direta para Presidente da República, ainda na vigência do regime militar autoritário. O Governador Dante Martins de Oliveira é, seguramente, o mais ilustre político mato-grossense dos últimos cinquenta anos, reconhecimento

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS  
17:00 HORAS.

---

merecido que, mesmo *post mortem*, precisa ser preservado, cultuado e enaltecido de modo especial pela população deste Estado, notadamente pela classe política e pelo Poder Legislativo, essencialmente o mais político e representativo da soberana vontade popular, manifestação democrática regamente respeitada e acatada pelo ilustre político mato-grossense.

JUSTIFICATIVA.

A ausência definitiva, que, abstratamente, pode-se traduzir por saudade é um dos sentimentos que mais comove o ser humano. E este sentimento é mais profundo quando marcado pela partida para outro plano de vida. No dia 06 de julho do ano passado (2006) faleceu, prematuramente, em Cuiabá, o governador Dante Martins de Oliveira, abrindo uma sentida lacuna no meio político e em toda a sociedade mato-grossense e brasileira, notadamente pela sua importância como militante político de projeção nacional, notoriedade advinda principalmente por ter sido o autor da famosa emenda das “Diretas Já”, atitude singular que, crescendo pouco a pouco, virou um gigantesco movimento de massa galvanizando o País em busca do direito do eleitor eleger o presidente da república, em pleno período ditatorial, trazendo, adicionalmente, em seu bojo, a esperança da redemocratização e do retorno ao estado de direito.

O movimento das “Diretas Já”, merecedor da presente retrospectiva histórica com a finalidade de enaltecer a figura de Dante de Oliveira, foi assim definido pelo ex-senador Teotônio Vilela, de Alagoas: “As eleições diretas não são o fim do nosso sofrimento: são apenas o início da construção do Brasil destruído nestes vinte anos de arbítrio, corrupção e desrespeito à bandeira”. Frase que reflete, sinteticamente, o lema que alimentou o movimento libertador que tomou conta do Brasil.

A comitiva encarregada de conduzir o movimento viajava, percorria o País levando a bandeira da democracia e da liberdade desejada pelo povo para votar e escolher o seu dirigente político máximo. Líderes da grandeza de Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Franco Montoro, Miguel Arraes, Doutel de Andrade, Luiz Inácio da Silva (Lula), Fernando Henrique Cardoso, Euclides Scalco, José Richa, Iris Rezende, Mário Covas, Leonel Brizola, Orestes Quércia, Nabor Júnior e tantos outros foram os artífices da jornada nacional de realizações de palestras, encontros políticos e comícios para a conscientização do povo brasileiro acerca da importância da realização da eleição presidencial pelo voto direto do cidadão.

À comitiva, funcionando como imã complementar de atração popular juntou-se, em várias etapas, um numeroso grupo de artistas de renome nacional: Lucélia Santos, Carlos Vereza, Bruna Lombardi, Ruth Escobar, Carlos Alberto Ricelli, Fernanda Montenegro, Christiane Torloni, Chico Buarque de Holanda, Paulinho da Viola, Regina Duarte, Raul Cortez, Valmor Chagas, Maitê Proença, Plínio Marcos, Gilberto Gil, Caetano Veloso, Carlos Zara, Denis Carvalho, Marcos Paulo, Renata Sorrah, Dina Sfat, Paulo José, Simone, Alceu Valença, o locutor oficial das “Diretas Já” Osmar Santos e a musa do movimento, a cantora paraense Fafá de Belém e tantos outros que destemidamente participaram da grande concentração cívica nacional.

O início da longa caminhada ocorreu em 15.06.83 com o comício de Goiânia. Daí pra frente, numa onda avassaladora, a campanha das “Diretas Já” ganhou as ruas do Brasil, percorrendo, sem a devida cronologia, entre tantas, as cidades de: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Natal, Londrina, Campinas, Uberlândia, Porto Alegre, Fortaleza, Cuiabá, Manaus, Macapá, Rio Branco, Joinville, Porto Velho, Belém, Bauru, Ribeirão Preto, Caxias do Sul,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Curitiba, Ipatinga, Salvador, deixando por onde passava a semente e a esperança de um novo e democrático Brasil.

Na longa travessia merecem registro especial os fatos passados na capital mato-grossense: “Em Cuiabá, 20.02.84, terra do deputado Dante de Oliveira e destino final da jornada centro-oeste e norte, mais de 16 mil pessoas se juntaram aos manifestantes de todo o Brasil, que saíram às ruas para reivindicar seu direito de eleger o presidente. Enquanto a festa começava na praça Alencastro, os dirigentes partidários e parlamentares reuniram-se no Hotel Excelsior, à época o maior e melhor Hotel de Cuiabá, Orestes Quércia já sabia que ia abrir a lista de oradores convidados e, sem camisa, apesar do ar condicionado, reuniu-se no seu apartamento com Dante, João Hermann, seu conterrâneo Domingos Leonelli e Márcio Lacerda para discutir seu pronunciamento. Não havia risco de vaia, pois o PT de Mato Grosso era muito incipiente. Dante e o PMDB eram a esquerda do estado. O discurso de Quércia foi arrasador, uma resposta pesada às tentativas dos moderados de moderar a campanha. Mas o orador mais aplaudido foi o deputado Mário Juruna, que iniciou o seu discurso em xavante, sua língua natal. Os discursos de Ulysses e Dante fizeram vibrar a praça”.

Da mesma forma que crescia o envolvimento e a vibração popular, o tempo também transcorria rapidamente e assim chegou o ano de 1984. E com ele a oportunidade da votação da emenda Dante de Oliveira, a emenda das “Diretas Já”. Às 9h00 da manhã de 25 de abril instala-se a 62ª sessão conjunta do Congresso Nacional, sob a presidência do senador Moacyr Dalla.

Naquele dia, o País, tomado por incontrolável embriaguez cívica, ouviu o vibrante discurso de Ulysses Guimarães: “Vi o povo nascer da massa, vi raiar o arco-íris da aliança entre os trabalhadores e a democracia... Vi os desgraçados, os despossuídos e os desempregados convencerem-se de que não há direito sem bem-estar e sem cidadania... Vi a força da mulher brasileira... Vi os estudantes, um milhão e quinhentos mil... Vi os artistas nas igrejas, os jornalistas, os escritores, os professores deixarem os palcos, as novelas, os púlpitos, os prelos e as cátedras pelos palanques do povo... Vi o amarelo vestir de esperança o Brasil... Vi a história brotar nas ruas e na garganta do povo... É o povo, não a horda, que brada pela vida, não por vingança. O país é o território, a nação é a história e a civilização, o povo é a pátria. Não há pátria sem a verdade, a justiça e a liberdade. A pátria é o povo e o povo vencerá”.

A vontade e o desejo do povo, manifestados em praça pública pelo país inteiro por aproximadamente 02 (dois) anos estavam em julgamento pelo Congresso Nacional. Na mesma sessão, com o Brasil em vigília, falou o autor da proposta de emenda constitucional, que assim concluiu o seu pronunciamento: “Sr. Presidente, quero afirmar que a Emenda Constitucional nº 05, que levou meu nome, não me pertence, nem ao PMDB, nem aos partidos de oposição. Ela pertence a toda nação e ao povo brasileiro, porque traduz o sentimento, a angústia e, principalmente, a esperança de melhores dias para 130 milhões de brasileiros. Está em nossas mãos o futuro do Brasil-vida, do Brasil-amor, do Brasil-democracia, do Brasil-soberano. Hoje é o dia da vitória da pátria. Felicidades a todos os congressistas”.

Infelizmente, aquele longínquo 25 de abril de 1984 não era, ainda, o dia da vitória da pátria, apesar da fenomenal campanha pelo Brasil afora, com praças cheias pela grandiosa mobilização das forças democráticas e do povo, das multidões coloridas, da vibração da juventude, que transformaram a proposta de Dante de Oliveira na bandeira da esperança da gente brasileira para a conquista do direito de eleger seu presidente da república.

No final da votação, já na madrugada do dia 26, a rosa amarela de abril morre despetalada pelo descompromisso e traição de muitos com os anseios do povo e com a democracia. A esperança vestida de amarelo perdeu. Apenas 22 (vinte e dois) votos faltaram para que fosse

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

alcançado o número constitucional de 320 (trezentos e vinte) necessários à aprovação da emenda. O resultado proclamado pelo presidente do Congresso Nacional, senador Moacyr Dalla, foi o seguinte: 298 votos SIM; 65 votos NÃO; 03 ABSTENÇÕES. Os votos SIM, embora majoritários, não foram suficientes para a aprovação da matéria. A emenda Dante de Oliveira ou das “Diretas Já” perdeu na votação encabeçada do regime ditatorial do Congresso apesar de ter sido, por unanimidade, aprovada em praça pública.

Da bancada mato-grossense na Câmara dos Deputados votaram pela aprovação: Dante de Oliveira, Márcio Lacerda, Gilson de Barros e Milton Figueiredo. Votou contra: Maçao Tadano. Ausentes da sessão: Jonas Pinheiro, Ladislau Cristino Cortes e Bento Porto. Perdida a batalha da eleição direta para presidente, a luta que agora se abria, na guerra da democratização do Brasil, tinha outro cenário e quase os mesmos atores, e requeria de novo a união das forças democráticas e opositoristas para derrubar o colégio eleitoral, instrumento espúrio, ilegítimo e antidemocrático que ungia um escolhido pelo regime militar para ser o presidente da república, em detrimento da soberana vontade do povo.

Um breve perfil do homem e da carreira política de Dante de Oliveira mostra que ele é filho de Cuiabá; engenheiro civil; foi casado com a atual deputada federal Thelma de Oliveira, no exercício de seu 2º mandato. A carreira política de Dante foi iniciada como deputado estadual do MDB em 78. Em 82, deputado federal pelo PMDB, elaborou e assinou a emenda que lhe deu projeção e reconhecimento nacional. Em 85, prefeito de Cuiabá. Em 86, deixa a prefeitura e vai ser Ministro da Reforma Agrária do governo de José Sarney, e volta em 87. Em 90, vai para o PDT. Consegue 50 mil votos para deputado federal e não se elege porque o partido não completa o coeficiente eleitoral. Em 92, novamente prefeito de Cuiabá, com 68,2% dos votos. Em 94, governador com 72,49%. Em 98, sai do PDT e vai para o PSDB. Reelege-se governador derrotando no primeiro turno, o PFL e o PMDB unidos: o ex-governador e senador Júlio Campos para o governo do Estado e o senador Carlos Bezerra para o senado.

Esses os fatos que resumem a caminhada nacional do político Dante de Oliveira. E dele não se pode falar, ao reverenciar sua memória, sem se referir a sua emenda, a emenda das “Diretas Já”, a principal bandeira da longa luta para o retorno do Brasil aos trilhos da democracia e do Estado de Direito, um duro e sofrido processo de superação do autoritarismo militar e ditatorial instalado em 1964, a que o País se achava submetido há vários anos.

Na verdade, importa ressaltar, que os feitos políticos e administrativos de Dante de Oliveira não se restringem apenas a sua emenda pela eleição direta para presidente da república. Ela é, sem dúvida, a sua obra política e legislativa de maior repercussão e o trampolim para a sua projeção e seu reconhecimento em âmbito nacional. Político atuante e combativo, Dante, enquanto governador de Mato Grosso, também executou arrojados projetos de modernização administrativa, de equilíbrio das contas públicas e de superação de gargalos infra-estruturais, preparando o Estado para alçar vôos em direção ao desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Dante Martins de Oliveira, falecido em 06 de julho do ano passado, em Cuiabá, e sua memória de político e homem público merecem receber do povo mato-grossense - e da classe política em especial - todas as manifestações de respeito e reverenciamento. Assim, no transcurso do 1º ano de seu falecimento, este Parlamento Estadual - onde ele já esteve - não pode deixar passar em branco o triste acontecimento, sem prestar-lhe as devidas homenagens póstumas. Para tanto, buscando homenagear a memória e o legado político de Dante de Oliveira, em Sessão Especial, revestida com as solenidades cabíveis, a ser realizada no dia 05 de julho, às 15h00, nesta Casa de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Leis, cumpre-me submeter a presente proposição à elevada consideração de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo B. Maggi, com cópia para o Exmº Secretário Estadual de Saúde, Dr. Augustinho Moro, mostrando a necessidade da cessão ou doação de equipamentos para a lavanderia do Hospital Geral Irmãs Azuis, localizado no Município de Poconé.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (art. 160, II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por intermédio do qual indico e aponto a necessidade da cessão ou doação de equipamentos para a lavanderia do Hospital Geral do Município de Poconé Irmãs Azuis (especificação anexa), com o intuito de proporcionar melhor infra-estrutura e, conseqüentemente, melhores condições de trabalho, maior asseio, redução de riscos, além de ampliar a capacidade de atendimento, fato que, sem dúvida, terá repercussão positiva no seio da comunidade local e em toda a região circunvizinha que se vale do atendimento médico-hospitalar ofertado pela estrutura de saúde da mencionada unidade municipal.

#### JUSTIFICATIVA

A saúde é um dos mais consagrados direitos sociais assegurados constitucionalmente (CF - art. 6º) e a sua prestação se verifica num contexto, em tese, universalizado de forma sistêmica, compreendendo, em decorrência, a interveniência integrada da União, Estados e municípios.

A pretendida ação compartilhada dos 03 (três) entes federativos, contudo, não acontece de forma equilibrada e com a perfeita definição de responsabilidades, aspecto que, de certa forma, fere o pacto federativo, situação que, a rigor, redundaria por prejudicar a unidade municipal, haja vista que o cidadão e/ou a família reside no município e é neste nível administrativo que ocorre a maioria das demandas sociais, entre elas, o acesso à saúde.

Assim, diante dessa concreta realidade, só resta às autoridades municipais, lideranças políticas e comunitárias recorrer ao estágio administrativo imediatamente acima em busca de auxílio para o encaminhamento de algumas soluções requeridas e reivindicadas em nível municipal, com o objetivo de proporcionar melhores condições às demandas verificadas no setor de saúde, conforme o caso em questão, no qual o processo reivindicatório específico é proveniente do Município de Poconé.

O perfil sócio-demográfico de Poconé mostra um município com uma extensão territorial da ordem de 17.260,86km<sup>2</sup>, com cerca de trinta mil habitantes e a disponibilização de apenas uma Unidade Hospitalar Pública, que também atende a região pantaneira, entre elas Barão de Melgaço e Livramento. Porém, sua lavanderia encontra-se paralisada uma vez que os equipamentos são muito antigos, tendo mais de trinta anos e sua respectiva reforma seria inviável dado o alto custo do orçamento.

Além disso, o Hospital Geral de Poconé é o único que atende internações no referido município, com capacidade para aproximadamente cento e oitenta pessoas e atendimento de aproximadamente trezentas e cinquenta pessoas ao mês.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Assim, com o objetivo de realizar ações para o fortalecimento da saúde no Município de Poconé, faz-se necessária uma melhor e mais ampliada estruturação do Hospital Geral, especificamente com respeito a equipar com o instrumental indispensável à lavanderia do referido estabelecimento público de saúde.

A propósito, tal adequação no estabelecimento de saúde em questão é da maior importância, haja vista que o Hospital necessita de aprovação das normas da Vigilância Sanitária para o seu funcionamento em todo tipo de atendimento, além da importância de transformar alguns municípios do interior, caso particular de Poconé, em pólos de referência de Saúde.

Desse modo, objetivando a consecução do pleiteado, ou seja, doação ou cessão de equipamentos e instrumental indispensáveis para o funcionamento ideal da lavanderia do Hospital Geral de Poconé, consoante desejo e reivindicação das autoridades municipais e lideranças políticas e comunitárias do município, especialmente para salvaguardar os interesses e os direitos dos que dependem exclusivamente da Saúde Pública para mitigar o sofrimento humano, cumpre-me submeter esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

Para a aquisição de uma lavanderia de aproximadamente 50 mil reais para aquele hospital possa atender as condições da vigilância sanitária.

Gostaria de ater um pouco mais na questão da Moção de Pesar.

Edgar Borges Curvo foi, além de um excelente marido, pai de família, avô e bisavô, também um homem público expressivo na nossa cidade e nosso Estado, tendo sido Presidente da Câmara Municipal, 1º Secretário. E foi no período em que exerceu o seu mandato que ele instituiu a gratificação de Natal aos funcionários públicos municipais de Cuiabá, que oficializou o Hino de Cuiabá, aprovou convênio firmado entre Câmara e Prefeitura, com a Fundação de Serviços Especiais de Saúde Pública. Além disso, Edgar Curvo teve outras atividades no nosso Estado, no nosso município. Foi taxista, foi caminhoneiro; jogou no Mixto Esportes Clube, Sr. 1º Secretário. Eu sei que Vossa Excelência também é mixtense. E o Edgar Curvo também foi atleta do Mixto e, hoje, ao estar passando o sétimo dia, eu pediria a nossa Casa que pudéssemos dar esta Moção de Pesar. Agradeço a Vossas Excelências. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Esta Presidência, com muito orgulho, registra a presença em nossas galerias do Vereador Milton Santana, de Nossa Senhora do Livramento, e também do Vereador Airton Conceição, também de Nossa Senhora do Livramento. Obrigado pela presença de Vossas Excelências aqui na nossa Casa.

Com a palavra, o nobre Deputado Ademir Brunetto.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Sr. Presidente, demais Pares, imprensa, meus companheiros, aproveito a oportunidade para fazer duas Indicações em co-autoria com o Deputado Riva, por ser de interesse da região, onde ambos atuam.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a necessidade de se viabilizar a criação e instalação de comarca no Município de Nova Bandeirantes.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Paulo Inácio Dias Lessa,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS  
17:00 HORAS.

---

mostrando a necessidade de se viabilizar a criação e instalação de Comarca no Município de Nova Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

Nova Bandeirantes é um dos municípios mais distantes da Capital do Estado. Aliada a longa distância estão as precárias condições das estradas - intransitáveis no período das chuvas - que o ligam a Comarca de Nova Monte Verde da qual faz parte.

Em franco crescimento, Nova Bandeirantes registrou um comparecimento de 6.077 eleitores no último pleito, em 2006, tendo uma população estimada de cerca de 10.000 habitantes.

Havendo expressivo número de habitantes, torna-se imperioso que se busque viabilizar a criação e implantação da Comarca, lembrando que o Código de Organização Judiciária, nos quesitos população e eleitorado, assim dispõe:

“**Art. 11** São requisitos essenciais para a criação e instalação de Comarcas:

I - população mínima de 10.000 (dez mil) habitantes no município ou municípios abrangidos por ela;

...

V - mínimo de 3.000 (três mil) eleitores inscritos.”

A eventual possibilidade de o município não atender algum dos requisitos mínimos é sanada, no mesmo artigo, pelo disposto no § 4º, *in verbis*:

“§ 4º Os índices mínimos previstos no *caput* deste artigo poderão ser dispensados em relação a municípios com precários meios de comunicação.”

Desta forma, quis o Tribunal de Justiça, autor do Código de Organização Judiciária, garantir a possibilidade de criação de Comarcas em regiões onde os índices estão abaixo do mínimo estabelecido no *caput* do art. 11. Os motivos são óbvios, sendo que a imperiosa necessidade de a Justiça se fazer presente, em homenagem aos princípios da inafastabilidade e inevitabilidade da Jurisdição.

O difícil acesso de Nova Bandeirantes à sede da Comarca, sobretudo em virtude das precárias condições de trafegabilidade da estrada, afasta o cidadão da Justiça.

Com a criação da Comarca no município se proporcionará mais fácil acesso do cidadão à Justiça, democratizará ainda mais as ações do Poder Judiciário, aproximando-a daqueles que vivem em regiões mais distantes e sofrem com a carência do necessário serviço.

Sabedor que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso busca a melhoria na prestação dos serviços e luta pela criação de mais Comarcas é que apresentamos este expediente indicatório, atendendo reivindicação da população bem como do Vereador Sandro Roberto da Silva, de Nova Bandeirantes, certos de sua aprovação nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

DEPUTADO RIVA - PP

2ª) PROJETO DE LEI:

**Adita dispositivo à Lei nº 7.850, de 18  
de dezembro de 2002, que “dispõe  
sobre o Imposto sobre Transmissão**

***Causa Mortis e Doação de quaisquer  
Bens ou Direitos-ITCD***

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aditada a alínea “c” ao inciso II do art. 6º da Lei nº 7.850, de 18 de dezembro de 2002, que “dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer Bens ou Direitos-ITCD”, com a seguinte redação:

“**Art. 6º**...

...

II - ...

...

c) de bem imóvel para assentamentos rurais concernentes ao programa de reforma agrária.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Parte integrante do Programa Nacional da Reforma Agrária, visando a fixação do homem no campo, temos a criação de Projetos de Assentamentos rurais, onde se promove a doação das terras aos parceiros. Ocorre, no entanto, que a doação das terras, muitas vezes a quem nada possui além da própria força de trabalho, torna-se sobremaneira onerosa vez que implica no recolhimento do ITCD - Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer Bens ou Direitos.

Assim, não possuindo renda para o pagamento do imposto (ITCD), o assentado finda por não efetivar o devido registro das terras que lhes foram doadas.

Visando dar mais um passo no sentido de se fortalecer o programa de reforma agrária, dando reais condições para que o assentado possa registrar a terra recebida é que apresentamos este projeto, na certeza de sua aprovação pelos nobres pares e na expectativa da sanção pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

E, uma proposição de nossa autoria:

3ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, art.183, IX, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Francisco Faiad, pela implantação do Expresso OAB.

JUSTIFICATIVA

Diante das dificuldades que o trânsito de Cuiabá e, em especial do Centro Político Administrativo, bem como da falta de espaço para estacionamento, o Presidente da OAB, Francisco Faiad, em boa hora, implantou o serviço denominado Expresso OAB.

Trata-se de um confortável ônibus, com capacidade para 22 pessoas, que irá circular entre os órgãos da Justiça e a sede da OAB, permitindo que os advogados possam desenvolver seus trabalhos junto aos diversos órgãos com rapidez e praticidade e sem custo.

Iniciativas dessa natureza merecem todo nosso apoio e congratulações.

Parabéns, Dr. Faiad e toda sua diretoria.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

E, também, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para justificar a minha ausência na próxima quinta-feira, que estarei em Brasília fazendo gestão nos Ministérios, em várias autarquias do Governo Federal, encaminhando Projetos de interesse dos municípios do Nortão, municípios da região Noroeste, enfim, vamos fazer uma representação em Brasília, juntamente com Prefeitos e Vereadores. E, tentar ajudar o Governo do Estado, tentar ajudar esses Prefeitos, essas Prefeituras para que mais recursos, mais Projetos com a intervenção do Deputado Ademir Brunetto, da Senadora Serys e do Deputado Carlos Abicalil, possam vir a beneficiar a nossa região.

Por isso, meu amigo, ilustre Presidente, peço a dispensa para quinta-feira.

Também, gostaríamos de anunciar que estaremos lá agendando com o Ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau, a vinda para Mato Grosso. E traremos, então, provavelmente, a data em que o Ministro Silas estará nesta Casa de Leis para fazer a apresentação do PAC sobre energia para Mato Grosso.

Considero isso muito importante para esta Casa, muito importante para o esclarecimento aos Parlamentares e ao povo mato-grossense, porque maior parte dos recursos do PAC para Mato Grosso serão destinados para esse segmento de energia. E, vamos ter oportunidade de esclarecer e fazer orientações, sugestões ao Ministro Silas para que seja uma ação de concórdia, de acordo com todos os Parlamentares desta Casa.

Por isso, nobre Presidente, seria somente isso. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Esta Presidência, a Mesa Diretora registra o pedido de Vossa Excelência que estará se ausentando na Sessão Ordinária de quinta-feira, representando este Poder junto aos Ministérios em busca de recursos para o Estado de Mato Grosso.

Ainda, queremos registrar com muito orgulho - a pedido dos eminentes Deputados Wagner Ramos, Airton Português e conseqüentemente de todos os Srs. Deputados - a presença do Prefeito de Lambari d'Oeste, Sr. Malaquias.

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o Líder do PFL, a ilustre Deputada Chica Nunes (PAUSA - AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz, da região do Xingu, de Rondonópolis e do Alto Araguaia.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr<sup>a</sup> Deputada, para apresentar uma Indicação, nesta tarde e ao mesmo tempo fazer um agradecimento, por tido uma fala nossa, um desabafo aqui na tribuna atendido parcialmente pelo Governo do Estado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Nós não temos ainda, regimentalmente, uma figura de documentar o atendimento, mas seria até importante que assim nós tivéssemos, mas a forma que eu encontro de registrar que o nosso clamor foi atendido é, talvez, registrar aqui na tribuna.

Nós discutimos a questão da falta de estrutura do acompanhamento do crédito fundiário do Estado, e o Governo determinou a contratação de dez técnicos, sendo cinco que já tiveram atuando na secretaria, que estavam sem contratos e mais cinco agrônomos para poder acompanhar a liberação do crédito fundiário no Estado de Mato Grosso. Então, com isso nós temos dez profissionais, alguns já com experiência, outros serão selecionados para agilizar.

Eu acho, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que nós vamos precisar também, amanhã, eu quero apresentar indicação aqui para que a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, adquira cinco novas caminhonetes para que esses técnicos possam deslocar aos assentamentos para fazer as devidas vistorias. Que o Estado também banque as despesas porque, muitas vezes, o processo não sai porque não têm o dinheiro de pagar uma certidão negativa que precisa ou, então, despesas oriundas nesse sentido.

Eu estou marcando audiência com o Secretário de Agricultura do Estado, para parabenizar; também ao Governador Silval Barbosa, amanhã, às 15:00 horas eu vou cumprimentar, em nome dele e do Governador Blairo Maggi, por ter percebido que era importante investir nessa área.

Estou apresentando Indicação:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a necessidade de construir uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck, na sede do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, mostrando a necessidade de construir uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck, na sede do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que “através da Educação Física a criança desenvolve suas habilidades motoras, auxiliando-a no seu aprendizado; que a educação psicomotora deve ser trabalhada como a formação de base, indispensável em seu desenvolvimento motor, afetivo e psicológico; que através da atividade esportiva a criança se conscientize sobre o seu corpo”. (Neto, 1996 pág. 19).

Considerando que “a atividade física é um fator imprescindível para que a criança tenha um desenvolvimento saudável e que inúmeros estudos têm enfatizado os benefícios de programas que envolvem atividades motoras, tanto para o crescimento e à maturação quanto para o desenvolvimento de capacidades cognitivas e sociais” (Piaget)

Considerando que a Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck não dispõe de um local adequado para que as aulas de Educação Física e outras atividades lúdicas sejam aplicadas a 627 alunos, com atenuante de que nas proximidades não existe nenhum outro local disponível para essa finalidade.

Diante disso, procuramos indicar ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, a construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual Arlinda Pessoa

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Morbeck, na sede do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para possibilitar que projetos educacionais como o Projeto *Abrindo o Jogo* e tantos outros que são desenvolvidos naquela Escola possam verdadeiramente ser colocados em prática.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS

Eu recebi da diretora Leliana Xavier Rocha, um Ofício, com fotos da quadra onde se pratica o esporte e de fato está abandonada. Nós estamos anexando toda essa documentação numa indicação ao Governo do Estado.

Para não fugir do que foi decidido hoje no Colégio de Líderes, mesmo tendo sido voto vencido naquele Colegiado, eu agradeço a todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Esta Presidência compreende e registra a luta de Vossa Excelência no Colégio de Líderes.

Ainda no Pequeno Expediente, a ilustre Deputada Chica Nunes.

A SR<sup>a</sup> CHICA NUNES - Sr. Presidente, nobres Pares, assistência, imprensa aqui presente, eu agradeço a atenção de Vossa Excelência a tempo em que apresentamos a nossa proposituras na Sessão de hoje.

1<sup>a</sup>) REQUERIMENTO: Nos termos do art. 76, IV, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que aprove a realização de uma Sessão Especial, no dia 17 de maio, às 15:00 horas, em comemoração ao Dia Nacional de Enfretamento à Violência, Exploração e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que é 18 de maio.

O dia 18 de maio foi instituído pela Lei Federal nº 9.970, de 17 de maio de 2000, como o Dia Nacional de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescente em razão do crime que comoveu toda a nação, conhecido como o “Caso Araceli”. No dia 18 de maio de 1973 a menina Araceli Cabrera Crespo foi cruelmente assassinada, após ter sido drogada, estuprada e o rosto deformado com ácido por membros de uma das famílias mais poderosas de Vitória, Espírito Santo.

A intenção é destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescente, pois ninguém está livre de ser atingido por essa situação.

Assim é que requeiro seja realizada a Sessão Especial, para que possamos comemorar as conquistas realizadas e aproveitar para reivindicar outras.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

2<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Vilceu Francisco Marchetti, a necessidade de Recuperação da BR-364, entre os municípios de Sete Placas e Deciolândia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Vilceu Francisco Marchetti, demonstrando a necessidade de Recuperação da BR-364, entre os municípios de Sete Placas e Deciolândia.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

**JUSTIFICATIVA**

A BR-364, entre Sete Placas e Deciolândia, próximo ao Município de Diamantino, o trecho de 40km liga o Estado a Porto Velho (RO) e um dos principais corredores de saída da produção de soja de grandes municípios produtores como Sapezal, Campos de Júlio, Campo Novo do Parecis e Diamantino.

Devido a fortes chuvas ocorridas na região nos últimos dias, deixaram à estrada praticamente intransitável, impondo dificuldades para caminhoneiros, carreteiros e motoristas de veículos pequenos, os quais não trafegam pela rodovia, em alguns casos, a água chega ao capô do veículo, caminhões e carretas são obrigados a fazer um desvio também em péssimas condições. Muitas carretas carregadas de soja estão atolando no trecho.

Considerando que é uma das mais importantes vias de escoação da produção de milhões de toneladas de soja da região, bem como na entrada e saída de todos os tipos de produtos e materiais necessários para bem estar da sociedade em geral.

Investir na melhoria de nossas rodovias e estradas é extremamente importante para o desenvolvimento e progresso do estado.

Assim, para que a rodovia seja um local seguro e não coloque em risco a vidas das pessoas, faz-se urgente à necessidade de recuperação do trecho danificado.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

3ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Município de Nova Xavantina, pelo aniversário de Emancipação Político Administrativo.

Nova Xavantina fica situado numa região de rara beleza natural, encontra-se numa posição estratégica para o turismo cercada pela Serra do Roncador entre a cidade de Barra do Garças e Nova Xavantina. A cidade é cortada pelo Rio das Mortes, e sua população foi estimada em 20.000 habitantes e sua principal atividade é a pecuária intensiva, com sistema de cria, recria e corte. A agricultura é mais desenvolvida nas propriedades de menor extensão territorial.

Com formação do município, extinguiram-se os dois distritos pré-existentes. E não apenas juridicamente e administrativamente se explica a alteração de nome dos distritos para o município, mas uma razão histórica determinou a mudança do nome.

Na verdade, se tratava de uma só povoação, separada pelo Rio das Mortes: a povoação de Xavantina da margem direita do rio e a povoação de Nova Brasília, na margem esquerda.

Com a criação do município, Lei nº 4.176, de 03 de março de 1980, administrativamente desapareceriam os dois distritos, por não haver razão para manutenção de dois. Surgiu, então, a luta popular pela prevalência do nome próprio, que passaria a ser do município.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em se tratando de uma povoação apenas, surgiu à proposta de se unir os dois nomes populares num só. Xavantina contribuiu com sua própria denominação, enquanto que Nova Brasília, nome composto, contribuiu com o termo “Nova”.

A denominação “Nova” de Nova Xavantina, não nasceu por diferenciação de algum Município denominando Xavantina, mas por razão interna de uma povoação, que fundiu duas outras anteriores.

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo Município de Nova Xavantina por ser digno merecedor da homenagem, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovado o presente Requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Dom Aquino, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Município de Dom Aquino, pelo seu aniversário de 48 anos de Emancipação Político Administrativo.

Por volta de 1920, garimpeiros procedentes de Poxoréo abriram garimpos em Pombas, Cel. Ponce e iniciaram a povoação do atual Município de Dom Aquino. A primeira denominação da localidade foi Mutum. O nome é derivado da grande quantidade desses pássaros existentes naquela localidade.

A maioria das primeiras famílias a se estabelecer em Mutum, veio de Estados do Nordeste (Ceará, Bahia e Maranhão) e também de São Paulo, Goiás e Minas Gerais.

A Lei Estadual nº 2.492, de 24 de setembro de 1965, determinou a alteração do nome do Município de Mutum para Dom Aquino. Alguns segmentos da sociedade local relutaram na troca do nome, com o tempo a comunidade passou a aceitar o novo termo.

O nome da cidade se deu em homenagem a D. Francisco de Aquino Correia, que foi Arcebispo de Cuiabá e Governador do Mato Grosso de 1918 a 1922.

As atividades econômicas do município são: extrativismo palmito, água mineral, produção agrícola de cana-de-açúcar, soja, algodão, milho, arroz, banana, coco da Bahia, atividade pecuária leiteira, indústria alimentícia, e outras atividades em menor escala.

Dom Aquino foi fundado em 14 de abril de 1959, e sua população é aproximadamente de 10.000 habitantes.

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo Município de Dom Aquino por ser digno merecedor da homenagem, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovado o presente Requerimento de Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - No Pequeno Expediente, o eminente Deputado Walter Rabello.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, galeria, público que está em casa acompanhando através da TV Assembléia. para apresentar proposições de nossa autoria:

1ª) REQUERIMENTO: Solicita informações ao Exmº Sr. Augustinho Moro, Secretário de Estado de Saúde quanto às ações executadas por aquela Secretaria no combate a dengue no Estado.

Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, requer que seja encaminhado ofício ao Exmº Sr. Augustinho Moro, Secretário de Estado de Saúde, solicitando informações quanto às ações que estão sendo executadas por aquele órgão para evitar o aumento dos casos de dengue no Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

Segundo levantamento da Secretaria de Estado de Saúde houve um aumento de 26% em Mato Grosso dos casos registrados de dengue em comparação com o mesmo período do ano passado.

Foram 7.363 casos de janeiro até a primeira quinzena de março. Apesar de os números diminuïrem em Cuiabá, de 444 para 292, e em Várzea Grande de 402 para 139. A situação é mais crítica no interior. O maior número de casos, 484 foi registrado em Sinop; seguido de Alta floresta, 375; Tangará da Serra, 336 e Pontes e Lacerda com 303 casos.

Face ao exposto, questiona-se:

- Quais os programas e projetos que estão sendo desenvolvidos na capital e no interior do estado visando o combate à dengue?
- Quantos agentes de saúde estão destinados ao trabalho específico de combate à dengue?
- Quantos atuando no interior? Quantos na capital?
- Quais os critérios para contratações desses agentes?
- Qual a relação de trabalho desses com o Estado?
- Qual o valor previsto no orçamento para essa atividade, no presente exercício?
- Qual o montante que já foi executado até a presente data?
- Desse montante, qual valor foi repassado pela União e a contrapartida do estado?
- Como está sendo feita a conscientização da população quanto às ações que visam combater o foco de dengue?
- Quais os meios de comunicações que foram os veiculadores das campanhas e qual o valor destinado a essas?

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PMDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Manoel Antonio Rodrigues Palma, Secretário de Desenvolvimento Rural, a instalação de dois resfriadores de leite no Município de Jangada.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Manoel Antonio Rodrigues Palma, Secretário de Desenvolvimento Rural,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

para que seja instalada dois resfriadores de leite no Município de Jangada, para atendimento dos pequenos produtores de leite daquela região.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica tendo em vista que Jangada é um município que consta com 886 famílias de pequenos agricultores em áreas de terra quase que 100% legalizados pelo INTERMAT. O acesso aos pequenos produtores se dá por estradas em boas condições de preservação, as propriedades são servidas por rede de energia elétrica, e em quase todas elas a COMAJUL se prontifica a coletar o leite produzido.

Faz-se necessário informar que já existem alguns resfriadores instalados naquela região, mas em quantidade insuficiente para atender a demanda, e em alguns casos localizados em regiões distantes dos pequenos produtores.

A necessidade subsiste, por se tratar de pequenos produtores, fazendo-se necessário o acúmulo por alguns dias, para que se possa completar uma carga do caminhão-tanque que procede à coleta do produto.

O local sugerido para instalação dos resfriadores, segundo os produtores, seria: um vaquejador que fica no centro das comunidades, e outro em Novo Mato Grosso, onde poderá servir como um local onde a população produzirá renda e emprego para muita gente.

O investimento em melhores condições de trabalho para a população é imprescindível para o crescimento socioeconômico daquele município e, conseqüentemente, do Estado.

Contando com a anuência dos nobres Pares quanto à aprovação da presente, é que apresento a propositura.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PMDB

3ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos Anais deste Legislativo da presente Moção de Congratulações e encaminhe ao Conselheiro José Carlos Novelli, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, pela política de transparência adotada por aquele Pretório ao disponibilizar para todo e qualquer cidadão dentro da política de controle social, no Portal Transparência, os dados pertinentes ao Quadro de servidores, cargos e salários daquele Órgão.

Quem não deve não teme. Esta máxima popular seria a melhor forma de justificar o gesto do nobre Conselheiro. A transparência na gestão pública é sinônimo de que o gestor público não tem nada a esconder. Porque esse Excelso Pretório tem pautado a sua atuação pelos rigorosos princípios de gestão da coisa pública, dentre eles, a transparência.

Num Estado Democrático de Direito não basta veicular rumores, levantar suspeições, manipular fatos e repeti-los até à exaustão para que se tornem verdades. Não! É preciso apresentar fatos concretos.

Espera-se, pois, que os gestores públicos, através desse exemplo, possam adotar uma atitude responsável, prestando contas de suas ações, resgatando a notória credibilidade que o país precisa.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

É assim que devemos nos comportar quando estamos movidos pela defesa dos interesses do país, e, em especial, do povo mato-grossense.

Parabenizo Vossas Excelências pela competência com que vem pautando o trabalho, assegurando-lhes que a administração desse Pretório vem obtendo votos de louvor junto à população deste Estado.

Em um país em que homens públicos vêm sendo execrados diariamente, Vossas Excelências conseguem colocar Mato Grosso no cenário nacional, diante de tão nobre gesto.

Manifesto os meus cumprimentos pela forma transparente com a qual V. Ex<sup>a</sup> vem conduzindo esse egrégio Tribunal, desejando-lhes uma administração profícua pautada na dignidade e no labor.

Gostaria que a presente moção fosse registrada nos Anais desta Casa bem como fosse encaminhada ao Exm<sup>o</sup> Sr. Conselheiro José Carlos Novelli, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, extensivo a todos os conselheiros que compõem aquela Corte.

Contando com a anuência dos nobres Pares, apresento a presente propositura.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado WALTER RABELLO-PMDB

Quem não deve não teme. Esta máxima popular já é conhecida por todos, então, fica aqui nossa indicação da nossa moção de congratulação ao Conselheiro José Carlos Novelli.

Apresento também uma moção de pesar aos familiares do Sr. Edgar Curvo, ex-vereador pela Capital, que morreu na madrugada do dia 22 do corrente mês, aos 87 anos de idade, que foi também apresentado pelo Deputado Carlos Avalone.

Tendo em vista que o vereador Curvo tomou posse como vereador em 59 como Presidente da Câmara, Presidente Dilceu Dal Bosco, e foi ele quem abriu espaço para o legislativo estadual funcionar ali no antigo Campo D'Ourique, eu gostaria de pedir que essa moção, tanto a minha como a do Deputado Carlos Avalone, fosse retirada e que a Mesa apresentasse uma moção de pesar com assinatura dos vinte e quatro Deputados desta Casa de Leis, haja vista que foi ele que abriu espaço maior para esta instituição chamada Assembléia Legislativa, da qual todos nós temos a honra de pertencer. E, inclusive, está aqui o Deputado Roberto França que sabe bem a história e conhece muito a história do ex-vereador Edgar.

Então, se houver a possibilidade, eu gostaria de fazer esse pedido e que fosse deferido de acordo com a avaliação do Plenário que é soberano. Obrigado.

3<sup>a</sup>) MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Direta, após ouvido o soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos Anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Pesar aos familiares do Sr. Edgar Curvo, ex - vereador pela Capital, pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 do corrente mês.

Morreu na madrugada do dia 22 do corrente mês, aos 87 anos de idade, o ex-vereador por Cuiabá, vítima de câncer no pulmão.

Curvo tomou posse como vereador em 1959. Foi presidente da Câmara nos anos de 1961 e 1962 e participou de várias comissões permanentes da Casa. De acordo com a assessoria da Câmara Municipal, foi também na gestão de Curvo que o Legislativo Cuiabano oficializou o brasão do município, bem como o hino da capital mato-grossense.

Foi em sua gestão que o Legislativo Cuiabano fez o acordo com o então prefeito de Cuiabá, Vicente Vuolo, para a construção do prédio que atualmente abriga a sede da Câmara.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Vereador combativo, utilizou com destemor e bravura a tribuna da Câmara dos Vereadores para defender os menos favorecidos, combatendo as desigualdades sociais e na defesa das liberdades democráticas.

O Estado perdeu um grande vulto da sua história recente. Sem dúvida, a notável atuação do eminente homem público nos cargos que ocupou muito contribuiu para engrandecer e dignificar a política mato-grossense, razão pela qual, mais que um grande líder, tornou-se símbolo de uma época.

Com o seu falecimento, interrompeu-se uma intensa e profícua marcada pelos elevados valores que cultivava, entre os quais a solidariedade aos excluídos e a defesa da ética na política.

É incompreensível o mundo sem a presença das pessoas que estimamos. É algo diferente. É um sentimento que não pode ser mensurado, pois ele está arraigado em nossos corações. Por isso, calculo como deve estar pesaroso o coração de todos que tiveram que se separar de tão nobre pessoa.

Ao mesmo tempo, quero transmitir a ele outro sentimento: o da graça de Deus que nos permitiu acompanhar nossos entes queridos, tratá-los com carinho, dar-lhes tudo o que poderíamos, para que terminassem suas vidas em paz, cercadas do afeto dos familiares e daqueles que lhes eram caros.

Que Deus possa confortar os corações pesarosos e conceder forças neste momento difícil aos seus familiares e entes queridos.

Solicito, ainda, que seja registrada nos Anais desta Casa de Leis a presente moção, bem como seja encaminhado o seu inteiro teor aos familiares do ex- vereador Edgar Curvo, extensivo aos membros da Câmara Municipal de Cuiabá para que fique registrado nos Anais daquela Casa de Leis a nossa manifestação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado WALTER RABELLO-PMDB.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - A Presidência defere o pedido de Vossa Excelência e pede à Assessoria Técnico-Jurídica da Mesa Diretora que proceda à elaboração da Moção de Pesar e colha a assinatura de todos os Srs. Parlamentares.

Ainda, no Pequeno Expediente, o eminente Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, vou apresentar algumas proposições de interesse de vários municípios:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Coordenador Regional da FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, a necessidade de promover a aquisição de kit sanitários para o Distrito de nova fronteira, em Tabaporã.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Coordenador Regional da FUNASA, mostrando a necessidade de viabilizar a aquisição de Kit Sanitários para atender as necessidades da população do Distrito de Nova Fronteira, em Tabaporã.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O Presidente da Associação de Moradores de Nova Fronteira, em Tabaporã, Sr. Valdecir Streg, solicitou que intercedêssemos junto à FUNASA no sentido de que se viabilize kits sanitários a serem destinados às famílias carentes daquela localidade.

Centenas de famílias não possuem banheiro. O Kit Sanitário proporciona as instalações necessárias de saneamento básico: chuveiro, vaso sanitário e caixa d'água. Além de significar mais saúde, traz mais dignidade às pessoas, que se vêem, muitas vezes, obrigadas a utilizar fossas sépticas, geralmente cercadas apenas por pedaços de lona.

Deste modo, entendendo a importância de se promover melhorias sanitárias domiciliares para aquela comunidade, apresento o pleito, certo da aprovação pelos demais Pares e o acolhimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de viabilizar convênio com o Município de Lambari d'Oeste, objetivando disponibilizar bolsa material de construção por meio do Programa Meu Lar.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, mostrando a necessidade de se viabilizar convênio com o Município de Lambari d'Oeste, objetivando disponibilizar bolsa material de construção por meio do Programa Meu Lar.

#### JUSTIFICATIVA

O Programa Meu Lar, por meio de subprogramas, como o Bolsa Material de Construção - BMC, está contribuindo com a redução do déficit habitacional no estado, tendo atendido inúmeras famílias sem um lar, que agora estão abrigadas.

Deste modo, buscando diminuir o déficit habitacional de Lambari d'Oeste, o Prefeito Jesuíno Gomes, por meio do OF.Nº 038/2007/GP/PMLDO, solicitou o especial empenho do Secretário de Estado de Infra-estrutura no sentido de viabilizar convênio com aquele município para que a população carente tenha acesso a Bolsa Material de Construção.

A moradia é um direito essencial e faz parte do texto constitucional, robustecido com sua expressa menção no elenco do art. 6º. Todos têm direito à moradia e o Estado deve adotar ações positivas para que os economicamente menos favorecidos tenham um local para morar.

Sendo assim, apresento o pleito, certo dos esforços por parte do Governo do Estado no sentido de vê-lo realizado, contando, também, com a aprovação dos demais Pares desta Casa.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer a necessidade de se viabilizar recursos para a reforma geral do estádio municipal do Município de Tesouro.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de se viabilizar recursos para a reforma geral do estádio municipal do Município de Tesouro.

**JUSTIFICATIVA**

As lideranças políticas do Município de Tesouro, representadas pelo Prefeito Municipal, Antônio Leite Barbosa, pelo Vice-Prefeito, Ilton Ferreira Barbosa, e pelos vereadores: James Teixeira dos Santos, Presidente da Câmara; Juarez Cândido Barbosa; José Moraes Filho; Jaime Silva Santos; João Batista de Souza e Reinal Leandro dos Santos; enviaram expediente (Ofício nº 34/07 - cópia anexa) a este Gabinete, solicitando que intercedêssemos junto aos órgãos competentes para que se viabilize reforma geral do estádio municipal daquele município.

A solicitada reforma possibilitará a utilização do mencionado estádio pela população tesourense para a realização de jogos e outros eventos coletivos de natureza esportiva, recreativa, artística e cultural com maior segurança e conforto.

A medida visa disponibilizar um espaço em condições satisfatórias de uso para a integração social dos munícipes tesourenses, bem como melhorar a qualidade de vida e convivência dos mesmos.

Assim, apresento o pleito, na certeza da sua aprovação pelos demais Pares e o acolhimento pelo Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

4ª) **INDICAÇÃO:** Indica ao Sr. Vice-Presidente de Operações do Grupo Rede/Cemat, com cópia ao Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Programa Luz para Todos da ELETRONORTE, a necessidade de se implantar o Programa Luz para Todos na Comunidade Juara, Município de Apiacás.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Vice-Presidente de Operações do Grupo Rede/Cemat, com cópia ao Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Programa Luz Para Todos, mostrando a necessidade de se implantar o Programa Luz Para Todos na Comunidade Juara, no Município de Apiacás.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Luz para Todos foi criado com o objetivo de propiciar o fornecimento de energia elétrica à parcela da população brasileira que ainda não tem acesso a esse importante serviço público.

O objetivo do governo é utilizar a energia como vetor de desenvolvimento social e econômico para a parcela mais empobrecida da população brasileira, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar. A chegada da energia elétrica facilitará a integração dos programas sociais do governo federal, além do acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento.

Preocupado com a falta de distribuição de energia elétrica nas propriedades rurais da Comunidade Juara, em Apiacás, é que a Sr<sup>a</sup> Silda Kochemborger, Prefeita Municipal,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

encaminhou expediente a este Gabinete (cópia anexa), solicitando que intercedêssemos junto aos órgãos competentes para que se implante o citado Programa naquela comunidade.

Diante da premente necessidade de suprir tal deficiência, aguardo do Vice-Presidente de Operações da Rede/Cemat, juntamente com o Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Programa Luz Para Todos, da ELETRONORTE, o especial empenho no sentido de implantar o importante serviço para os moradores da Comunidade Juara, em Apiacás.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Deputado Federal Eliene Lima a necessidade em se viabilizar recursos para a melhoria e ampliação da rede de tratamento e abastecimento de água no Município de Lambari d'Oeste.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Deputado Federal Eliene Lima, mostrando a necessidade de se viabilizar recursos para a melhoria e ampliação da rede de tratamento e abastecimento de água no Município de Lambari d'Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Lambari d'Oeste vem apresentando um expressivo crescimento. Com o crescimento também aumentam as necessidades humanas de sua população, e uma das questões prioritárias é o abastecimento de água.

Assim, necessário é que se envide esforços para se levar o precioso líquido até as casas de todos moradores do município que ainda não possuem este serviço.

Desta forma é que apresento esta proposição, a pedido do Exmº Sr. Prefeito Jesuíno Gomes, mediante o expediente nº 040/2007/GP/PMLDO, na expectativa de vermos os moradores de Lambari d'Oeste com o conforto e a dignidade que merecem.

Conforme seja o pedido de grande importância para os moradores da região, submeto a presente Indicação aos nobres Pares, certo de sua aprovação e acolhimento pelo Exmº Sr. Deputado Federal Eliene Lima.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Deputado Federal Eliene Lima a necessidade em se viabilizar recursos para a construção de rede de captação de água na Comunidade São José do Pingador, no Município de Lambari d'Oeste.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Deputado Federal Eliene Lima, mostrando a necessidade de se viabilizar recursos para a construção da rede de captação de água na Comunidade São José do Pingador, no Município de Lambari d'Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A comunidade de São José do Pingador abriga várias famílias que não possuem acesso à água potável, deixando a população local à mercê de doenças transmissíveis por água sem tratamento.

Assim, necessário é que se envide esforços para se levar o precioso líquido até as casas de todos moradores da referida localidade que não possuem este serviço.

Desta forma é que apresento esta proposição, a pedido do Exmº Sr. Prefeito Jesuíno Gomes, mediante o expediente nº 039/2007/GP/PMLDO, na expectativa de vermos os moradores daquela comunidade com o conforto e a dignidade que merecem.

Conforme seja o pedido de grande importância para os moradores da região, submeto a presente Indicação aos nobres Pares, certo de sua aprovação e acolhimento pelo Exmº Sr. Deputado Federal Eliene Lima.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de proceder uma reforma geral nas dependências da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no Município de Juara.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de proceder uma reforma geral nas dependências da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no Município de Juara.

#### JUSTIFICATIVA

É sabido que um ambiente adequado é de suma importância para o desenvolvimento do aprendizado. O espaço físico adequado é de crucial importância para que se promova o ensino com qualidade.

Assim é que solicito à Secretaria de Estado de Educação que seja promovida a reforma geral da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada na comunidade de Águas Claras, em Juara; uma vez que a estrutura física da referida unidade de ensino encontra-se comprometida, necessitando urgentes reparos, conforme atesta o expediente C.I. nº 049/07, enviado ao nosso gabinete, e subscrito pelo diretor da referida unidade de ensino, Sr. Ilson Machado, bem como por Elizabete de Jesus Furlan, Assessora Pedagógica.

A comunidade de Águas Claras dista cerca de trinta quilômetros da sede do Município de Juara.

Segundo fomos informados, as dependências daquela unidade de ensino encontram-se com sérios problemas de infiltrações, problemas na fiação elétrica, janelas, portas, vitrôs, pisos dos corredores, ventiladores, bebedores, quadros-negros, telhados, fossa séptica da cozinha, pintura e na calçada em frente à escola.

Outrossim, a referida unidade escolar não dispõe de refeitório e nem de despensa, sendo que os alunos fazem suas refeições no corredor da escola.

Anexo, o Parecer Técnico nº 002/VISA/2007, exarado pela Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Juara.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Visando a promoção de melhorias no processo educacional aos alunos da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa é que apresento a presente Indicação, na certeza de sua aprovação pelos nobres Pares e na expectativa da atenção pelo Secretário de Estado de Educação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Deputado Federal Eliene a necessidade de se angariar recursos para a aquisição de equipamentos de informática para a Escola Municipal Boa Esperança, no Distrito de Posto da Mata, em Alto Boa Vista.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Deputado Federal Eliene, mostrando a necessidade de se angariar recursos para a aquisição de equipamentos de informática para a Escola Municipal Boa Esperança, no Distrito de Posto da Mata, em Alto Boa Vista.

**JUSTIFICATIVA**

A falta dos equipamentos de informática impede um melhor atendimento aos alunos que estudam na referida unidade escolar, pois os professores não possuem uma estrutura para elaboração de suas aulas e nem mesmo para impressão das provas. Por esse motivo, muitas vezes alguns professores têm que imprimir os materiais em suas casas e a seus custos.

Preocupados com isso, os vereadores Edivar Costa Amorim e Primo Neto Arantes, enviaram expediente a este gabinete mostrando a importância da aquisição de tais equipamentos, já que a escola atende mais de quinhentos alunos.

Objetivando assegurar melhores condições para que estes alunos possam concluir seus estudos, apresento o pleito aguardando a especial atenção do Deputado Federal Eliene Lima para o seu atendimento, bem como a aprovação pelos demais Pares.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente do Grupo Rede/Cemat, com cópia ao Comitê Gestor Estadual do Programa Luz Para Todos, a necessidade de se implantar o citado Programa no Assentamento Colniza II, em Colniza.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente do Grupo Rede/Cemat, com cópia ao Comitê Gestor Estadual do Programa Luz Para Todos, mostrando a necessidade de se implantar o citado Programa no Assentamento Colniza II, em Colniza.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Luz para Todos foi criado com o objetivo de propiciar o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse importante serviço público.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A intenção é levar a energia elétrica à comunidade para que ela a utilize como vetor de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar. Além disso, a chegada da energia elétrica facilita a integração de outros programas sociais, como o acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento.

Com o objetivo de proporcionar o benefício da energia elétrica ao Assentamento Colniza II, é que o Presidente da Associação do Projeto de Assentamento Colniza II, do Município de Colniza, Sr. José Rafael da Silva, encaminhou o expediente ofício nº 002/2007, onde reivindica a inclusão no citado Programa, ao tempo em que informa já ter sido efetuado levantamento da população da localidade referida.

Assim, solicito do Sr. Evandro Coura, Diretor Presidente da Rede/Cemat, juntamente com o Sr. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Programa Luz Para Todos, da ELETRONORTE, o especial empenho no sentido de disponibilizar o importante serviço para os moradores daquela localidade.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

10ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste para a construção de casas populares.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste para a construção de casas populares.

#### JUSTIFICATIVA

O direito à moradia está incorporado no ordenamento jurídico brasileiro de acordo com os tratados internacionais de direitos humanos do qual o Estado Brasileiro é parte. Assim, obriga a União, os Estados e municípios a proteger e fazer valer esse direito.

Também a Constituição Federal, no seu art. 6º, garante a moradia como direito fundamental do ser humano. Mesmo assim, ainda existe no Brasil uma imensa desigualdade na distribuição de renda, impedindo que brasileiros e brasileiras tenham acesso a uma moradia adequada para viver dignamente.

O Governo do Estado, sensível a esta necessidade e buscando implementar os direitos previstos em normas programáticas da nossa Constituição, vislumbrou a criação de um programa para criar o mínimo de 50 casas populares em cada Município de Mato Grosso. A demanda em muito supera esse número, é bem verdade, mas o Governo, com esta medida, demonstra a sua preocupação com a área social.

Sendo assim, o Prefeito Jesuíno Gomes enviou expediente a este gabinete mostrando a necessidade de se construir casa no município para atender a necessidade dos moradores daquela localidade.

Assegurar o direito à moradia tornou-se uma prioridade da ação pública, assim apresento o pleito, certo da aprovação pelos demais Pares e o acolhimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Deputado RIVA - PP

11ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural a necessidade de se disponibilizar um Engenho nº 03 e um motor estacionário tipo B18 para as famílias dos pequenos produtores rurais do Município de Colniza.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, mostrando a necessidade de se disponibilizar um Engenho nº 03 e um motor estacionário tipo B18 para as famílias dos pequenos produtores rurais do Município de Colniza.

**JUSTIFICATIVA**

Recebemos o expediente ofício 008/SEMAGRI/2007, firmado pelo Sr. Valdecir Fidelix, ilustre Secretário de Agricultura do Município de Colniza, e cujo teor demonstra a necessidade de se disponibilizar um engenho nº 03 e um motor estacionário tipo B18 para atender a demanda dos produtores rurais do município.

Com a disponibilidade dos referidos equipamentos, os pequenos produtores rurais daquela localidade terão melhores condições para realizar os trabalhos de natureza agrícola, como: preparo do solo, semeadura e transporte da produção e outros materiais necessários à prática da agricultura, o que contribuirá para aumentar a eficiência produtiva das propriedades bem como a melhoria da qualidade de vida dos produtores e seus familiares.

Deste modo, somo meus esforços aos dos produtores rurais de Colniza, no sentido de ver realizado o pleito, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e o pronto acolhimento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

12ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de se construir cobertura da quadra de esportes na Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro, no Município de Cuiabá

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de se construir cobertura da quadra de esportes na Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro, no Município de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador Leve Levi, da Câmara Municipal de Cuiabá, encaminhou o expediente ofício GVLL nº 067/2007, com abaixo assinado anexo, requerendo a construção de cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro, na Capital.

A efetivação da obra ocasionará inúmeros benefícios à comunidade escolar, pois permitirá que se ampliem suas atividades físicas e de lazer.

A cobertura da quadra também oportunizará seu uso em todo o período letivo, beneficiando todos os alunos e servidores que ficarão protegidos das intempéries, como sol forte e

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

chuva, não precisando interromper as atividades, proporcionando assim mais conforto e saúde para todos.

E também servirá para a realização de reuniões e debates, palco para apresentações artísticas e culturais, como também para várias atividades comunitárias que não são realizados por falta de um espaço apropriado.

Desta forma, apresento o presente expediente indicatório, certo de aprovação pelos nobres Pares, bem como na expectativa da atenção pela Secretaria de Estado de Educação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

13ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade de se viabilizar a ampliação da estrutura física do Hospital Regional de Colíder.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de se viabilizar a ampliação da estrutura física do Hospital Regional de Colíder.

#### JUSTIFICATIVA

O Hospital Regional, Município de Colíder, tende a atender a população com o maior zelo possível, desta maneira, é que se faz importante à concretização do pleito, uma vez que a demanda de pessoas atendidas é alta.

Segundo nos informam os ilustres Srs. Adir Ferreira de Souza e Clara Silva Andrade de Oliveira, respectivamente Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde de Colíder, mediante o expediente ofício nº 302/2007/SMS, na estrutura construída não há espaço destinado a: administração, descanso médico e de enfermagem, serviço de regulação e assistência social, farmácia, arquivo, almoxarifado, laboratório, agência para transfusões, garagem pra ambulâncias, necrotério e local para armazenamento de lixo.

Conhecedor dos excelentes serviços que esta Secretaria presta à população Mato-grossense, bem como da sua luta em prol da promoção da Saúde pelo Estado é que entendi por bem que se fizessem esforços para que se procedam às referidas obras de ampliação.

Objetivando assegurar à população de Colíder o direito fundamental do cidadão à saúde, apresento o pleito aguardando a especial atenção do Secretário Estadual de Saúde para o seu atendimento, bem como a aprovação pelos demais Pares.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

14ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, com cópia ao Sr. Superintendente Regional do INCRA em Mato Grosso, a necessidade de se providenciar recuperação e abertura de estradas e construção de pontes e bueiros no Projeto de Assentamento Gleba Mercedes I e II, no Município de Tabaporã.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, com cópia ao Sr. Superintendente Regional do INCRA em Mato Grosso, mostrando a necessidade de se providenciar recuperação e abertura de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS  
17:00 HORAS.

---

estradas e construção de pontes e bueiros no Projeto de Assentamento Gleba Mercedes I e II, no Município de Tabaporã.

JUSTIFICATIVA

Preocupados com a precariedade do sistema viário no interior do PA Gleba Mercedes I e II, situado no Município de Tabaporã, os Srs. Valdir Aparecido Souza Machado, Jerry Cassol, Vanderlei Heisler de Oliveira e Paulo da Riva e a Sr<sup>a</sup> Rosilei dos Santos Cunha, membros da Diretoria da Associação Comunitária de Agricultores Familiares Vale do Macaco e Gleba Mercedes I e II, encaminharam expediente (cópia anexa) solicitando que intercedêssemos junto aos órgãos competentes no sentido de viabilizar a recuperação e abertura de estradas e construção de pontes e bueiros no interior daquele Projeto de Assentamento.

A população residente no PA Gleba Mercedes I e II vem enfrentando sérias dificuldades no setor de transporte, devido à ausência de estradas e/ou precariedade das estradas existentes, situação que se torna mais grave quando se trata do transporte diário de estudantes e de doentes, quando necessário, sem falar nas dificuldades para o escoamento da produção agropecuária local, o que contribui para piorar a já sacrificada vida dos agricultores familiares assentados.

Assim, apresento o pleito, ciente da preocupação do Governo do Estado com as condições do sistema viário mato-grossense, na certeza da aprovação pelos demais Pares e o acolhimento pelos órgãos competentes e responsáveis pela solução do problema em questão.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

15<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Paulo Inácio Dias Lessa, a necessidade de se viabilizar a criação e instalação de Comarca no Município de Nova Bandeirantes.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Paulo Inácio Dias Lessa, mostrando a necessidade de se viabilizar a criação e instalação de Comarca no Município de Nova Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

Nova Bandeirantes é um dos municípios mais distantes da Capital do Estado. Aliada a longa distância estão as precárias condições das estradas - intransitáveis no período das chuvas - que o ligam a Comarca de Nova Monte Verde da qual faz parte.

Em franco crescimento, Nova Bandeirantes registrou um comparecimento de 6.077 eleitores no último pleito, em 2006, tendo uma população estimada de cerca de 10.000 habitantes.

Havendo expressivo número de habitantes, torna-se imperioso que se busque viabilizar a criação e implantação da Comarca, lembrando que o Código de Organização Judiciária, nos quesitos população e eleitorado, assim dispõe:

“**Art. 11** São requisitos essenciais para a criação e instalação de

Comarcas:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

I - população mínima de 10.000 (dez mil) habitantes no município ou municípios abrangidos por ela;

...

V - mínimo de 3.000 (três mil) eleitores inscritos;"

A eventual possibilidade de o município não atender algum dos requisitos mínimos é sanada, no mesmo artigo, pelo disposto no § 4º, *in verbis*:

“§ 4º Os índices mínimos previstos no *caput* deste artigo poderão ser dispensados em relação a municípios com precários meios de comunicação.”

Desta forma, quis o Tribunal de Justiça, autor do Código de Organização Judiciária, garantir a possibilidade de criação de Comarcas em regiões onde os índices estão abaixo do mínimo estabelecido no *caput* do art. 11. Os motivos são óbvios, sendo que a imperiosa necessidade de a Justiça se fazer presente, em homenagem aos princípios da inafastabilidade e inevitabilidade da Jurisdição.

O difícil acesso de Nova Bandeirantes à sede da Comarca, sobretudo em virtude das precárias condições de trafegabilidade da estrada, afasta o cidadão da Justiça.

Com a criação da Comarca no município se proporcionará mais fácil acesso do cidadão à Justiça, democratizará ainda mais as ações do Poder Judiciário, aproximando-a daqueles que vivem em regiões mais distantes e sofrem com a carência do necessário serviço.

Sabedor que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso busca a melhoria na prestação dos serviços e luta pela criação de mais Comarcas é que apresentamos este expediente indicatório, atendendo reivindicação da população bem como do Vereador Sandro Roberto da Silva, de Nova Bandeirantes, certos de sua aprovação nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

16ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de se viabilizar a construção de um refeitório na Escola Estadual José Dias, no Município de Juara.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de se viabilizar a construção de um refeitório na Escola Estadual José Dias, no Município de Juara.

#### JUSTIFICATIVA

Recebemos o expediente C. I. 105/07, subscrito pelo Sr. Marcos José da Silva, diretor da Escola Estadual José Dias, e também por Celina Pontel Dambroz, Secretária, e Cleuza Aparecida da Silva Oliveira, Presidenta do Conselho Deliberativo, solicitando a construção de um refeitório naquela unidade escolar.

A escola atende aproximadamente 1.200 alunos, entretanto não possui refeitório. Os alunos comem sentados em bancos improvisados, no chão ou em pé, e em local impróprio, tendo em vista o grande movimento de alunos naquele horário.

Diante da situação, resta aos estudantes improvisar: quando toca o sinal, alguns ficam ao lado da cozinha e colocam o prato nos joelhos para manusear os talheres.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A construção do refeitório com bancos e mesas permitirá a todos os alunos se acomodarem em local apropriado e organizado especificamente para as práticas saudáveis de alimentação.

Assim, apresento a Indicação, certo da aprovação pelos demais Pares e o pronto acolhimento por parte da Secretaria de Estado de Educação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

17ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente Executivo do INSS em Mato Grosso a necessidade de se providenciar a melhoria do prédio e o aumento do número de servidores da Agência do INSS em Alta Floresta.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente Executivo do INSS em Mato Grosso, mostrando a necessidade de se providenciar a melhoria do prédio e o aumento do número de servidores da Agência do INSS em Alta Floresta.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Alta Floresta, atendendo aos apelos dos moradores do município, solicitou que intercedêssemos junto ao órgão competente no sentido de viabilizar o aumento do número de funcionários da Agência do INSS, bem como a melhoria do prédio que abriga a referida agência naquela localidade.

Com o aumento do número de servidores o órgão oferecerá melhor atendimento e comodidade à população, tendo em vista o aumento de processos que o referido posto vem recebendo nos últimos anos, já que o posto atende mais cinco cidades, localizadas próximas à Alta Floresta.

É necessário que ações sejam efetivadas de forma a serem assegurados a todos os seus direitos.

Assim, solicito a especial atenção do Exmº Sr. Gerente Executivo do INSS em Mato Grosso, no sentido de se efetivar o pleito, que trará inúmeros benefícios aos moradores de Alta Floresta.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

18ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de viabilizar a recuperação da MT-206, no trecho que liga o Distrito de Guariba ao Município de Colniza.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de viabilizar a recuperação da MT-206, no trecho que liga o Distrito de Guariba ao Município de Colniza.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A falta de conservação e manutenção das estradas impede o crescimento e desenvolvimento dos municípios e do Estado e, com o período das chuvas se agrava ainda mais o quadro, vez que fica inviabilizado o tráfego, especialmente nos locais onde não há asfaltamento.

A MT-206 se encontra em péssimas condições de tráfego, principalmente no trecho que liga Guariba a Colniza. Preocupada com o péssimo estado da mesma foi que a Sr<sup>a</sup> Marlene Staehler, Diretora da Escola Bom Jesus II, encaminhou expediente a este Gabinete relatando as condições em que se encontra a estrada, bem assim os riscos e dificuldades que a população de Guariba tem enfrentado.

Para se deslocar até a sede do município há a necessidade de veículos traçados, e, em caso de ocorrer emergência, fica praticamente inviabilizado o atendimento, haja vista a demora para chegar até Colniza.

Promover a conservação das estradas do nosso Estado é ação de extrema importância para o seu desenvolvimento, motivo pelo qual apresento a Indicação, certo do acolhimento pelos demais Pares e o atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

19<sup>a</sup>) Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer a necessidade de se viabilizar a construção de quadra poliesportiva no Distrito de Guariba, Município de Colniza.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de se viabilizar a construção de quadra poliesportiva no Distrito de Guariba, Município de Colniza.

#### JUSTIFICATIVA

A Sr<sup>a</sup> Marlene Staehler, Diretora da Escola Bom Jesus II, por meio de expediente encaminhado a este Gabinete, informa a falta de local adequado para os munícipes e alunos praticarem atividades esportivas no Distrito de Guariba, em Colniza.

O pleito objetiva disponibilizar aos moradores de Guariba espaço onde possam praticar atividades esportivas tanto no período diurno quanto noturno. A efetivação da obra ocasionará inúmeros benefícios aos moradores, pois permitirá que se pratiquem atividades culturais e de entretenimento, que envolvam a população como um todo.

Deste modo, somo meus esforços aos dos moradores de Guariba no sentido de ver realizado o pleito, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e o pronto acolhimento pelo Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

20<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de proceder reforma geral, ampliação, implantação de Laboratório de Informática e aquisição de carteiras escolares para a Escola Estadual Frei Caneca, localizada no Município de Carlinda.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de proceder reforma geral, ampliação, implantação de Laboratório de Informática e aquisição de carteiras escolares para a Escola Estadual Frei Caneca, localizada no Município de Carlinda.

**JUSTIFICATIVA**

É sabido que um ambiente adequado é de suma importância para o desenvolvimento do aprendizado. O espaço físico adequado é de crucial importância para que se promova o ensino com qualidade.

Assim é que solicito à Secretaria de Estado de Educação que seja promovida à reforma geral e ampliação, implantação de Laboratório de Informática e aquisição de 100 (cem) carteiras escolares para a Escola Estadual Frei Caneca, no Município de Carlinda, uma vez que a estrutura física da referida unidade de ensino encontra-se comprometida, necessitando urgentes reparos e construção de novas salas, conforme atesta o expediente Ofício nº 039/2007-GP, enviado ao nosso gabinete, e subscrito pelo vereador José Marques Mendonça, Câmara Municipal de Carlinda.

Visando a promoção de melhorias no processo educacional aos alunos da Escola Estadual Frei Caneca é que apresento esta Indicação, na certeza de sua aprovação pelos nobres Pares e na expectativa da atenção pela Secretaria de Educação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

21ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de construir quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Dom Aquino Correa, em Juruena.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de construir quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Dom Aquino Correa, em Juruena.

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador Sérgio Antônio Aguiar encaminhou a este Gabinete expediente cujo teor trata da necessidade de interceder junto à SEDUC, no sentido de viabilizar a construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Dom Aquino Correa, em Juruena.

O pedido traduz reivindicação antiga da comunidade escolar, que se encontra desprovida de espaço para a prática da disciplina curricular de educação física e demais disciplinas afins.

Com a construção da quadra coberta, além das atividades curriculares, poderão ser realizadas ações de recreação e de integração com a comunidade escolar, a exemplo de feiras e exposições e outras de igual importância para o desenvolvimento intelectual e cultural dos alunos.

A efetivação da obra mostra o comprometimento do Governo do Estado com a melhoria da qualidade do ensino, direito constitucional consagrado na Constituição da República no seu art. 205, ao estabelecer “a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família”.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Conto com o apoio dos demais Pares desta Casa para a aprovação da matéria em pauta, bem assim o acolhimento por parte do Secretário de Estado de Educação, na firme convicção de que a ação trará consideráveis benefícios à educação pública de Juruena.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

22ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer a necessidade de viabilizar a construção de quadra poliesportiva no Município de Juruena.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de viabilizar a construção de quadra poliesportiva no Município de Juruena.

**JUSTIFICATIVA**

O vereador Sérgio Antônio Aguiar, de Juruena, solicitou empenho junto às autoridades competentes no sentido de viabilizar recursos para a construção de quadra poliesportiva naquele município.

O pleito objetiva disponibilizar aos cidadãos de Juruena espaço onde possam praticar atividades esportivas tanto no período diurno quanto noturno. A efetivação da obra ocasionará inúmeros benefícios aos moradores, pois permitirá que se pratiquem atividades esportivas e de entretenimento que envolvam a população como um todo.

Deste modo, somo meus esforços aos moradores de Juruena no sentido de ver realizado o pleito, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e o pronto acolhimento pelo Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

23ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Deputado Federal Eliene a necessidade de viabilizar recursos para a pavimentação asfáltica de vias públicas do Bairro Cidade Alta, em Juruena.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Deputado Federal Eliene, mostrando a necessidade de viabilizar recursos para a pavimentação asfáltica de vias públicas do Bairro Cidade Alta, em Juruena.

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador Sérgio Antônio Aguiar encaminhou expediente a este Gabinete solicitando que intercedêssemos junto ao Deputado Federal Eliene Lima, no sentido de viabilizar recursos para a pavimentação asfáltica de vias urbanas do bairro Cidade Alta, em Juruena.

A pavimentação asfáltica das vias públicas de áreas urbanas é um componente importante na melhoria da qualidade de vida da população. Além de melhorar sensivelmente o aspecto paisagístico da cidade, é fator importante para a saúde dos habitantes.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A prefeitura de Juruena não dispõe de recursos para a efetivação do pleito, razão pela qual solicito o apoio do Deputado Federal Eliene Lima no atendimento da Indicação, eis que concretizará aspiração antiga de uma população merecedora do nosso apoio.

Conto também com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente matéria, que certamente trará diversos benefícios para Juruena.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

24ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado, a necessidade de se aumentar o efetivo policial militar no Município de Nova Canaã do Norte.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado, mostrando a necessidade de se aumentar o efetivo policial militar no Município de Nova Canaã do Norte.

#### JUSTIFICATIVA

Com absoluta prioridade, sem qualquer bem ou valor que se possa assemelhar a este, a Segurança Pública deve preservar a incolumidade das pessoas.

O Poder Público, com a participação da sociedade, há de prover a segurança pública como caminho para o exercício da cidadania. No provimento da Segurança Pública deverá o Estado estar atento aos direitos humanos e aos direitos do cidadão.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Vereador Ovídio Tomitão Filho, enviou expediente a este gabinete informando da situação precária em que se encontra o Núcleo de Polícia Militar daquele município, cujo efetivo não possui condições de atender o grande número de ocorrências.

Em virtude disto, é necessário que o Estado disponibilize meios para que se previnam futuros delitos, bem assim se preserve a integridade física e patrimonial dos munícipes daquela localidade e região.

Assim, solicito a especial atenção do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, bem como do Exmº Sr. Governador do Estado, no sentido de se efetivar o pleito, que trará inúmeros benefícios aos moradores de Nova Canaã do Norte.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

25ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural a necessidade de viabilizar a doação de máquina de beneficiar arroz para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Beira Rio (Linha G 8, Manejo PA Colniza I), no Município de Colniza.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, mostrando a necessidade de viabilizar a doação de máquina de beneficiar arroz para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Beira Rio (Linha G 8, Manejo PA Colniza I), no Município de Colniza.

#### JUSTIFICATIVA

O Sr. Cleuzentino Ramos da Cruz, Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Beira Rio (Linha G 8, Manejo PA Colniza I), de Colniza, encaminhou expediente a este Gabinete solicitando que intercedêssemos junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural no sentido de viabilizar a doação de máquina de beneficiar arroz aos moradores daquela localidade.

Dentre as inúmeras deficiências apresentadas nos projetos de assentamentos, como a falta de estradas, energia, saúde, etc, está a ausência de equipamentos e recursos para que os moradores possam trabalhar a terra e dela tirar seu sustento.

A doação de uma máquina de beneficiar arroz com certeza trará grandes benefícios, vez que atenderá inúmeros produtores que não dispõem de meios para colocar o produto no mercado e competir com outros agricultores.

Deste modo, apresento o pleito que, se efetivado, proporcionará melhores condições de vida aos pequenos produtores, na certeza da sua aprovação pelos demais Pares e o acolhimento pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

26ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural a necessidade de viabilizar a doação de máquina de beneficiar arroz para os moradores do Projeto de Assentamento Pacutinga, Município de Colniza.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, mostrando a necessidade de viabilizar a doação de máquina de beneficiar arroz para os moradores do Projeto de Assentamento Pacutinga, Município de Colniza.

#### JUSTIFICATIVA

O Sr. Armando Siqueira Filho encaminhou expediente a este Gabinete solicitando que intercedêssemos junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural no sentido de viabilizar a doação de máquina de beneficiar arroz aos moradores do PA Pacutinga.

Dentre as inúmeras deficiências apresentadas nos projetos de assentamentos, como a falta de estradas, energia, saúde, etc, está a ausência de equipamentos e recursos para que os moradores possam trabalhar a terra e dela tirar seu sustento.

A doação de uma máquina de beneficiar arroz com certeza trará grandes benefícios, vez que atenderá inúmeros produtores que não dispõem de meios para colocar o produto no mercado e competir com outros agricultores.

Deste modo, apresento o pleito que, se efetivado, proporcionará melhores condições de vida aos pequenos produtores do PA Pacutinga, na certeza da sua aprovação pelos demais Pares e o acolhimento pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

27ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente do INDEA/MT a necessidade da implantação de um Posto de Atendimento/INDEA no Distrito de Paranorte, no Município de Juara.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Sr. Presidente do INDEA-MT, mostrando a necessidade da implantação de um Posto de Atendimento/INDEA no Distrito de Paranorte, no Município de Juara.

#### JUSTIFICATIVA

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, tem como objetivos formais a execução das atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal; inspeção e a fiscalização dos produtos e subprodutos de origem animal, identificação e cubagem de madeira e outras atividades afins delegadas.

O Município de Juara possui um dos maiores rebanhos bovino do Estado, apresentando grande demanda dos serviços prestados pelo INDEA no manejo de animais. Trata-se, também, de um dos maiores municípios em extensão territorial, razão pela qual alguns Distritos ficam a mais de 100 (cem) quilômetros de distância da sede, como é o caso de Paranorte, que está situado à cerca de cento e quarenta quilômetros da cidade de Juara, numa área limítrofe com Nova Bandeirantes.

A implantação de um Posto do INDEA em Paranorte facilitará a vida dos produtores do referido Distrito, evitando o transtorno de terem que se deslocar até a sede municipal para obter os serviços do INDEA, por exemplo a emissão de Guia de Transportes de Animais -GTA, dentre outros.

Deste modo, certo da necessidade de se promover ações de defesa sanitária animal e vegetal nas localidades mais distantes e que se encontram em crescimento, apresento a Indicação, a pedido do Vereador Osvaldo Piva, certo da aprovação pelos demais Pares e o acolhimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

28ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de viabilizar a recuperação das estradas que ligam o Projeto de Assentamento Pacutinga ao Município de Colniza.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de viabilizar a recuperação das estradas que ligam o Projeto de Assentamento Pacutinga ao Município de Colniza.

#### JUSTIFICATIVA

Preocupado com a situação das estradas que ligam o Projeto de Assentamento Pacutinga ao Município de Colniza, o Sr. Armindo Siqueira Filho solicitou que intercedêssemos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

junto à Secretaria de Estado de Infra-estrutura no sentido de viabilizar a recuperação das estradas, de modo a propiciar segurança aos transeuntes e trafegabilidade durante o ano todo.

Durante o período das chuvas o PA fica isolado, sem acesso algum a sede do município ou distritos adjacentes. Tal situação causa revolta nos moradores que clamam por ajuda das autoridades no sentido de recuperar as estradas que dão acesso a outras localidades e sede do município.

Assim, apresento o pleito, ciente da preocupação do Governo do Estado com as condições de trânsito nas estradas mato-grossenses, na certeza da aprovação pelos demais Pares e o acolhimento pelo Secretário de Estado de Infra-estrutura.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

29ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de se viabilizar 50 (cinquenta) bolsas de materiais de construção do Programa Meu Lar destinadas à população carente da cidade de Santa Carmem.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de se viabilizar 50 (cinquenta) bolsas de materiais de construção do Programa Meu Lar destinadas à população carente da cidade de Santa Carmem.

#### JUSTIFICATIVA

O direito à moradia está incorporado no ordenamento jurídico brasileiro de acordo com os tratados internacionais de direitos humanos do qual o Estado Brasileiro é parte. Assim, obriga a União, os Estados e municípios a proteger e fazer valer esse direito.

Também a Constituição Federal, no seu art. 6º, garante a moradia como direito fundamental do ser humano. Mesmo assim, ainda existe no Brasil uma imensa desigualdade na distribuição de renda, impedindo que brasileiros e brasileiras tenham acesso a uma moradia adequada para viver dignamente.

O Governo do Estado, sensível a esta necessidade e buscando implementar os direitos previstos em normas programáticas da nossa Constituição, vislumbrou a criação de um programa para criar o mínimo de 50 casas populares em cada Município de Mato Grosso. A demanda em muito supera esse número, é bem verdade, mas o Governo, com esta medida, demonstra a sua preocupação com a área social.

A falta de um lugar para habitar e as precárias condições de moradia exigem que o Estado desenvolva ações para solucionar este problema, motivo pelo qual acreditamos nos esforços do Governo do Estado na efetivação de uma política habitacional que garanta a todos o direito à moradia adequada, dotada de infra-estrutura, abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, escola, etc. Preocupado com isso, foi que o vereador Jaimésio Luiz Kappes nos enviou expediente mostrando a necessidade de se destinar Bolsas de Materiais de Construção - BMC, do Programa Meu Lar, para atender a população carente de Santa Carmem.

Assegurar o direito à moradia tornou-se uma prioridade da ação pública, assim apresento o pleito, certo da aprovação pelos demais Pares e o acolhimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Deputado RIVA - PP

30ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Vice-Presidente de Operações do Grupo Rede/Cemat, com cópia ao Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Programa Luz Para Todos, a necessidade de implantar o Programa Luz Para Todos no Projeto de Assentamento Pacutinga, em Colniza.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Vice-Presidente de Operações do Grupo Rede/Cemat, com cópia ao Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Programa Luz Para Todos, mostrando a necessidade de implantar o Programa Luz Para Todos no Projeto de Assentamento Pacutinga, em Colniza.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Luz para Todos foi criado com o objetivo de propiciar o fornecimento de energia elétrica à parcela da população brasileira que ainda não tem acesso a esse importante serviço público.

O objetivo do governo é utilizar a energia como vetor de desenvolvimento social e econômico para a parcela mais empobrecida da população brasileira, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar. A chegada da energia elétrica facilitará a integração dos programas sociais do governo federal, além do acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento.

Preocupado com a falta de distribuição de energia elétrica em muitas propriedades e comunidades rurais do Projeto Pacutinga, em Colniza, é que o Sr. Armindo Siqueira Filho encaminhou expediente a este Gabinete solicitando que intercedêssemos junto aos órgãos competentes para que se implante o citado Programa naquela localidade.

Diante da premente necessidade de suprir tal deficiência, aguardo do Vice-Presidente de Operações da Rede/Cemat, juntamente com o Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Programa Luz Para Todos, da ELETRONORTE, o especial empenho no sentido de implantar o importante serviço para os moradores do PA Pacutinga.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

31ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de viabilizar a reforma/reconstrução de pontes localizadas nos trechos que ligam Colniza aos Distritos de Guariba e Guatá e o Distrito de Guariba ao de Guatá.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de viabilizar a reforma/reconstrução de pontes localizadas nos trechos que ligam Colniza aos Distritos de Guariba e Guatá e o Distrito de Guariba ao de Guatá.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Preocupados com a situação das pontes que ligam Colniza aos Distritos de Guariba e Guatá e o Distrito de Guariba ao de Guatá, representantes do Distrito de Guariba solicitaram que intercedêssemos junto à Secretaria de Estado de Infra-estrutura no sentido de viabilizar a reforma/reconstrução das pontes, de modo a propiciar segurança aos transeuntes e trafegabilidade durante o ano todo.

Durante o período das chuvas as comunidades ficam isoladas, sem acesso algum à sede do município ou distritos adjacentes. Tal situação causa revolta nos moradores que clamam por ajuda das autoridades no sentido de reformar/reconstruir as pontes que interligam Colniza aos Distritos de Guariba e Guatá e o Distrito de Guariba ao de Guatá.

Assim, apresento o pleito, ciente da preocupação do Governo do Estado com as condições de trânsito nas estradas mato-grossenses, e da necessidade de ofertar seguranças aos transeuntes, na certeza da aprovação pelos demais Pares e o acolhimento pelo Secretário de Estado de Infra-estrutura.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.  
Deputado RIVA - PP

32ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes objetivando a construção da Casa do Artesão no município.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura, mostrando a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes objetivando a construção da Casa do Artesão no município.

#### JUSTIFICATIVA

A Srª Roseli Nunes da Silva Barranco, Secretária de Assistência Social de Nova Bandeirantes, enviou a este gabinete expediente mostrando a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura objetivando a construção da Casa do Artesão naquela localidade.

Com a construção da Casa do Artesão, os artesãos do município poderão expor e comercializar seus produtos, realizar exposições artísticas e demais atividades, oportunizando, assim, a geração de trabalho e renda no setor.

A Prefeitura local tem investido em cursos de capacitação em parceria com o SENAR, para aprimorar os trabalhos artesanais no município, fazendo aumentar o número de obras, e por isso, faz-se necessário à construção de um espaço adequado para esses profissionais exporem seus trabalhos.

Deste modo, solicito a especial atenção do Secretário de Estado de Cultura, no sentido de se efetivar o pleito, que trará inúmeros benefícios aos artesãos e munícipes de Nova Bandeirantes.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.  
Deputado RIVA - PP



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

33ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública a necessidade de criar e instalar núcleos das Polícias Militar e Civil na Comunidade de Guariba, Município de Colniza.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, mostrando a necessidade de criar e instalar núcleos das Polícias Militar e Civil na Comunidade de Guariba, Município de Colniza.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição da República determina que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Será exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A cada dia a violência aumenta nas pequenas cidades. É necessário que o Estado disponibilize meios para que se previnam futuros delitos, bem assim se preserve a integridade física e patrimonial dos seus habitantes.

Colniza é um dos maiores municípios do País e conta com policiamento aquém do necessário. A instalação de comarca na cidade, em dezembro de 2005, melhorou a situação apresentada, mas ainda está longe do que poderia ser considerado ideal em termos de prevenir e coibir ilícitos.

Educação precária, falta de estradas, saúde pública deficiente, dentre outros problemas estruturais, são obstáculos para o desenvolvimento da localidade e tranquilidade dos moradores.

Atendendo aos apelos da população e diante da situação emergencial, os representantes das Glebas Esperança, Guariba e Vale do Água Branca, Srs. Inácio Lula Barros, José Batista Lage, José de Anchieta e Luciene Nascimento, solicitaram que intercedêssemos junto ao órgão competente no sentido de instalar Núcleos das Polícias Militar e Civil em Guariba, tendo em vista que atenderá também inúmeras localidades adjacentes.

Diante da urgência do pleito é que solicito a especial atenção do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no sentido de efetivá-lo, eis que trará inúmeros benefícios aos moradores de Colniza e região.

Todo cidadão tem direito à segurança. O esforço pela concretização da efetiva segurança pública em toda sua dimensão deve ser um dos pilares para se construir um Estado Democrático de Direito.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

34ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de viabilizar reforma e ampliação da Escola Estadual Vinícius de Moraes, no Município de Colniza.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de viabilizar reforma e ampliação da Escola Estadual Vinícius de Moraes, no Município de Colniza.

JUSTIFICATIVA

A diretora da Escola Estadual Vinícius de Moraes, Sr<sup>a</sup> Nelzi de Freitas, encaminhou expediente a este Gabinete solicitando que intercedêssemos junto ao órgão competente no sentido de buscar melhorias para a unidade escolar.

A Escola oferta o ensino fundamental e médio desde o ano de 2005. Sua criação surgiu da necessidade de atender ao grande número de alunos do Bairro Bela Vista, onde estão localizados dois conjuntos habitacionais (COHAB) compostos basicamente por famílias carentes.

Não obstante o aumento da clientela na unidade escolar, a estrutura física não recebeu melhorias ou ampliação. Por não comportar o número de alunos, houve a necessidade de se proceder à construção provisória de uma sala de madeira, e de disponibilizar o espaço destinado à sala de informática para o atendimento dos alunos no ano letivo de 2007. Salienta-se ainda a inexistência de área coberta para recreação e aplicação da disciplina curricular de educação física.

Todos esses fatores prejudicam em excesso as atividades escolares, eis que não há como atender a comunidade escolar nos moldes desejados.

Diante do exposto, a Diretora da EE Vinícius de Moraes, visando sanar as dificuldades e deficiências apresentadas, solicita ampliação da estrutura física da unidade escolar com mais 5 (cinco) salas de aula e espaços para instalação de biblioteca, dependências administrativas com salas para direção, coordenação, secretaria e de professores, bem assim a construção de banheiros para os funcionários. (segue croqui)

A realização das obras mostra o comprometimento do Governo do Estado com a melhoria da qualidade do ensino, direito constitucional consagrado na Constituição da República, no seu art. 205, ao estabelecer “a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família”.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

35<sup>a</sup>) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 272, “i”, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Wilson Santos, Exm<sup>o</sup> Prefeito de Cuiabá, bem como aos Exm<sup>os</sup> Secretários de Infra-Estrutura e de Serviços Urbanos, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Wilson Santos, Exm<sup>o</sup> Prefeito de Cuiabá, e seus Exm<sup>os</sup> Secretários de Infra-Estrutura e de Serviços Urbanos, pela contemplação da Coleta Seletiva implantada no Município de Cuiabá.

A Coleta Seletiva realizada pela Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos é proposto como mecanismo de incentivo ao desenvolvimento de experiências inovadoras que promovam os objetivos e metas de um futuro melhor à população. Ela preenche uma lacuna na sociedade consumista e capitalista, canal pelo qual se faça conhecer e reconhecer o esforço do município cuiabano no cumprimento do objetivo maior, o meio ambiente.

Ações como essas merecem nossos aplausos e felicitações. Parabéns aos idealizadores do importante projeto, mais uma vez a natureza agradece.

Parabéns ao Prefeito Wilson Santos e seus secretários citados, pela priorização da Coleta seletivas no município.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS  
17:00 HORAS.

---

Deputado RIVA - PP

Eu que, às vezes, sou um tanto crítico com relação ao Prefeito Wilson Santos, tenho que reconhecer que esse é um trabalho que merece o nosso elogio.

36ª) EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa à Mensagem nº  
05 C/07, Projeto de Lei Complementar  
nº 04/07, de autoria do Poder Executivo.**

A alínea “c” do inciso I do art. 13 da Mensagem nº 05 C/07, convertida no Projeto de Lei Complementar nº 04/07, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 ...

I - ...

...

c) 2º Sargento: 3 (três) anos como 3º Sargento.”

JUSTIFICATIVA

Com o claro propósito de se promover à modernização da administração e regular o efetivo policial para a atual realidade de nosso Estado, o Poder Executivo encaminhou a Mensagem nº 05/C, convertida no Projeto de Lei Complementar nº 04/2007. Louváveis os avanços propostos no projeto do Executivo, sobretudo com a criação de um quadro para os militares do Quadro Especial.

Ocorre, no entanto, que o militar do Quadro Especial, ao chegar à graduação de 3º Sargento, necessita, segundo a redação original, de mais 04 (quatro) anos para concorrer à graduação de 2º Sargento. Para as graduações seguintes, necessita de mais 03 (três) anos.

A presente proposta vem no sentido de se manter o padrão de 03 (três) anos para as promoções para as graduações 2º e 1º sargentos e para subtenente. O militar do Quadro Especial, na melhor das hipóteses, necessita de 19 (dezenove) anos para ser promovido a 3º sargento. Conforme sejam os membros do Quadro Especial militares antigos, merecem a promoção, dentro do quadro, com a diminuição proposta.

Enquanto os membros do Quadro de Praças Policiais Militares, recém-ingressados na corporação necessitam dos 04 (quatro) anos para a promoção - o que é muito justo, os membros do Quadro Especial só chegam na condição de concorrer uma vaga para a graduação de 3º sargento após quase 20 (vinte) anos de caserna.

Desta forma é que se propõe a redução de 01 (um) ano do tempo na graduação de 3º Sargento para concorrer à promoção.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado RIVA - PP

A Emenda é no sentido de alterar o art. 13, criando a letra “c”, inciso I, sendo promovido a 2º Sargento o que ficar três anos como 3º Sargento.

Esse é um pedido da categoria, Sr. Presidente.

Eram essas as proposições.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Eu quero parabenizar o Presidente da Casa pela realização de Audiência Pública, realizada ontem, em Poconé, diga-se de passagem, com muito êxito...

(O SR. DEPUTADO SÉRGIO RICARDO REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:45 HORAS.)

O SR. RIVA - Em que pese, Sr. Presidente, eu quero fazer uma crítica. Nós não discutimos a matéria em si. Eu gostaria muito que voltássemos a discutir essa matéria nas próximas Audiências Públicas. E que a própria Assembléia Legislativa faça uma exposição da matéria, porque a SEMA, infelizmente, não o fez na Audiência Pública de ontem.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Nós estamos realmente aguardando uma exposição das duas Mensagens pela SEMA, uma vez que foram encaminhadas pelo Governo. Mas eu não tenho dúvida nenhuma de que na próxima Audiência Pública... Nós vamos fazer mais duas Audiências Públicas para tratarmos do mesmo assunto. Uma no dia 13 de abril, em Cáceres, e a outra no dia 16 de abril, em Barão de Melgaço.

Eu não tenho dúvida que nós solicitaremos, vamos fazer a nossa explanação, vamos solicitar também da SEMA, ao Secretário que faça a sua. Eu não tenho dúvida nenhuma que essas explicações vão tirar qualquer dúvida que possa ainda existir com relação ao alcance desse projeto tão importante.

Queremos registrar aqui a presença do Deputado Federal Welinton Fagundes. Seja bem-vindo! Fique à vontade, Deputado.

Com a palavra, o Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Apresentamos, Sr. Presidente, sobre a mesa três Indicações, em parceria com o Deputado José Domingos e o Deputado Dr. Wallace para o Município de Nova Lacerda.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil a necessidade de instalar um posto de atendimento do Banco no Brasil no Município de Nova Lacerda.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil expediente indicatório, mostrando a necessidade de instalar um posto de atendimento do Banco do Brasil no Município de Nova Lacerda.

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com pesquisas realizadas, o Banco do Brasil possui hoje 12.382 pontos de atendimento distribuídos por todo o Brasil, sendo 3.155 agências e 9.227 postos de atendimento diversos, realizando em tempo real todos os serviços e operações bancárias. 95% das agências contam com salas de auto-atendimento que funcionam, além do expediente bancário, oferecendo comodidade e segurança para seus clientes.

Sabemos que esta expansão tem sido benéfica e positiva para todo Brasil, porém há ainda muita gente residentes nos mais distantes rincões de nosso estado que necessitam e não dispõem destes serviços, como é o caso do Município de Nova Lacerda, que precisam percorrer uma distância de aproximadamente 100 quilômetros, onde fica a agência mais próxima, para operar serviços bancários. Dessa forma, a falta de um posto de atendimento do Banco do Brasil na referida localidade, tem gerado uma série de dificuldades, além do custo com transporte e outras despesas eventuais.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Portanto, solicitamos providências na questão apresentada, pois acreditamos ser prioridade devido à importância do assunto, e apelamos para a sensibilidade dos nobres Pares na aprovação da presente indicação

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

Deputado JOSÉ DOMINGOS - PFL

Deputado Dr. WALACE - PFL

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade de construir um Centro Educacional Infantil no Município de Nova Lacerda.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Educação, expediente indicatório, mostrando a necessidade de construir um Centro Educacional Infantil, no Município de Nova Lacerda.

**JUSTIFICATIVA**

A educação infantil, parte integrante da educação básica, é uma das áreas educacionais cuja demanda tem sido crescente. Considera-se como educação infantil o período de vida escolar em que se atende, pedagogicamente, crianças com idade entre 0 e 6 anos. No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional chama o equipamento educacional de creche.

Nos últimos tempos, recentes medidas legais modificaram o atendimento das crianças da pré-escola como, por exemplo, a importância da brincadeira no ambiente escolar, os direitos da criança, literatura infantil, entre outras.

Por esta razão, propomos a criação de um Centro Educacional Infantil, no Município de Nova Lacerda, visando oferecer maior qualidade de ensino, atividades planejadas, material didático adequado, profissionais preparados e um ambiente que estimule a criança a permanecer na escola.

Acreditamos que o Poder Público deve ser parceiro na educação, e buscar inovações que permita ao aluno sentir que é bem vindo e compreendido em uma escola que foi pensada e feita ele.

Diante do Exposto, solicitamos a aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

Deputado JOSÉ DOMINGOS - PFL

Deputado Dr. WALACE - PFL

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a necessidade de pavimentar 6km da MT-388, no trecho que liga o Município de Nova Lacerda ao Município de Campos de Júlio.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, expediente indicatório, mostrando a necessidade

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

de pavimentar 6km da MT-388, no trecho que liga o Município de Nova Lacerda ao Município de Campos de Júlio.

**JUSTIFICATIVA**

O Governador Blairo Maggi, através de programa Governo como o Estradeiro e outros, tem travado uma luta incansável na recuperação das rodovias de Mato Grosso. Com isso, grandes conquistas foram alcançadas, porém, ainda existem rodovias, como é o caso da MT-388 que se encontram em péssimas condições de trafegabilidade com buracos, atoleiros, falta de acostamento, falta sinalização, principalmente no trecho da Serra do Ouro Verde, percurso este, trafegado diariamente pelos transportadores de grãos e calcário da região.

Todavia, os municípios de Nova Lacerda e Campos de Júlio vêm crescendo e se destacando no cenário mato-grossense entre os municípios que mais contribuem para o crescimento do estado de Mato Grosso, visto que lá funcionam três usinas hidrelétricas e uma usina de álcool que tem trazido emprego e renda para seus municípes. Sendo assim, a indicação que agora apresentamos tem por finalidade amadurecer cada vez mais a idéia de continuarmos investindo nestas rodovias, buscando consolidarmos a possibilidade de maiores vantagens, considerando que esta solicitação contribuirá na redução do preço do transporte, menor índice de acidentes e outros fatores que poderão ser economicamente mais viáveis para os que dependem ou trafegam diariamente pela referida rodovia.

Diante do exposto, e procurando atender os anseios da população que orgulhosamente representamos neste Parlamento, solicitamos a colaboração dos nobres companheiros, na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

Deputado JOSÉ DOMINGOS - PFL

Deputado Dr. WALACE - PFL

Dizer também, já foi registrado aqui pelo eminente Deputado José Domingos, que estivemos, na quinta-feira, em Sorriso, participando da formação do 11º Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental no Vale do Tele Pires.

Na sexta-feira, nós estivemos, pela manhã, participando do primeiro dia de campo da EMPAER e da EMBRAPA, em Sinop.

Queremos aqui fazer um registro e parabenizar, não só a presença do Secretário Clóves Vettorato, do Secretário de Desenvolvimento Rural, Neldo, e também do Presidente da EMPAER, Leôncio Pinheiro, mas quero cumprimentar e registrar, nesta tribuna, nas pessoas do Antonimar, do Jaime e da Selma, funcionários e técnicos da EMPAER, eu quero, através deles, parabenizar todos os técnicos da EMBRAPA e da EMPAER pela realização desse dia de campo tão especial lá em Sinop, onde nós estivemos representando a Assembléia e registramos o trabalho da EMPAER ao longo dos anos pelo Estado de Mato Grosso e pela agricultura, principalmente, do nosso Estado.

E dizer que, lá em Sinop, nós temos um campo, um centro da EMPAER que vale a pena ser visitado. Lá existe um centro de pesquisas de espécies florestais com registro que é, na verdade, um laboratório de mais de onze anos que estão sendo estudadas espécies da nossa região.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Existe, Deputado Mauro Savi, um centro de meteorologia que há 23 anos estuda as chuvas da nossa região. E tenho certeza que já contribuiu muito e vai continuar contribuindo com esses dois laboratórios importantes na cidade de Sinop, que atende a região.

Estamos entrando novamente com o pedido de asfaltamento da BR até esse centro e a Penitenciária do Ferrugem e também a abertura de uma nova estrada interligando Sorriso a Sinop, passando pela Estrada Ângela, cruzando o Teles Pires, até o município do Deputado Mauro Savi e do Deputado José Domingos, na região do Barreiro Norte. Inclusive, gostaria de ter o apoio dos dois Srs. Deputados nessa nossa Indicação, nesse projeto.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Mauro Savi, Líder do Governo nesta Casa.

O SR. MAURO SAVI - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados.

Eu peço permissão para cumprimentar o nobre Deputado Welinton Fagundes e dizer do nosso orgulho de ter acompanhado uma reunião de Comissão, presidida pelo Deputado, tendo como membro vários Deputados no nível do Deputado Palocci.

Isso orgulha muito o nosso Estado e nos orgulha por sermos companheiros e saber que o senhor hoje alcançou esse espaço tão grande no âmbito federal.

Quero dizer, Sr. Presidente, que estivemos, hoje de manhã, em nome da Comissão de Revisão Territorial dos municípios e das Cidades da Assembléia, com o Presidente do INTERMAT, Sr. Afonso Dalberto, que se colocou à disposição e disse que assim que receber o Requerimento desta Casa prontamente irá responder, com todas às questões no que tange ao Programa Nossa Terra, Nossa Gente.

Também tivemos a companhia do nosso Consultor Técnico-Jurídico, Francisco Monteiro, e solicitamos ao INTERMAT que qualquer aquisição de área para o Programa Nossa Terra, Nossa Gente passe pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Eu acho que assim nós teremos uma avaliação mais correta.

Nós temos 16 projetos já adquiridos pelo Governo do Estado e pagos e, infelizmente, apenas 50% implantados. Temos aquele problema de uma área comprada por R\$60 mil e vendida para o Governo por R\$380 mil.

Essa posição está na PGE e eu tenho certeza que vai ser tirada a limpo.

Também usamos deste Expediente, Sr. Presidente, para pedir para que Vossa Excelência, após a leitura do Projeto da LEMAT, invoque a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para emitir parecer oral nesta tribuna para darmos andamento neste Projeto o quanto antes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado José Domingos.

O SR. JOSÉ DOMINGOS - Sr. Presidente, colegas Deputados, quero aproveitar este Grande Expediente para questionar e ao mesmo tempo recomendar do nobre Deputado Wagner Ramos em relação a sua proposição, que indica a construção de uma escola com quatro salas de aula no PA Barreirão.

Eu já tive a oportunidade de conversar, Sr. Presidente, com o eminente Deputado Wagner Ramos em relação à possibilidade de se construir uma escola lá no PA Barreirão até porque lá existe uma separação muito grande. Existem duas associações e a escola, onde se pretende construir, é na sede do PA, desse Projeto de Assentamento. E, além disso, nós entendemos que caso venha ser construída essa escola, os alunos vão estudar através de múltiplos ciclos, e eu não posso

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

aceitar neste momento em que nós estamos discutindo o Plano Estadual de Educação, onde as escolas que estão no Plano têm que ter as condições mínimas que, hoje, lá no meu município, no município o qual eu nasci, que possa se construir uma escola com pouca sala de aula para atender uma população escolar grande, através de várias sedes ou múltiplos ciclos estudando numa mesma sala de aula.

E, além disso, tem a questão do transporte escolar, que são 36 quilômetros de distância da cidade de Nortelândia até o final do assentamento, que não é uma distância tão longa. Até porque, em Sorriso, a distância lá é acima de 70, 80, 90 quilômetros. E, no entanto, o aproveitamento dessas crianças do interior, quando estudam na cidade, é muito maior, além de haver uma interação entre as crianças da zona rural com as crianças do perímetro urbano, da sede dos municípios, os professores são muito mais capacitados e o aproveitamento sendo muito maior do que se tivessem, as crianças, estudando em sala de múltiplos ciclos. E, além disso, caso essa escola venha funcionar lá no PA do Barreirão, com certeza uma escola do Município de Nortelândia vai fechar, porque são em torno de 80 alunos lá do PA Barreirão. E, caso isso venha a acontecer, a Escola Emanuel Pinheiro, com certeza, vai fechar.

Então, eu já conversei isso com o Deputado Wagner Ramos, mas me parece que neste momento está se discutindo uma escola de qualidade, está se discutindo o Plano Estadual de Educação e parece que estamos retrocedendo com relação ao PA do Barreirão.

E quero, Sr. Presidente, demais colegas Deputados, também falar sobre o Requerimento que fiz à Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso, com relação a alguns questionamentos que estão abordados nesse Requerimento. Esse Requerimento nasceu até de um fato inusitado, ou seja, eu fui convidado para jogar futebol na comunidade Navegante, que fica a 14 quilômetros do Município de Sorriso e ali tenho passado pelo pedágio da MT-242. Fui eu, minha esposa e mais dois companheiros pedreiros que iam comigo para bater bola lá. E, por incrível que pareça, eles largaram o trabalho naquele momento e não quiseram entrar no meu carro, Deputado Mauro Savi. Subiram na carroceria. Quando eu cheguei ao pedágio para pagar, fui abordado por três policiais militares e não teve questão de bom senso e nem coerência, lavrou a multa. E, cheguei lá na comunidade e fui falar sobre o que aconteceu, e ali eles me disseram que, infelizmente, aqueles policiais, não aqueles policiais, mas policiais que estavam lá umas semanas atrás, estavam buscando todo e qualquer tipo de subterfúgios com os coitados produtores que são parceiros daquela MT, na pavimentação daquela estrada, para multá-los. E, quando eles achavam uma brecha, eles extorquiam esses produtores, que são parceiros da construção daquela estrada, pedindo dinheiro, pedindo galinha, porco. E, muitas vezes, você não podia passar com um botijão de gás, que eles faziam tirar ou multavam ou tinha que dar um cachê, e assim por diante.

Então, são dezenas de reclamações que esses produtores me fizeram e eu fiz questão de fazer esse Requerimento para a Secretaria de Infra-Estrutura, solicitando que nos repassasse alguma informação, até porque estamos vendo nos jornais da Capital a violência estampada nos quatro cantos deste Estado. E nós recebemos aqui o Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Carlos Brito, e ele nos relatou a dificuldade de efetivo de acordo com a legislação. Teria que ter o Estado de Mato Grosso quase 12 mil efetivos e, na verdade, ele tem disponível, aproximadamente, três mil policiais militares.

Hoje, são duas MTs que estão sendo pedagiadas, com possibilidade, para o mês que vem, de mais duas e até o final do ano, doze MTs. Eu pergunto a esta Mesa, aos demais Deputados: se é legal, ou se é moral um convênio dessa natureza? Se tem o convênio, ao invés dos policiais militares estarem fazendo ronda ostensiva em vários pontos do Estado de Mato Grosso, eles



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

estão controlando peso de caminhões carregados de produtos de origem animal e vegetal, que trafegam nessas MTs. No entanto, nós achamos descabido um convênio dessa natureza, uma parceria dessa natureza, até porque as MTs são umas APPs realizada entre o Governo do Estado e produtores rurais.

Eu fico triste por ver que caso esses doze pedágios venham permanecer com policiais militares, que são preparados para manter a ordem pública, estão controlando peso em balança, nós vamos disponibilizar quarenta e oito policiais militares que, com certeza, teriam condições de atender uma Cidade do porte de Sinop.

Então, é uma preocupação minha, e gostaria de contar com o apoio dos colegas Deputados no sentido de aprovar essa proposição para que de fato tenhamos com clareza como é feito essa parceria da Secretaria de Infra-Estrutura e produtores rurais que fazem parte do consórcio e Secretaria de Justiça. Até porque quando se propõe uma reintegração de posse, o custo é trinta mil reais. Eu quero saber quanto o consórcio rodoviário está pagando para manter esses policias durante vinte e quatro horas, à disposição para controlar peso nas balanças rodoviárias nas MTs do Estado de Mato Grosso.

Vossa Excelência quer um aparte, Deputado?

O Sr. Wagner Ramos - Companheiro, Deputado José Domingos, nosso assunto é com relação ao primeiro mencionado nessa tribuna, com relação ao PA Raimundo da Rocha, no Município de Nortelândia.

O nosso objetivo de fazer essa propositura de quatro salas de aula naquela localidade é justamente uma preocupação que temos, que todos os prefeitos do Estado têm com relação ao transporte escolar.

Hoje, podem ter certeza de que uma das maiores dificuldades que os municípios encontram é justamente a falta de recurso para fazer o transporte escolar. Não é diferente no Município de Nortelândia. Com a conclusão dessas salas de aula lá no assentamento e hoje na maioria dos assentamentos já existe escolas exatamente para atender a comunidade daquela região, para se evitar que as pessoas não dêem aula, para se evitar que as crianças, de repente, parem de estudar. Então, essa é a preocupação. Agora, é real a indagação do Sr. Deputado, porque realmente existe essa preocupação dos alunos, faltarem alunos na escola pública lá no centro da cidade e aí, de repente, as escolas virem a fechar.

Então, nós vamos pedir, neste exato momento, Deputado José Domingos, o apoio dos companheiros Deputados para que se faça um estudo para ver qual é a viabilidade disso ou não, qual é o impacto disso ou não, para não causarmos depois, com uma propositura dessa, problemas ao município. O que nós não queremos é causar problemas ao município. Agora, se existe divisão de grupo no PA, nós estamos aqui, dois trabalhando em prol da comunidade, em prol da região e lá o povo está dividido. Eu acho que isso não existe. Nós temos que nos unir e unir com a comunidade em busca dos objetivos, principalmente no melhoramento da educação das crianças daquela cidade.

O SR. JOSÉ DOMINGOS - Eu entendo a preocupação do Deputado Wagner Ramos, mas Vossa Excelência conhece tão bem o PA Raimundo da Rocha quanto eu, Vossa Excelência sabe que lá existem duas associações, as duas associações estão extremamente divididas e que não vai melhorar em nada a qualidade do ensino, construindo quatro salas de forma adaptada, num barracão existente, as condições de estudo daquela juventude do PA Raimundo da Rocha.

Com relação ao transporte, existe o transporte escolar, o Fundo Estadual de Educação, que é justamente para o transporte escolar, e a distância é tão pequena que pega dezoito quilômetros de asfalto e dezoito quilômetros de terra. Em contrapartida, em outros municípios do

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Estado de Mato Grosso, propriamente Sorriso, nós tínhamos o transporte escolar e ainda existe de até oitenta quilômetros de distância e que não traz nenhum prejuízo àquela população escolar e eles ganham, até porque há uma interação muito forte entre as crianças da zona rural, da zona urbana e os professores são muito mais capacitados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - O último inscrito no Grande Expediente, porque nós vamos entrar à Ordem do Dia às 19:00 horas, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco (TRANSFERE); com a palavra, o nobre Deputado Maksuês Leite (TRANSFERE); com a palavra, o nobre Deputado Ságua (TRANSFERE); com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE); com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio (TRANSFERE); com a palavra, o nobre Deputado Riva (TRANSFERE); com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz (TRANSFERE); com a palavra, o nobre Deputado Carlos Avalone (TRANSFERE); com a palavra, o nobre Deputado Chico Galindo (TRANSFERE); com a palavra, o nobre Deputado Walter Rabello (TRANSFERE). O tempo é pequeno, mas hoje nós tivemos um entendimento muito importante na reunião do Colégio de Líderes com relação ao tempo. E vejo que tudo já está funcionando conforme ao entendimento.

Então, vamos passar para a Ordem do Dia.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 01/07, de autoria do Tribunal de Justiça, que introduz nos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso o Juiz Leigo e o Conciliador, como Auxiliares da Justiça, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao projeto, porém rejeitando a emenda.

Em discussão o Parecer... Com a palavra, para discutir, o Deputado Chico Galindo (PAUSA).

Com a apresentação das emendas do Deputado Chico Galindo, nós retiramos o projeto da Ordem do Dia para a análise das emendas do Deputado.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 50/07, do Tribunal de Justiça, que altera a redação da Lei nº 6.614, de 22.12.94, reestruturando, em parte, a Secretaria do Tribunal de Justiça, cria e extingue cargos, adequa o lotacionograma, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública ao Substitutivo Integral.

**Altera a redação da Lei n. 6.614, de 22 de dezembro de 1994 (D.O. 29-12-94), modificada pelas Leis n.s. 7.260, de 12 de janeiro de 2000 (D.O.13-01-2000), 8.246, de 16 de dezembro de 2004 (D.O.16-12-04), 8.297 e 8.298, de 23 de fevereiro de 2005 e 8.318, de 04 de maio de 2005, reestruturando, em parte, a Secretaria do Tribunal de Justiça, criando e extinguindo cargos e adaptando o lotacionograma, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 1º** Ficam criados no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça: 01 (um) cargo de Assessor de Relações Institucionais - PJCNE-II; 01 (um) cargo de Assessor Técnico-Legislativo - PJCNE-II; e, 01 (um) cargo de Assessor Técnico-Jurídico para Comissão de Licitação - PJCNE-II;

**Parágrafo único** Fica alterado o símbolo de referência salarial atribuído ao cargo de Assessor Especial da Presidência de PJCNE-III para PJCNE-II, constante da Lei n.6.614/94, de 22 de dezembro de 1994, Anexo I - Da Estrutura Organizacional e Lotacionograma do Tribunal de Justiça - compondo a estrutura administrativa básica dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça, Anexo I, Inciso I - Presidência.

**Art. 2º** A Coordenadoria de Comunicação da Presidência, prevista na Lei n. 6.614, de 22 de dezembro de 1994, passa a ser denominada como Coordenadoria de Comunicação Social, e será regida com nova estrutura, composta pelos cargos, nomenclaturas, símbolos, níveis e quantidades discriminados na forma do parágrafo e incisos abaixo definidos:

**Parágrafo único** Coordenadoria de Comunicação Social composta por: 01 (um) cargo de Coordenador de Comunicação Social - PJCNE-I; e, 01 (um) cargo de Assessor da Coordenadoria de Comunicação - PJCNE-VI:

I - Departamento de Comunicação e Identidade Visual, composto por: 01 (um) cargo de Diretor de Comunicação - PJCNE-II;

II - Departamento de Imprensa e Novas Mídias, composto por: 01 (um) cargo de Diretor de Imprensa e Novas Mídias - PJCNE-II; 01 (um) cargo de Assessoria de Relações Públicas - PJCNE-III; 01 (um) cargo de Assistente de Relações Públicas - PJCNE-VII; 02 (dois) cargos de Assessoria de Imprensa - PJCNE-IV; e, 01 (um) cargo de Assistente de Imprensa - PJCNE-VIII.

**Art. 3º** Fica criada na Presidência do Tribunal de Justiça a Coordenadoria de Controle Interno, que será regida com nova estrutura, composta pelos cargos, nomenclaturas, símbolos, níveis e quantidades discriminados na forma do parágrafo e do inciso abaixo definidos.

**Parágrafo único** Coordenadoria de Controle Interno composta por: 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno - PJCNE-I; 01 (um) cargo de Assessor Jurídico da Coordenadoria de Controle Interno - PJCNE-III; e, 04 (quatro) cargos de Auditor da Coordenadoria de Controle Interno - PJCNE-III.

I - Divisão de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Controle Interno, comporta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão - PJCNE V; e, 04 (quatro) cargos de Chefe de Serviço de Controle - FG.

**Art. 4º** Fica criada na Presidência do Tribunal de Justiça a Ouvidoria Judiciária, que será regida com nova estrutura, composta pelos cargos, nomenclaturas, símbolos, níveis e quantidades discriminados na forma do parágrafo e do inciso abaixo definidos.

**Parágrafo único** Ouvidoria Judiciária, composta por: 01 (um) cargo de Ouvidor, nomeado dentre os Magistrados integrantes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, sem remuneração pelo exercício desta função.

I - Departamento da Ouvidoria Judiciária, composto por: 01 (um) cargo de Diretor de Departamento da Ouvidoria Judiciária - PJCNE-II; 01 (um) cargo de Assessoria Administrativa da Ouvidoria Judiciária - PJCNE-III; 01 (um) cargo de Assessoria Jurídica da Ouvidoria Judiciária - PJCNE-III; e, 04 (quatro) cargos de Chefia de Serviço de Assistência da Ouvidoria Judiciária - FG.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

**Art. 5º** Fica criada na Presidência do Tribunal de Justiça a Justiça Comunitária, que será regida com nova estrutura, composta por: 03 (três) cargos de Assistente da Justiça Comunitária - PJCNE V.

**Art. 6º** Fica criada na Subcoordenadoria da Folha de Pagamento de Magistrados, vinculada à Coordenadoria de Magistrados, 01 (um) cargo de Assessor de Contabilidade da Subcoordenadoria da Folha de Pagamento de Magistrados - PJCNE V.

**Art. 7º** Ficam criados na Corregedoria Geral da Justiça os cargos e a estrutura abaixo indicados, a qual será composta pelos cargos, nomenclaturas, símbolos, níveis e quantidades discriminados na forma do parágrafo, dos incisos e das alíneas abaixo definidos.

**Parágrafo único** Ficam criados na Corregedoria Geral da Justiça 03 (três) cargos de Auditor de Gestão da 1ª Instância - PJCNE-III.

I - Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância, composto por: 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância - PJCNE-II.

a) Núcleo de Apoio do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância, composto por: 01 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Apoio - PJCNE-IV; 01 (um) cargo de Gestor de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância - PJCNE-II; 03 (três) cargos de Arquiteto de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância - PJCNE-III; e, 01 (um) cargo de Desenvolvedor do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância - PJCNE-V.

b) Divisão de Desenvolvimento de Projetos, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Projetos - PJCNE-V.

c) Divisão de Implementação de Projetos composta por: 01 (um) cargo de Chefia de Divisão de Implementação de Projetos - PJCNE-V.

II - Departamento de Apoio aos Juizados Especiais composto por: 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais - PJCNE-II:

a) Divisão de Gestão e Apoio aos Juizados Especiais composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Apoio aos Juizados Especiais - PJCNE-V; e, 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Apoio aos Juizados - FG.

b) Divisão de Apoio aos Juízes Leigos e Conciliadores composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Apoio aos Juízes Leigos e Conciliadores - PJCNE-V.

**Art. 8º** Ficam criados na Secretaria do Tribunal de Justiça os cargos e a estrutura abaixo indicados, a qual será composta pelos cargos, nomenclaturas, símbolos, níveis e quantidades discriminados na forma dos parágrafos, dos incisos e das alíneas abaixo definidos.

§ 1º Ficam criados na Diretoria Geral: 01 (um) cargo de Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria Geral - PJCNE-II; e, 01 (um) cargo de Assessor Especial da Diretoria Geral - PJCNE-III.

§ 2º Fica criada a Supervisão de Infra-Estrutura, composta por: 01 (um) cargo de Supervisor da Supervisão de Infra-Estrutura - PJCNE-I:

I - Departamento de Manutenção e Serviços, composto por: 01 (um) cargo de Diretor de Departamento de Manutenção e Serviços - PJCNE-II.

a) Divisão de Manutenção, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Manutenção - PJCNE-V; 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Elétrica - FG; 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Lógica e Telefonia - FG; 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Hidráulica - FG.

b) Divisão de Serviços, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Serviços - PJCNE-V; 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Próprios - FG; 01 (um) cargo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

de Chefe de Serviço de Copa - FG; 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Zeladoria - FG; 01 (um) cargo de Chefia de Serviço de Terceiros - FG.

c) Divisão de Transportes, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Transportes - PJCNE-V; e, 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Controle de Frota - FG.

I - Departamento de Obras, composto por: 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Obras - PJCNE-II.

a) Divisão de Projetos, composta por: 01 cargo de Chefe de Divisão de Projetos - PJCNE-V.

b) Divisão de Processamento, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Processamento - PJCNE-V; e, 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Processamento - FG.

c) Divisão de Fiscalização de Obras, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras - PJCNE-V.

§ 3º Fica criada no Núcleo Setorial de Licitações do Departamento Administrativo, vinculado à Supervisão Administrativa, a Divisão de Contratos, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Contratos - PJCNE-V; e, 02 (dois) cargos de Chefe de Serviço de Controle de Contratos - FG.

§ 4º Fica criado na Supervisão Financeira o Departamento de Controle e Arrecadação, composto por: 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Controle e Arrecadação - PJCNE-II.

I - Núcleo de Controle e Arrecadação, composto por: 01 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Controle e Arrecadação - PJCNE-IV.

II - Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Judicial, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Judicial - PJCNE-V.

III - Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Extrajudicial, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Extrajudicial - PJCNE-V.

§ 5º Fica criada na Supervisão Judiciária a Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso, composta por: 01 (um) cargo de chefe de Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico- PJCNE-V; e, 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico- FG.

§ 6º Fica criado na Supervisão de Recursos Humanos 01 (um) cargo de Assessor Jurídico da Supervisão de Recursos Humanos - PJCNE-III, e a estrutura abaixo:

I - Núcleo de Expedientes de 1ª e 2ª Instâncias, composto por: 01 (um) cargo de Chefia de Núcleo - PJCNE-IV.

a) Divisão de Emissão de Atos e Portarias, composta por: 01 (um) cargo de Chefia de Divisão de Emissão de Atos e Portarias - PJCNE-V; e, 01 (um) cargo de Chefia de Serviço de Autos - FG.

**Art. 9º** Por força da reestruturação prevista nesta lei ficam extintos todos os cargos comissionados que compunham a antiga estrutura da Coordenadoria de Comunicação da Presidência, constantes das Leis de n.s.7.260/2000 (D.O.13.01.00) e 6.614/94 (D.O. 29.12.94), Anexo I - Estrutura Organizacional e Lotacionograma do Tribunal de Justiça - compondo a estrutura administrativa básica dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça, Anexo I, Inciso I - Presidência.

**Art. 10** Por força da reestruturação prevista nesta lei ficam extintos todos os cargos comissionados que compunham a antiga estrutura da Assessoria de Relações Públicas da

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Presidência, constante da Lei n.6.614/94 (D.O. 29.12.94), Anexo I - Estrutura Organizacional e Lotacionograma do Tribunal de Justiça - compondo a estrutura administrativa básica dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça, Anexo I, Inciso I - Presidência.

**Art. 11** Por força da reestruturação prevista nesta lei ficam extintas no Departamento Administrativo, vinculado à Supervisão Administrativa, as Divisões de Serviços Gerais, Divisão de Manutenção Hidráulica, Elétrica e de Telefonia e Divisão de Transportes e os seus respectivos cargos constantes da Lei n.6.614/94 (D.O. 29.12.94), Anexo I - Estrutura Organizacional e Lotacionograma do Tribunal de Justiça - compondo a estrutura administrativa básica da Secretaria do Tribunal de Justiça, Inciso IV - Supervisão Administrativa, Itens:1.1.4, 1.1.5 e 1.1.7.

**Art. 12** Por força da reestruturação prevista nesta lei fica extinta a Divisão de Arrecadação e Fiscalização, do Departamento do FUNAJURIS, vinculada à Supervisão Financeira, e seus respectivos cargos, constantes da Lei n.6.614/94 (D.O. 29.12.94), Anexo I - Estrutura Organizacional e Lotacionograma do Tribunal de Justiça - compondo a estrutura administrativa básica da Secretaria do Tribunal de Justiça, Inciso VI, Item 2.1.1.2.

**Art. 13** Os anexos I e VIII da Lei n. 6.614/94 passam a reger-se na forma e com a adição dos Anexos I e II desta lei.

**Art. 14** As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 15** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ficam incluídos no anexo I, da Lei n.6.614/94, alterada, em parte, pelas Leis de n.s. 7.260, de 12 de janeiro de 2000 (D.O.13-01-2000), 8.246, de 16 de dezembro de 2004 (D.O.16-12-04), 8.297 e 8.298, de 23 de fevereiro de 2005 e 8.318, de 04 de maio de 2005, 8.246/04, a seguinte estrutura:

**ANEXO I**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LOTACIONOGRAMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO.**

**Os serviços auxiliares do Tribunal de Justiça têm a seguinte estrutura administrativa básica:**

**I - PRESIDÊNCIA**

Assessoria de Relações Institucionais

Assessoria Técnico-Legislativa

Assessoria Técnico-Jurídica para Comissão de Licitação

**a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Coordenadoria de Comunicação Social

Assessoria da Coordenadoria de Comunicação

a.1- Departamento de Comunicação e Identidade Visual  
Diretoria de Comunicação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS  
17:00 HORAS.

---

a.2- Departamento de Imprensa e Novas Mídias  
Diretoria de Imprensa e Novas Mídias  
Assessoria de Relações Públicas  
Assistente de Relações Públicas  
Assessoria de Imprensa  
Assistente de Imprensa

b) COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Coordenadoria de Controle Interno  
Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Controle Interno  
Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno

b.1 - Divisão de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Controle Interno  
b.2 - Divisão de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Controle Interno  
b.2.1 - Serviço de Controle

c) OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO

c.1 - Departamento da Ouvidoria Judiciária  
c.1.1 - Diretoria do Departamento da Ouvidoria Judiciária  
Assessoria Administrativa da Ouvidoria Judiciária  
Assessoria Jurídica da Ouvidoria Judiciária  
c.1.1.2 - Serviço de Assistência da Ouvidoria Judiciária

d) JUSTIÇA COMUNITÁRIA

Assistente da Justiça Comunitária

e) COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

Assessoria de Contabilidade da Folha de Pagamento da Subcoordenadoria de Magistrados

III - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Auditoria de Gestão da Corregedoria da Primeira Instância

**A Secretaria do Tribunal de Justiça compreende a seguinte estrutura administrativa básica:**

I - DIRETORIA GERAL

Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria Geral  
Assessoria Especial da Diretoria Geral

IV - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1.1 - ...

1.1.1- ...

1.1.1.1- ...

1.1.1.2 - Divisão de Contratos

1.1.1.2.1 - Serviço de Controle de Contratos

## V - SUPERVISÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### 3) DEPARTAMENTO DE APRIMORAMENTO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

3.1 - Diretoria do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

Gestão de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância  
Arquitetura de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância  
Desenvolvimento do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

3.1.1 - Núcleo de Apoio do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

3.1.1.1 - Divisão de Desenvolvimento de Projetos

3.1.1.2 - Divisão de Implementação de Projetos

### 4) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS JUIZADOS ESPECIAIS

4.1 - Diretoria do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais

4.1.1 - Divisão de Gestão e Apoio aos Juizados Especiais

4.1.1.1 - Serviço de Apoio aos Juizados

4.1.2 - Divisão de Apoio aos Juízes Leigos e Conciliadores

## VI - SUPERVISÃO FINANCEIRA

### 3) Departamento de Controle e Arrecadação

3.1 - Diretoria do Departamento de Controle e Arrecadação

3.1.1 - Núcleo de Controle e Arrecadação

3.1.1.1 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Judicial

3.1.1.2 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Extrajudicial

## VIII - SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso

Serviço de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**IX - SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Assessoria Jurídica da Supervisão de Recursos Humanos

2 - Diretoria ...

2.1.3 - Núcleo de Expediente de 1ª e 2ª Instâncias

2.1.3.1 - Divisão de Emissão de Atos e Portarias

2.1.3.1.1 - Serviço de Autos

**X - SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA**

Supervisão de Infra-Estrutura

1- Departamento de Manutenção e Serviços

1.1 - Diretoria de Departamento de Manutenção e Serviços

1.1.1 - Divisão de Manutenção

1.1.1.1 - Serviço de Elétrica

1.1.1.2 - Serviço de Lógica e Telefonia

1.1.1.3 - Serviço de Hidráulica

1.1.2 - Divisão de Serviços

1.1.2.1 - Serviços Próprios

1.1.2.2 - Serviço de Copa

1.1.2.3 - Serviço de Zeladoria

1.1.2.4 - Serviço de Terceiros

1.1.3 - Divisão de Transportes

1.1.3.1 - Serviço de Controle de Frota

2 - Departamento de Obras

2.1 - Diretoria do Departamento

2.1.1 - Divisão de Projetos

2.1.2 - Divisão de Processamento

2.1.2.1 - Serviço de Processamento

2.1.3 - Divisão de Fiscalização de Obras

**ANEXO II**

**PROVIMENTO DOS CARGOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PJCNE E FUNÇÃO GRATIFICADA CRIADOS POR  
ESTA LEI**

| <b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>        | <b>SÍMBOLO</b> | <b>NÍVEL</b> | <b>Nº CARGOS</b> |
|-----------------------------------|----------------|--------------|------------------|
| Coordenador de Comunicação Social | PJCNE          | I            | 1                |

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

|  |       |     |   |
|--|-------|-----|---|
| Coordenador de Controle Interno                                | PJCNE | I   | 1 |
| Supervisor de Infra-Estrutura                                  | PJCNE | I   | 1 |
| Diretor de Comunicação Identidade Visual                       | PJCNE | II  | 1 |
| Diretor de Imprensa e Novas Mídias                             | PJCNE | II  | 1 |
| Diretor de Departamento de Aprimoramento de 1ª Instância       | PJCNE | II  | 1 |
| Diretor de Departamento da Ouvidoria                           | PJCNE | II  | 1 |
| Diretor de Departamento de Manutenção e Serviços               | PJCNE | II  | 1 |
| Diretor de Departamento de Obras                               | PJCNE | II  | 1 |
| Diretor de Departamento de Controle e Arrecadação              | PJCNE | II  | 1 |
| Diretor de Departamento de Apoio aos Juizados Especiais        | PJCNE | II  | 1 |
| Assessor de Relações Institucionais                            | PJCNE | II  | 1 |
| Assessor Técnico Legislativo                                   | PJCNE | II  | 1 |
| Assessor Técnico-Jurídico Licitação                            | PJCNE | II  | 1 |
| Gestor de Sistema de Aprimoramento                             | PJCNE | II  | 1 |
| Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria Geral                   | PJCNE | II  | 1 |
| Auditor de Gestão da 1ª Instância                              | PJCNE | III | 3 |
| Assessor Jurídico de Controle Interno                          | PJCNE | III | 1 |
| Auditor de Controle Interno                                    | PJCNE | III | 4 |
| Assessor Administrativo da Ouvidoria                           | PJCNE | III | 1 |
| Assessor Jurídico da Ouvidoria                                 | PJCNE | III | 1 |
| Assessor Jurídico da Supervisão de R.H.                        | PJCNE | III | 1 |
| Assessor Especial da Diretoria Geral                           | PJCNE | III | 1 |
| Arquiteto de Sistema de Aprimoramento de 1ª Instância          | PJCNE | III | 3 |
| Assessor de Relações Públicas                                  | PJCNE | III | 1 |
| Chefe de Núcleo de Expediente da 1ª e 2ª Instância             | PJCNE | IV  | 1 |
| Assessor de Imprensa   | PJCNE | IV  | 2 |
| Chefe de Núcleo de Controle e Arrecadação                      | PJCNE | IV  | 1 |
| Chefe Núcleo de Apoio  | PJCNE | IV  | 1 |
| Chefe de Divisão de Controle Interno                           | PJCNE | V   | 1 |
| Assistente da Justiça Comunitária                              | PJCNE | V   | 3 |
| Assessor de Contabilidade da Folha de Pagamento de Magistrados | PJCNE | V   | 1 |
| Desenvolvedor de Aprimoramento de 1ª Instância                 | PJCNE | V   | 1 |
| Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Projetos                | PJCNE | V   | 1 |
| Chefe de Divisão de Implementação de Projetos                  | PJCNE | V   | 1 |
| Chefe de Divisão de Apoio aos J. Especiais                     | PJCNE | V   | 1 |
| Chefe de Divisão de Apoio a Juízes Leigos e Conciliadores      | PJCNE | V   | 1 |
| Chefe de Divisão de Manutenção                                 | PJCNE | V   | 1 |
| Chefe de Divisão de Serviços                                   | PJCNE | V   | 1 |
| Chefe de Divisão de Transporte                                 | PJCNE | V   | 1 |
| Chefe de Divisão Projetos                                      | PJCNE | V   | 1 |
| Chefe de Divisão de Processamento                              | PJCNE | V   | 1 |
| Chefe de Divisão de Fiscalização de obras                      | PJCNE | V   | 1 |
| Chefe de Divisão de Contratos                                  | PJCNE | V   | 1 |

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

|  |       |      |   |
|--|-------|------|---|
| Chefe de Divisão de Fiscalização do Foro Judicial          | PJCNE | V    | 1 |
| Chefe de Divisão de fiscalização do Foro Extrajudicial     | PJCNE | V    | 1 |
| Chefe de Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico | PJCNE | V    | 1 |
| Chefe de Divisão de Emissão de Atos e Portarias            | PJCNE | V    | 1 |
| Assessor de Comunicação Social                             | PJCNE | VI   | 1 |
| Assistente de Relações Públicas                            | PJCNE | VII  | 1 |
| Assistente de Imprensa                                     | PJCNE | VIII | 1 |
| Chefe de Serviço de Controle Interno                       | FG    | -    | 4 |
| Chefia de Serviço de Assistência                           | FG    | -    | 4 |
| Chefe de Serviço de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico | FG    | -    | 1 |
| Chefe de Serviço de Controle de Contratos                  | FG    | -    | 2 |
| Chefe de Serviço de Processamento                          | FG    | -    | 1 |
| Chefe de Serviço de Controle de Frota                      | FG    | -    | 1 |
| Chefe de Serviço de Zeladoria                              | FG    | -    | 1 |
| Chefe de Serviço de Terceiros                              | FG    | -    | 1 |
| Chefe de Serviço Próprios                                  | FG    | -    | 1 |
| Chefe de Serviço de Copa                                   | FG    | -    | 1 |
| Chefe de Serviço de Elétrica                               | FG    | -    | 1 |
| Chefe de Serviço de Lógica e Telefonia                     | FG    | -    | 1 |
| Chefe de Serviço de Hidráulica                             | FG    | -    | 1 |
| Chefe de Serviço de Apoio aos J. Especiais                 | FG    | -    | 1 |
| Chefe de Serviço de Autos                                  | FG    | -    | 1 |

Inclui-se no anexo VIII da Lei n.6.614/94 os seguintes cargos, com seus símbolos/níveis, exigências e atividades:

**ANEXO VIII**  
**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

| <b>CARGO</b>                              | <b>SÍMBOLO/<br/>NÍVEL</b> | <b>EXIGÊNCIA</b>                              | <b>ATIVIDADES</b>  |
|---|---------------------------|---|--|
| ASSESSOR DE<br>RELAÇÕES<br>INSTITUCIONAIS | PJCNE - II                | NÍVEL SUPERIOR                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessorar a Presidência no tocante às atividades de relacionamento entre as instituições constituídas;</li> <li>• Planejar e programar parcerias com entidades do governo e privadas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.</li> <li>• Elaborar e executar projetos para comemoração das datas significativas do Calendário Judiciário;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas</li> </ul> |
| ASSESSOR TÉCNICO-<br>LEGISLATIVO          | PJCNE - II                | NÍVEL SUPERIOR -<br>BACHARELADO EM<br>DIREITO | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender à Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça e a Secretaria do Tribunal em suas consultas, quando solicitado;</li> </ul>  |

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

|  |            |  |  |
|--|------------|--|--|
|  |            |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar instruções e minutas de proposições, sua adequação à técnica legislativa e outros documentos;</li> <li>• Realizar estudos, atender consultas e elaborar relatório de trabalho;</li> <li>• Orientar a respeito de normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento;</li> <li>• Realizar estudos técnicos de apoio às atividades institucionais, quando solicitado;</li> <li>• Prestar assessoramento técnico especializado em: a) nos planos e programas de desenvolvimento anuais ou plurianuais; b) na apreciação de leis orçamentárias ou de duas modificações; c) na apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentária;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.</li> </ul> |
| ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO | PJCNE - II | NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO;                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área de Licitação;</li> <li>• Estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas para atendimento de expedientes encaminhados à Comissão de Licitação;</li> <li>• Analisar feitos relativos às áreas administrativas;</li> <li>• Normatizar os procedimentos padrões da assessoria de Licitação;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                      | PJCNE - I  | NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL E/OU JORNALISMO E/OU RELAÇÕES PÚBLICAS | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisionar, as atividades da área de comunicação, imprensa e cerimonial na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.</li> </ul>   |
| ASSESSOR DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL        | PJCNE - VI | NÍVEL MÉDIO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlar as atividades da Coordenadoria, organizando compromissos;</li> <li>• Auxiliar o Coordenador de Comunicação nas atividades relacionadas ao planejamento da comunicação institucional;</li> <li>• Executar, individualmente ou em equipe, as atividades próprias do cargo;</li> <li>• Despachar os expedientes e administrar as demandas da Coordenadoria de Comunicação Social, segundo diretrizes previamente definidas.</li> </ul>   |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E               | PJCNE - II | NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO OU                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerencia, coordena e executa as atividades pertinentes ao Núcleo de Planejamento, criação e arte final; e</li> </ul>  |

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

|   |             |  |  |
|---|-------------|--|--|
| IDENTIDADE VISUAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO |             | COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA                         | Núcleo de Fotografia.<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.</li> </ul>   |
| DIRETOR DE IMPRENSA E NOVAS MÍDIAS                | PJCNE - II  | NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Gerenciar, coordenar e executar as atividades pertinentes aos Núcleos de Assessoria de Imprensa; rádio e TV, pesquisa e documentação, e novas mídias;</li> <li>Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.</li> </ul> |
| ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS                     | PJCNE - III | NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assessorar a Coordenadoria de Comunicação Social no tocante às atividades de relacionamento entre as instituições constituídas;</li> <li>Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS                   | PJCNE - VII | NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assessorar a Coordenadoria de Comunicação Social no tocante às atividades de relacionamento entre as instituições constituídas;</li> <li>Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| ASSESSOR DE IMPRENSA                              | PJCNE - III | NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assessorar a Coordenadoria de Comunicação Social no tocante às atividades de relacionamento entre as instituições constituídas;</li> <li>Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.</li> </ul>                       |
| ASSISTENTE DE IMPRENSA                            | PJCNE - VII | NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assessorar a Coordenadoria de Comunicação Social no tocante às atividades de relacionamento entre as instituições constituídas;</li> <li>Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.</li> </ul>                       |
| COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO                   | PJCNE - I   | NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar, supervisionar e controlar as atividades da unidade central do sistema interno;</li> <li>Executar individualmente ou em equipe atividades próprias do cargo;</li> <li>Padronizar procedimentos;</li> <li>Execução de outras atividades afins</li> </ul>   |
| ASSESSOR  | PJCNE - III | NÍVEL SUPERIOR -   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assessorar a coordenadoria em relação a</li> </ul>  |

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

|                                      |             |  |   |
|--------------------------------------|-------------|--|---|
| JURÍDICO DE CONTROLE INTERNO         |             | BACHARELADO EM DIREITO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>legislação e jurisprudência;</li> <li>Elaborar pareceres, resoluções;</li> <li>Analisar processos e outros.</li> <li>Execução de outras atividades afins.</li> </ul>   |
| AUDITOR DE CONTROLE INTERNO          | PJCNE - III | NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CONTABILIDADE COM DOMÍNIO SOBRE OS CONCEITOS RELACIONADOS AO CONTROLE INTERNO E À ATIVIDADE DE AUDITORIA | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assessorar a coordenadoria de controle interno;</li> <li>Coordenar e executar auditorias rotineiras e específicas;</li> <li>Analisar processos e elaborar pareceres;</li> <li>Executar gestão administrativa, financeira, entre outras;</li> <li>Execução de outras atividades afins.</li> </ul>   |
| DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO          | PJCNE - V   | NÍVEL MÉDIO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Receber expedientes dos setores do Tribunal;</li> <li>Autuar/informar processos;</li> <li>Atualizar cadastro;</li> <li>Emitir relatório mensal;</li> <li>Organizar e enviar para IOMAT matérias a serem publicados;</li> <li>Solicitar materiais necessários ao expediente;</li> <li>Executar outras atividades correlatas, na busca da realização da meta proposta pela Administração do Tribunal de Justiça.</li> </ul>                  |
| SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO          | FG          | NÍVEL MÉDIO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Digitar e montar os processos;</li> <li>Dar andamento e controlar os processos nos programas informatizados utilizados;</li> <li>Expedir correspondências;</li> <li>Responsabilizar-se pelo envio e recebimento dos e-mails;</li> <li>Serviço de arquivo em geral;</li> <li>Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA OUVIDORIA | PJCNE -II   | NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO OU ADMINISTRAÇÃO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar e controlar as atividades do Departamento;</li> <li>Conferir todos os expedientes originados na área, tais como: editais, ofícios, portarias e outros;</li> <li>Orientar o processamento das reclamações recebidas pela Ouvidoria;</li> <li>Acompanhar a implementação dos programas da área;</li> <li>Fazer cumprir o trâmite dos processos;</li> <li>Padronizar os procedimentos;</li> <li>Outras atividades afins.</li> </ul> |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA | PJCNE - III | NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Receber e encaminhar expedientes diversos;</li> <li>Atualizar cadastro, dar andamento em processos;</li> <li>Emitir relatório mensal;</li> </ul>   |

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

|  |             |   |   |
|--|-------------|---|---|
|  |             | DIREITO OU ADMINITRAÇÃO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar e enviar para IOMAT matérias a serem publicados;</li> <li>Solicitar materiais necessários ao expediente;</li> <li>Outras atividades afins.</li> <li>Outras atividades a serem definidas mediante provimento do Egrégio Conselho da Magistratura.</li> </ul>  |
| ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA                                 | PJCNE - III | ENSINO SUPERIOR - BACHAREL EM DIREITO                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área;</li> <li>Estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas;</li> <li>Analisar feitos afetos ao Juiz Auxiliar da Presidência, relativos às áreas administrativas e afetas ao Conselho da Magistratura;</li> <li>Outras atividades a serem definidas mediante provimento do Egrégio Conselho da Magistratura.</li> </ul>   |
| SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA   | FG          | NÍVEL MÉDIO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Receber expedientes;</li> <li>Atualizar cadastro;</li> <li>Emitir relatório mensal;</li> <li>Solicitar materiais necessários ao expediente;</li> <li>Executar outras atividades afins.</li> </ul>  |
| ASSISTENTE DA JUSTIÇA COMUNITÁRIA                              | PJCNE - V   | NÍVEL MÉDIO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Supervisiona, Orienta, Controla e Auxilia a Justiça Comunitária em suas atividades;</li> <li>Serviço de tele-atendimento;</li> <li>Executar outras atividades afins.</li> </ul>  |
| ASSESSOR DE CONTABILIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS | PJCNE - V   | ENSINO SUPERIOR COMPLETO/BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA | <ul style="list-style-type: none"> <li>Confeccionar, conferir e assinar cálculos, perícias e balanços;</li> <li>Analisar os processos da área, calculando originariamente e atualizando os secundários;</li> <li>Atualização dos valores monetários;</li> <li>Pareceres sobre laudos periciais;</li> <li>Apuração de índice econômico-financeiro;</li> <li>Criar, alimentar e manter o banco de dados referentes aos índices econômicos a fim de efetivar a correção monetária de valores;</li> <li>Fazer o controle dos valores dos créditos cedidos, apurando os saldos remanescentes;</li> <li>Outras atividades compatíveis às carreiras de Contabilista ou Economista nível superior.</li> </ul> |
| AUDITOR DE GESTÃO DA 1ª INSTÂNCIA                              | PJCNE - III | NÍVEL SUPERIOR-BACHAREL EM DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar auditoria nas Comarcas, gestão administrativa e financeira;</li> <li>Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do</li> </ul>  |

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

|  |             | ADMINISTRAÇÃO   | Poder Judiciário.  |
|--|-------------|---|--|
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APRIMORAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA | PJCNE - II  | NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE EM SISTEMAS | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e controlar as atividades inerentes à 1ª Instância;</li> <li>• Acompanhar o desenvolvimento de sistemas computacionais;</li> <li>• Criar programas, sistemas e arquivos na área de informática;</li> <li>• Acompanhar a implementação dos programas da área;</li> <li>• Propor integração entre os sistemas;</li> <li>• Fazer manutenções e ajustes nos sistemas em produção;</li> <li>• Manter contato com os usuários dos sistemas para constantes ajustes;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul> |
| NÚCLEO DE APOIO DE APRIMORAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA         | PJCNE - IV  | NÍVEL SUPERIOR  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a execução das diretrizes propostas;</li> <li>• Coordenar e controlar as atividades inerentes ao setor;</li> <li>• Padronizar os procedimentos;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>  |
| GESTOR DE SISTEMA DE APRIMORAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA       | PJCNE - II  | NÍVEL SUPERIOR  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e controlar as atividades inerentes ao setor;</li> <li>• Gerir programas, sistemas e arquivos na área de informática;</li> <li>• Padronizar os procedimentos;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| ARQUITETO DE SISTEMA DE APRIMORAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA    | PJCNE - III | NÍVEL SUPERIOR  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o Gerente de Projeto de Sistema de Informação, substituí-lo nos afastamentos;</li> <li>• Orienta os serviços executados referentes a 1ª Instância;</li> <li>• Acompanhar o desenvolvimento de sistemas computacionais;</li> <li>• Criar programas, sistemas e arquivos na área de informática;</li> <li>• Propor integração entre os sistemas;</li> <li>• Fazer manutenções e ajustes nos sistemas em produção;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>  |
| DESENVOLVEDOR DE SISTEMA DA 1ª INSTÂNCIA                 | PJCNE - V   | NÍVEL SUPERIOR  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e controlar as atividades inerentes ao setor;</li> <li>• Codificar os sistemas conforme a especificação do projeto;</li> <li>• Desenvolver programas, sistemas e arquivos na área de informática;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS                   | PJCNE - V   | NÍVEL SUPERIOR  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar, desenvolver e distribuir as atividades da área;</li> <li>• Autuar/informar processos;</li> <li>• Atualizar cadastro;</li> <li>• Emitir relatório mensal;</li> </ul>   |



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

|   |             |   |   |
|---|-------------|---|---|
|   |             |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| DIVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS                    | PJCNE - V   | NÍVEL MÉDIO                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar, implementar novas atribuições e distribuir as atividades da área;</li> <li>• Autuar/informar processos;</li> <li>• Emitir relatório mensal;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>  |
| DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AOS JUIZADOS ESPECIAIS | PJCNE - II  | NÍVEL SUPERIOR-BACHARELADO EM DIREITO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar, Orientar e controlar as atividades do Departamento afeta aos Juizados;</li> <li>• Conferir todos os expedientes originados na área, tais como: editais, ofícios, portarias e outros;</li> <li>• Acompanhar a implementação dos programas da área;</li> <li>• Fazer cumprir o trâmite dos processos;</li> <li>• Padronizar os procedimentos;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul> |
| DIVISÃO DE APOIO AOS JUIZADOS ESPECIAIS                 | PJCNE - V   | NÍVEL MÉDIO                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e enviar para IOMAT os expedientes para publicação;</li> <li>• Confeccionar relatórios de produtividade dos Auxiliares da Justiça (Juizes Leigos e Conciliadores);</li> <li>• Proceder à autuação dos processos e procedimentos do departamento;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| SERVIÇO DE APOIO AOS JUIZADOS ESPECIAIS                 | FG          | NÍVEL MÉDIO                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Digitar e montar os processos, receber processos distribuídos, bem como encaminhá-los;</li> <li>• Atualizar o andamento dos processos no sistema;</li> <li>• Preparar e baixar processos ao setor de arquivo;</li> <li>• Atender ao público;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| DIVISÃO DE APOIO AOS JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES      | PJCNE - V   | NÍVEL MÉDIO                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e enviar para IOMAT os expedientes para publicação;</li> <li>• Confeccionar relatórios de produtividade dos Auxiliares da Justiça (Juizes Leigos e Conciliadores);</li> <li>• Proceder autuação de processos e procedimentos do departamento;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>  |
| ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO DA DIRETORIA GERAL            | PJCNE - II  | NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessorar a Diretoria Geral;</li> <li>• Estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas;</li> <li>• Acompanhar a implementação dos programas da área;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.</li> </ul>  |
| ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA                          | PJCNE - III | NÍVEL MÉDIO                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e controlar as atividades da Diretoria;</li> </ul>   |

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

|  |            |   |  |
|--|------------|---|--|
| GERAL  |            |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conferir todos os expedientes elaborados pela área;</li> <li>• Acompanhar a implementação dos programas da área;</li> <li>• Padronizar os procedimentos;</li> <li>• Outras atividades afins.</li> </ul>   |
| SUPERVISOR DE INFRA-ESTRUTURA                    | PJCNE - I  | NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO OU ENGENHARIA CIVEIL | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisionar e orientar as atividades de manutenção, serviços e obras, na busca da realização das metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário.</li> </ul>  |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS | PJCNE - II | NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO OU ENGENHARIA CIVIL           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciar, no âmbito de sua competência, as Divisões sob sua Coordenação, na busca da realização das metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário; Planejar em conjunto com as Divisões os serviços gerais para manutenção das edificações do Poder Judiciário; Orientar acerca de investimentos na área da manutenção das edificações do Poder Judiciário; Fazer cumprir as decisões proferidas pela Administração do Poder Judiciário.</li> </ul>  |
| DIVISÃO DE MANUTENÇÃO                            | PJCNE - V  | NÍVEL MÉDIO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, pesquisar, analisar, organizar e controlar serviços visando à manutenção preventiva e corretiva de conservação das edificações, bem como de equipamentos destinados ao uso do Poder Judiciário; Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de conservação e manutenção referidos no item anterior; Elaborar especificações técnicas, levantamentos de quantitativos e orçamentos de materiais relacionados com a execução de serviços de manutenção; Elaborar especificações técnicas, levantamento de quantitativos e orçamento de materiais e serviços na área de sua atuação; Gerenciar os contratos administrativos firmados pela instituição, em seus aspectos técnicos. Na área de sua atuação; Coordenar a manutenção em telecomunicações na área da rede lógica e telefônica.</li> </ul> |
| SERVIÇO DE ELÉTRICA                              | FG         | NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeccionar periodicamente interruptores, tomadas, disjuntores, fiações, lâmpadas/reatores, extintores de incêndio e ar condicionados.</li> </ul>  |
| SERVIÇO DE LÓGICA E TELEFONIA                    | FG         | NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeccionar periodicamente a rede lógica e telefônica.</li> </ul>  |
| SERVIÇO DE HIDRÁULICA                            | FG         | NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeccionar periodicamente os telhados, rede de esgoto e água, reservatórios de água.</li> </ul>   |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS                              | PJCNE - V  | NÍVEL MÉDIO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciar e Fiscalizar os Serviços internos próprios ou de terceiros,</li> </ul>  |

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

|                                  |            |  |  |
|----------------------------------|------------|--|--|
|                                  |            |  | <p>executados em toda a Secretária do Tribunal de Justiça;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| SERVIÇOS PRÓPRIOS                | FG         | NÍVEL MÉDIO                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a execução dos Serviços internos de toda a Secretária do Tribunal de Justiça;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>  |
| SERVIÇO DE COPA                  | FG         | NÍVEL MÉDIO                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciar os Serviços de copa de toda a Secretária do Tribunal de Justiça;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>  |
| SERVIÇO DE ZELADORIA             | FG         | NÍVEL MÉDIO                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciar os Serviços de zeladoria de toda a Secretária do Tribunal de Justiça;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| SERVIÇO DE TERCEIROS             | FG         | NÍVEL MÉDIO                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar e Fiscalizar os Serviços executados por terceiro na Secretária do Tribunal de Justiça;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| DIVISÃO DE TRANSPORTE            | PJCNE - V  | NÍVEL MÉDIO                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar as atividades de transporte em geral;</li> <li>• Orientar sobre os cuidados básicos necessários nas atividades executadas;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>  |
| SERVIÇO DE CONTROLE DE FROTA     | FG         | NÍVEL MÉDIO                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar e Fiscalizar a movimentação da Frota;</li> <li>• Zelar pela Conservação e manutenção e asseio dos veículos da Secretária do Tribunal de Justiça;</li> <li>• Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS | PJCNE - II | NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL/ELÉTRICA | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciar, no âmbito de sua competência, as Divisões sob sua Coordenação, na busca da realização das metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário; Planejar em conjunto com as Divisões os serviços de construção e reforma das edificações do Poder Judiciário; Pesquisar, desenvolver e aplicar em conjunto com as Divisões novas tecnologias de construção; Orientar acerca de investimentos na área da construção do Poder Judiciário; Fazer cumprir as decisões proferidas pela Administração do Poder Judiciário.</li> </ul> |
| DIVISÃO DE PROJETOS              | PJCNE - V  | NÍVEL MÉDIO-EDIFICAÇÕES                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisar, analisar, planejar e organizar projetos executivos das edificações do Poder Judiciário; Coordenar os serviços relacionados com o conjunto dos materiais e desenvolvimento dos projetos executivos através de desenho técnico; Coordenar os trabalhos de elaboração e desenvolvimento de projetos complementares, concatenando-os, assim como com o projeto básico; Elaborar especificações técnicas, definir materiais e métodos construtivos, bem como</li> </ul>   |

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

|   |            |  |  |
|---|------------|--|--|
|   |            |  | <p>levantar quantitativos de materiais;<br/>         Coordenar os trabalhos de estudo, elaboração e execução dos projetos de <i>lay-outs</i> e de sinalização das edificações do Poder Judiciário.</p>   |
| DIVISÃO DE PROCESSAMENTO  | PJCNE - V  | NÍVEL MÉDIO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar, pesquisar, analisar, organizar e acompanhar todos os processos relativos às obras e serviços de engenharia.</li> </ul>  |
| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO  | FG         | NÍVEL MÉDIO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar e acompanhar todos os processos relativos às obras e serviços de engenharia.</li> </ul>   |
| DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS                                 | PJCNE - V  | NÍVEL MÉDIO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar e controlar os serviços técnicos de fiscalização e vistoria de obras e serviços de engenharia do Poder Judiciário; Supervisionar projetos executivos de edificações do Poder Judiciário.</li> </ul>   |
| DIVISÃO DE CONTRATOS  | PJCNE - V  | NÍVEL MÉDIO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar e Distribuir as tarefas da área;</li> <li>Organizar e acompanhar todos os processos relativos à área de atuação;</li> <li>Executar outras atividades afins.</li> </ul>   |
| SERVIÇO DE CONTROLE DE CONTRATOS                                | FG         | NÍVEL MÉDIO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar a Divisão em suas atividades;</li> <li>Executar outras atividades afins.</li> </ul>  |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | PJCNE - II | NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Organiza, orienta e acompanha as atividades inerentes a arrecadação e fiscalização dos Foros Judicial e Extrajudicial;</li> <li>Analisar todos os processos oriundos da fiscalização;</li> <li>Analisar os processos oriundos da Corregedoria Geral da Justiça;</li> <li>Executar outras atividades afins.</li> </ul> |
| NÚCLEO DE CONTROLE, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                  | PJCNE - IV | NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Fiscalização as atividades inerentes a arrecadação;</li> <li>Orientar os controladores de arrecadação do foro Judicial e Extrajudicial.</li> </ul>  |
| DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO FORO JUDICIAL                        | PJCNE - V  | NÍVEL MÉDIO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Fiscalização e Orientação do controle das atividades notariais, da arrecadação e emissão de selos do foro Judicial.</li> </ul>  |
| DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL                   | PJCNE - V  | NÍVEL MÉDIO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Fiscalização e Orientação do controle das atividades notariais, da arrecadação e emissão de selos do foro Extrajudicial.</li> </ul>   |
| DIVISÃO DE GESTÃO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO               | PJCNE - V  | NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar e desenvolver os trabalhos da área;</li> <li>Informar processos;</li> <li>Atualizar cadastro;</li> <li>Lançar, acompanhar e providenciar a publicação do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso;</li> <li>Executar outras atividades afins.</li> </ul>  |

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

|   |             |   |   |
|---|-------------|---|---|
| SERVIÇO DE GESTÃO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO   | FG          | NÍVEL MÉDIO                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Digitar e montar os processos;</li> <li>• Dar andamento e controlar os processos nos programas de informática utilizados;</li> <li>• Expedir correspondências;</li> <li>• Responsabilizar-se pelo envio e recebimento dos e-mails;</li> <li>• Providenciar a guarda do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso;</li> <li>• Serviço de arquivo em geral;</li> <li>• Executar outras atividades fins.</li> </ul> |
| ASSESSOR JURÍDICO DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | PJCNE - III | NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área de Recursos Humanos;</li> <li>• Estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas para atendimento de solicitações feitas à Supervisão;</li> <li>• Executar outras atividades fins.</li> </ul>  |
| NÚCLEO DE EXPEDIENTE DE 1ª E 2ª INSTÂNCIA           | PJCNE - IV  | NÍVEL SUPERIOR                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar a execução das atividades da área;</li> <li>• Organiza e acompanha os serviços;</li> <li>• Conferir todos os expedientes elaborados pela área;</li> <li>• Padronizar os procedimentos;</li> <li>• Executar outras atividades fins.</li> </ul>   |
| DIVISÃO DE EMISSÃO DE ATOS E PORTARIAS              | PJCN-V      | NÍVEL MÉDIO                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar andamento e controlar os procedimentos;</li> <li>• Conferir todos os expedientes elaborados pela área;</li> <li>• Acompanhar a publicação das matérias;</li> <li>• Acompanhar a implementação dos programas da área;</li> <li>• Padronizar os procedimentos</li> <li>• Executar outras atividades fins.</li> </ul>   |
| SERVIÇO DE AUTOS                                    | FG          | NÍVEL MÉDIO                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Digitar e montar os processos;</li> <li>• Dar andamento e controlar os processos nos programas de informática utilizados;</li> <li>• Expedir correspondências;</li> <li>• Responsabilizar-se pelo envio e recebimento dos e-mails;</li> <li>• Serviço de arquivo em geral;</li> <li>• Executar outras atividades fins.</li> </ul>  |

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 39/07, de autoria da Deputada Chica Nunes, que dispõe sobre a concessão da gratuidade de transporte coletivo intermunicipal às pessoas de baixa renda portadoras de neoplasia maligna/câncer. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 43/07, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações com máquinas, equipamentos, móveis e utensílios destinados às APAEs - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 08/07, de autoria do Deputado Riva, que autoriza a loteria do Estado de Mato Grosso a exploração de modalidades lotéricas, e dá outras providências.

Nos temos o Substitutivo Integral. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão... Para discutir, o Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, público presente nas galerias.

Sr. Presidente, antes de mais nada, eu quero fazer um registro por questão de justiça, da participação de vários colegas Deputados nessa matéria, houve um envolvimento de praticamente todos os Deputados, mas registrar com justiça a participação do Deputado Walter Rabello que, desde o início, se interessou pela matéria, como os demais. E registrar o trabalho da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, muito bem presidida pelo Deputado Zé Carlos do Pátio, que estimulou a discussão, o debate dessa matéria, fez as alterações que culminou por fim num Substitutivo Integral que foi reapresentado, Sr. Presidente.

E eu posso assegurar a Vossa Excelência e a todos os colegas Deputados que existe um questionamento de ordem legal quanto à instituição da loteria do Estado de Mato Grosso. Porque muitos, talvez, que fazem esse comentário e não sabem, é que os estados não podem criar loterias a partir da Constituição de 1988. Acontece que nós estamos apenas readequando a nossa realidade uma Lei já existente desde 1953.

Portanto, nós não estamos criando, nós estamos alterando a legislação.

E, a bem da verdade, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, nós vamos colocar em prática um instrumento que já deveríamos estar utilizando.

Ora, se nós temos na clandestinidade jogos em todo esse Estado, por que não legalizar e cobrar o que é de direito? Cobrar os impostos, repassar recursos para a área social, e aqui neste caso não é para a área social, mas é para o esporte, é para o Corpo de Bombeiros. Vai resolver o problema de duas áreas importantíssimas para o Estado e para a sociedade.

Nós últimos dias, Sr. Presidente, eu recebi um pleito, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em Juína, um incêndio, na cidade de Juína, queimou uma indústria madeireira que gerava 70 empregos. Setenta empregos. E eu vou fazer uma gestão ao Corpo de Bombeiros e ao Governo do Estado de Mato Grosso para que onde tivermos uma quantidade de indústria madeireira implantada como Juína, Juara, Aripuanã, Colniza, Alta Floresta e outras cidades, Sr. Presidente, não podemos abrir mão da presença do Corpo de Bombeiros. E temos que, acima de tudo, viabilizar o Corpo de Bombeiros.

E, através dessa iniciativa de Vossa Excelência, que lutou para colocar aqui um percentual para o Corpo de Bombeiros, eu tenho certeza de que, a partir do funcionamento dessa loteria, que muitos não estão levando a sério, mas é só olhar o projeto de Santa Catarina e ver o sucesso que é hoje, que vão passar a levar a sério.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Eu tenho certeza, Sr. Presidente, que se a Loteria do Estado de Mato Grosso for colocada nas mãos de uma pessoa que conheça do ramo e que tenha interesse de implementar neste Estado, não sei se LEMAT, não sei se outro nome ou qual a denominação, com certeza, o Estado terá muitos benefícios.

As instituições beneficentes poderão se utilizar dessa lei para angariar receita. Aliás, o grande ganho dessa lei é que no Estado de Santa Catarina várias instituições beneficentes se utilizaram dessa lei para realizar jogos e acabaram por ter uma boa renda.

Então, quero aqui enaltecer o trabalho da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e falar que inclusive existe um parecer de Ministros que estudaram a legislação e se pronunciaram pela constitucionalidade da matéria em função da lei existente de 1953 e parabenizar, acima de tudo, o envolvimento dos Srs. Deputados nesse projeto. Praticamente todos os Deputados se interessaram e vieram hipotecar apoio a ela.

Então, Sr. Presidente, faço apenas esse registro e peço aos colegas apoio na aprovação dessa matéria, que é extremamente importante...

O Sr. Walter Rabello - Um aparte?

O SR. RIVA - ... inclusive peço a Vossa Excelência que, ao ser aprovada essa matéria e elaborado o autógrafo, juntamente conosco, pudesse levar em mãos para o Governador em Exercício e pedir a sua sanção o mais rápido possível, para agilizarmos a implementação da Loteria do Estado de Mato Grosso.

Concedo aparte ao nobre Deputado Walter Rabello.

O Sr. Walter Rabello - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, público que está acompanhando pela TV Assembléia.

Deputado Riva, agradeço pelo aparte.

Apenas para dizer da importância desse projeto, até porque eu estive fazendo estudos e avaliações em relação a essa questão da LEMAT e o Estado de Santa Catarina, por exemplo, tem esse trabalho funcionando de forma perfeita, de forma que faz um trabalho social maravilhoso, onde eu estudei e avaliei.

Quero aqui agradecer, de coração, a forma de extrema competência por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao fazer a avaliação, ao fazer os substitutivos cabíveis para esta matéria. Mas dizer da importância dela e quanto o Estado vai ganhar, Deputado Riva. O quanto o Estado vai ganhar em ações sociais, porque eu tive a preocupação de estudar, de ver este projeto de perto, inclusive onde há o funcionamento dele dentro de toda constitucionalidade exigida dentro da lei tanto na esfera estadual quanto federal.

Então, realmente Vossa Excelência está de parabéns pela iniciativa. E quero agradecer a Vossa Excelência por ter mencionado o nosso nome no trabalho, na sua ação, o que nos deixa realmente extremamente felizes, e ficamos enaltificados nessa questão. Mas o mais importante é o ganho que o Estado tem com esse projeto que Vossa Excelência consegue o Parecer favorável por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Obrigado pelo aparte.

O Sr. Zé Carlos Pátio - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. RIVA- Só para que os presentes e os telespectadores possam saber quais as modalidades de loterias que podem ser exploradas, são as loterias de números, aquelas onde são comercializados elementos sorteáveis, cuja premiação é ofertada em espécie e/ou em bens e o sorteio efetuado tomando-se por base resultados de extrações lotéricas oficiais ou extrações realizadas por associações civis beneficentes ou desportivas, auditadas pela LEMAT; loteria Instantânea, aquela com sorteios instantâneos realizados em elementos sorteáveis individuais próprios, mediante a

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

combinação de números ou símbolos para a distribuição de premiação previamente estabelecida; loteria Estadual Convencional, aquela com venda de elementos sorteáveis previamente numerados, cujo sorteio será efetivado em datas pré-fixadas...

Concedo já o aparte a Vossa Excelência.

São essas modalidades de loterias, Sr. Presidente.

Para efeitos desta Lei, considera-se:

Concurso de Prognósticos, todo e qualquer sorteio de números e símbolos, considerados loteria, promovido pelo poder público estadual, por meio da Loteria do Estado de Mato Grosso, ou por ela autorizado a associações de cunho beneficente ou desportivo;

Loteria, toda operação autorizada pelo poder público que, mediante à distribuição de bilhetes, lista, cupões, vales, sinais, símbolos ou meios análogos, faz depender de sorteio a obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de outra natureza”.

Concedo aparte ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, Deputado Riva, eu quero lembrar da figura do Deputado Hermes de Abreu. Em 1986, ele criou a Lei Hermes de Abreu, a Lei da Cultura. Hoje, a Secretaria de Cultura tem doze milhões, graças a essa lei. É lei de um colega Parlamentar.

Eu quero dizer que essa lei é a lei do esporte. Vai ter o dinheiro, e 30% dos recursos vão para o FREBOM - Fundo de Reequipamento do Bombeiro, mas 70% dos recursos irão para a Secretaria de Esportes e Lazer, que também é uma Secretaria que, hoje, carece de investimento. Hoje, nós temos dois milhões e setecentos mil reais no orçamento da Secretaria.

Agora, Deputado Riva, nós temos dois debates aqui que temos que fazer após aprovar essa lei: Uma é o recurso para o FEED - Fundo Estadual de Educação Profissionalizante e outra é a questão da UNEMAT.

Eu quero dizer para Vossa Excelência que acho que esta Assembléia tem que fazer com que Projetos como este que estamos aprovando hoje, e outros Projetos que colocamos na pauta...

Eu quero aqui parabenizar o Deputado Dr. Wallace, que fez um Projeto, mudando a MT FOMENTO. Então, eu acho que são esses encaminhamentos que faz com que enriqueça este Parlamento.

Eu quero parabenizar pelo Projeto de Vossa Excelência, da LEMAT, e acho que quem vai ganhar muito com isso é o Corpo de Bombeiros, a Secretaria de Esportes e Lazer. E, quero aqui também registrar a presença e a participação do Baiano Filho, nesse Projeto.

Muito obrigado!

O SR. RVA - Agradeço Vossa Excelência pela agilidade no Parecer e na preocupação em discutir a matéria. Agradeço os demais Deputados, em nome do Deputado Daltinho, que também se fez presente nas reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que participaram dessa discussão.

E, não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que esta lei, se implementada e levada a sério, esse instrumento será extremamente importante para a transformação do esporte no Estado de Mato Grosso e para dotar o Corpo de Bombeiros de mais condições, de melhores condições. A grande realidade é que o Corpo de Bombeiros, hoje, está totalmente despreparado, sem equipamento e presente numa pequena parte do Estado. Eu diria que as principais localidades que precisam do Corpo de Bombeiros, infelizmente, ainda não têm a sua presença.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado!



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O Sr. Roberto França - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Roberto França, que dispõe de dez minutos.

O SR. ROBERTO FRANÇA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta é uma área que nos interessa muito, dada a nossa ligação com o esporte.

Com relação também a essa questão da loteria que em nível municipal, em nível de Cuiabá, como Prefeito nós conseguimos votar na Câmara Municipal uma lei estabelecendo a Loteria Municipal de Cuiabá. Não sei o por que até hoje ela não foi implantada. Mas, tem autorização legislativa para que o Município de Cuiabá já pudesse, realmente, tomar esse encaminhamento.

Na que nós fizemos para a Prefeitura de Cuiabá, a distribuição dos recursos é um pouco diferente desta, porque metade nós estaríamos colocando para o esporte; e a outra metade subdividindo para determinadas áreas, mas contemplando também a área social.

Pelas informações que o Deputado Riva nos passou, este projeto não contempla a área social! Em que pese o grande trabalho que, há muito tempo, o Deputado Riva vem fazendo em cima desta matéria. Que se louve aqui o seu esforço, o seu dinamismo e a sua perseverança em buscar alternativas que visem ajudar e contribuir com o fortalecimento do esporte de Mato Grosso, o exemplo disso é aquilo que aprovamos, na semana passada aqui, um milhão e meio para os clubes.

Embora eu entenda que as agremiações estão sendo irresponsáveis no que diz respeito à aplicabilidade do dinheiro, aplicação dos recursos públicos, que aquela de dar trezentos mil para o campeão se preparar para a outra fase do campeonato brasileiro virou uma pouca vergonha, porque não houve nenhum investimento e eu acho que esta Casa, da mesma forma que aprova a legislação...

O Sr. Walter Rabello - Vossa Excelência me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. ROBERTO FRANÇA - A legislação, dando a contribuição, autorizando o Governo a repassar um milhão e meio, nós temos que ajudar a fiscalizar a aplicação desse dinheiro. Eu não estou aqui para ser cúmplice, de meter dinheiro no bolso de dirigente para que ele não cumpra a finalidade da lei e aí esta Casa passa a ser cúmplice da sacanagem que está sendo feito com o dinheiro público, embora eu seja desportista de relevantes serviços prestados ao nosso esporte, são vinte anos dedicados ao rádio esportivo, conheço na palma da mão o esporte de Mato Grosso, a começar dos dirigentes que comanda este nosso esporte e que tem grande parcela de culpa pelo nosso futebol ter chegado ao caos que chegou hoje, eu falo isso porque eu tenho autoridade moral para falar em função da contribuição que sempre dei, e eu acho que nós podemos trabalhar este Projeto para beneficiar um pouco mais a área social do Estado. Se você quer construir uma creche num bairro da periferia, Deputado Walter Rabello, não tem dinheiro no orçamento do Estado; se você quer construir um centro de convivência para os idosos não tem dinheiro no orçamento social do Estado; se você quer construir um centro de múltiplo uso, não tem dinheiro no orçamento do Estado; se você quer construir uma policlínica no Pedra 90, não tem dinheiro no orçamento da Secretaria de Saúde; se você quer construir um centro odontológico para a pobreza lá do Dr. Fábio não tem dinheiro no orçamento da saúde.

Então, eu acho que nós temos que olhar mais para o ser humano, mais para o povo, trabalhar mais em função e para ele, para os mais necessitados, para os mais humildes, para os mais carentes. Jogar 70% só para o esporte, eu acho que é discriminar a área social. 50% já está de bom tamanho e olha que eu não tinha nenhuma motivação para vir aqui pedir dinheiro para área social do Governo. Quem mais tem compromisso com área social do Governo é o Governador Blairo Maggi. Ele que deveria por mais dinheiro na mão de sua mulher lá na Secretaria de Estado de Trabalho,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Emprego, Cidadania e Assistência Social, para que pudesse atender a demanda do povo. Não é só ficar no final do ano com a campanha de alimentos, em que os empresários estufam os bolsos de dinheiro dos cofres públicos e devolvem 1% ou 2% em cesta básica para matar a fome da pobreza durante o natal.

O povo não quer migalhas, não quer esmola! O povo quer políticas públicas, e políticas públicas nós temos que garantir através de ações concretas desta Casa, como esta brilhante lei, oportuna e necessária, que vai ter o meu apoio integral e total, Deputado Riva. Parabéns a Vossa Excelência, a todos os membros da Comissão e a todos os Pares desta Casa. Agora, eu vejo uma grande oportunidade, Deputado Walter Rabello, para esta Casa que fala em defesa do povo, para esta Casa que é a Casa do Povo - vejo todo dia na televisão este *slogan* -, e ela realmente é. E por ser a casa do povo, ela tem a obrigação de defender o povo menos favorecido. Precisa-se de nós Deputados para defender os mais humildes que nos colocaram aqui para representá-los, para gritar e lutar por eles. Nós não podemos ficar com o Estado só fazendo estradas, estradas, estradas e estradas, e o pobrezinho lá precisando da ação social. Aqui é a forma ou uma delas. Por que não tirar um percentual disso aqui e amarar na lei para construção de espaços sociais, amarrar nas indicações dos Srs. Parlamentares? Nós estamos com o instrumento na mão. O Deputado Percival Muniz, com muita propriedade, colocou outro dia aqui que depende de nós ter a autonomia que esta Casa nos faculta.

O Sr. Walter Rabello - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. ROBERTO FRANÇA - Eu concedo um aparte com muito prazer a Vossa Excelência.

O Sr. Walter Rabello - Deputado Roberto França, a sua preocupação é extremamente aceitável, entendida e extremamente clara. Mas apenas digo que há um destino, sim, para a parte social dentro desse Projeto, que são as entidades filantrópicas. Elas têm participação. Inclusive, eu conversei isso com o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Zé Carlos do Pátio, de que essa era a minha preocupação. Diga-se de passagem, o trabalho que Vossa Excelência, Deputado Roberto França, sabe que eu planto em Cuiabá e faço um trabalho voltado à área social. Então, eu disse aqui, no início, quando aparteei pela primeira vez o Deputado Riva, sobre a importância desse trabalho no sentido do social.

Agora, quando Vossa Excelência coloca a questão do esporte, Deputado Roberto França - e tive a honra e o prazer de trabalhar com Vossa Excelência dentro das emissoras de rádio de Cuiabá, especialmente na Rádio Cultura, quando Vossa Excelência comandava a equipe de esportes da Rádio Cultura e eu fazia reportagem de pista, hora fazia reportagem torcida desde aquela época - nós questionávamos o posicionamento do então Presidente da Federação Mato-grossense de Futebol, Sr. Carlos Orione. Vossa Excelência se lembra disso. Desde aquela época vinha se arrolando essa questão: Mas enquanto esse homem não sair daí o futebol não vai para frente. Mas aí veio a lei, o trabalho do Deputado Riva, onde o dinheiro foi para as mãos dos dirigentes. E o futebol está pior do que estava. Nesse aspecto, Vossa Excelência está coberto de razão. Coberto! Até porque, como está sendo administrado esse dinheiro que foi para os dirigentes? Antes, reclamavam que não tinham apoio. Hoje, o dinheiro está lá e o futebol está pior do que estava.

Então...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Só para esclarecer a questão do tempo.

Na discussão, quem discute tem dez minutos...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu solicito o meu tempo para continuidade do trabalho do Deputado Roberto França.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Então, o Deputado dispõe de dez minutos e Vossa Excelência tem três minutos para o aparte.

O SR. ROBERTO FRANÇA - Eu concedo novo aparte ao ilustre Deputado.

O Sr. Walter Rabello - Muito obrigado, Deputado.

Apenas, para concluir, eu quero dizer o seguinte: Vossa Excelência está coberto de razão com relação à questão do esporte; em relação à preocupação com a parte social. E dizer que esse Projeto visa a parte social, que são as entidades filantrópicas. Vossa Excelência está coberto de razão.

Eu tive essa preocupação. Eu conversei com o Deputado Zé Carlos do Pátio e ele me orientou sobre o Projeto em si, como estava sendo feita a avaliação e o Parecer. Eu estava preocupado, justamente, com a questão das entidades filantrópicas que são atendidas e assistidas nesse projeto, não só o esporte, não só o bombeiro, as entidades filantrópicas terão parte, e parte grande também nesse projeto.

Então, vai ser atendida, sim, a parte social. Mas, em relação ao esporte, é bom voltarmos a essa questão aí, discuti-la mais aqui, Deputado Roberto França, porque eu me preocupo hoje para onde está indo o dinheiro já investido dentro do futebol mato-grossense, por ele estar no caos que está.

Antes, reclamava-se do Presidente da Federação. E hoje, vamos reclamar de quem, se o dinheiro foi para a mão dos dirigentes dos clubes? Ou esse dinheiro não foi repassado? Esse dinheiro tem que ser questionado, cobrado e discutido.

Parabéns a Vossa Excelência pelo seu posicionamento na discussão. Muito obrigado por ter me concedido o aparte.

O SR. ROBERTO FRANÇA - Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência que vem enriquecer o nosso pronunciamento.

O Deputado Riva nos mostrava, agora há pouco, aquilo que Vossa Excelência acabou de falar. Tem um percentual aqui que atenderia numa outra modalidade, porque aqui nós temos duas modalidades no esquema da loteria, um percentual para as entidades.

Agora, essa questão das entidades, para mim, atende em parte. Ela não amarra os recursos de forma a garantir a construção dessas obras exemplificadas agora há pouco no nosso pronunciamento.

E, além do mais, eu acho que deixar trinta por cento só para Corpo de Bombeiros também é muito deste recurso aqui da loteria.

O Corpo de Bombeiros tem recurso do DETRAN, da Secretaria de Segurança Pública... Quer dizer, eu acho que poderíamos também tirar um pedaço, com todo respeito, pelo trabalho que realiza o Corpo de Bombeiros. Porque o Corpo de Bombeiros tem outras fontes, tem outras rendas, tem outros recursos.

Quer dizer, eu luto por essa questão do social, porque acho que o Governo tem que intensificar esse trabalho nessa área. Inclusive, já quero anunciar que nós vamos pegar a lei do FETHAB e fazer uma redistribuição justa. Ou, quando nada, eu vou propor: O FETHAB não pode ficar só para estrada, não.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Com o dinheiro do FETHAB, na arrecadação do Estado, tem o dinheiro do combustível de Cuiabá, por exemplo, que é uma das maiores fontes de arrecadação. Do FETHAB é Cuiabá. Muitos se enganam quando pensam que são só grãos, grãos, grãos, soja, soja, soja, soja., que contribui com o FETHAB. Contribui, sim, mas a maior receita do FETHAB é do combustível de Cuiabá e de Várzea Grande. É só pegar quanto recolhe para ver a injustiça que se faz com a Baixada Cuiabana.

O Sr. José Domingos - Deputado, conceda-me um aparte?

O SR. ROBERTO FRANÇA - Vou conceder aparte a Vossa Excelência.

E quero dizer que quanto a essa lei do FETHAB nós vamos chamar para uma discussão mais aberta. Eu acho que quem contribui tem direito a participar, tem direito à fatia do bolo e nós vamos rediscutir essa questão da lei do FETHAB.

Nas próximas Sessões, já estamos com nossa equipe técnica já fazendo todo o levantamento daquilo que se arrecada, daquilo que entra para o FETHAB, sendo que a telefonia de Cuiabá e Várzea Grande a contribuição é a maior do Estado e da energia - me ajuda o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Zé Carlos do Pátio. Então vejam que nessa questão do FETHAB... Nós não estamos aqui para por azeitona na empada do Sr. Vilceu Marchetti para ele ficar destratando Deputado e fazendo aquilo que ele bem entende com o dinheiro do FETHAB.

O dinheiro do FETHAB é dinheiro da sociedade, é dinheiro do povo e, como tal, nós, como representantes do povo, temos o direito, a obrigação e o dever de estabelecer como esse dinheiro deve ser aplicado, como esse dinheiro deve ser investido.

E volto àquilo que o Deputado Percival Muniz disse de que nós é que temos que determinar como aplicar, nós é que temos que mostrar o caminho da aplicação e as prioridades e não ficar pedindo benção para Vilceu Marchetti, não é se humilhando e nem ficando de quatro para nenhum Secretário de Estado.

Esta Casa tem que saber impor as prerrogativas que tem para que realmente possa encarar o povo lá fora de cabeça erguida, olho no olho, que estamos aqui cumprindo com o nosso dever e com a nossa obrigação, fazendo jus ao mandato que o povo nos outorgou e nos deu.

Concedo aparte, com muito prazer, ao ilustre companheiro e amigo, Deputado José Domingos.

O Sr. José Domingos - Obrigado, Deputado.

Eu quero tomar o pouco tempo que resta, mas dizer, Deputado, que comungo com Vossa Excelência, até fiquei surpreso com a discussão que estamos travando, porque eu gostaria, Sr. Presidente, demais Deputados, de contribuir com esse projeto.

Esse é um projeto importantíssimo, e eu fiz várias emendas. Por incrível que pareça, no entender da nossa assessoria, todos eram constitucionais e legais. Patrolaram as nossas emendas. Emendas essas extremamente interessantes, onde distribuam dinheiro na área social, onde tinha um artigo que dizia que os prêmios não reclamados, nós dávamos um destino para ele, que nesta lei não dá. Nós tínhamos quem fiscalizava. Nós colocamos a AGER, não só reguladora, como fiscalizadora. Nós criamos nesta lei uma diretoria, a figura do Diretor-Presidente até porque a lei mãe da LEMAT não tem esse dispositivo.

Infelizmente nós vimos as nossas emendas sendo patroladas. Em função disso, Deputado Riva, autor, que respeito muito, eu quero fazer um pedido de vista para que eu possa contribuir com esse projeto. É um projeto importante. Eu não sei o que aconteceram com as minha

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

emendas. Em função disso, eu espero que esta Mesa, de acordo com o Regimento Interno, me dê o pedido de vista para que eu possa contribuir com esse projeto. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FRANÇA - Eu quero agradecer os dez minutos que nos cedeu o Deputado Zé Carlos do Pátio, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O Deputado Riva, autor da lei, é muito sensível. O Deputado Riva é um democrata. E tenho certeza que ele, que brilhantemente vem conduzindo este projeto em prol do nosso desporto, como homem público que é, por certo, também tem interesse que essa lei de sua autoria possa abranger mais algum setor da nossa sociedade. Porque isso inclusive vem valorizar a sua própria lei, a lei de autoria do Deputado Riva, a lei LEMAT. Terminaria abrangendo mais setores da sociedade, e, conseqüentemente a sua eficácia atenderia mais pessoas, e, principalmente mais carentes, que ajudaria inclusive o Governo a suprir determinadas deficiências na sua gestão em termos de investirmos um pouco mais nesta área que nós relutamos muito importante. Investir no ser humano é investir no social. E isso eu acredito que uma redistribuição dessa fatia do bolo realmente ficaria de bom agrado.

Então, eu gostaria de reforçar o pedido do Deputado José Domingos para que o Deputado Riva possa nos dar essa oportunidade de reavaliarmos essa distribuição da fatia do bolo, esses percentuais, e redistribuirmos de uma forma mais justa e mais humana os recursos oriundos do povo, que devem ser devolvidos de uma forma mais correta e mais justa para o próprio povo. Até porque quem mais joga na ânsia de ganhar e de sair das suas dificuldades é o povão, que é o mais carente...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Há pedidos de vista a esse Projeto feito pelos Deputados José Domingos e Roberto França.

O Sr. Riva - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - S. Presidente, eu ouvi atentamente a discussão do Deputado Roberto França e, aliás, muito oportuno. E ouvi também a discussão do Deputado José Domingos, que fez um aparte ao Deputado Roberto França.

A idéia inicial do Projeto era realmente contemplar o Social com 20%, o FREBOM com 20%, Segurança para a 20% e 40% para o Esporte. O que se entendeu, porque o esporte, hoje, realmente... Quando se fala em esporte, nós estamos falando em futebol, nós estamos falando aqui nas centenas de comunidades que precisam de uma quadrinha de esporte, que serve como centro comunitário, como centro de múltiplo uso, como tudo... Nós estamos falando dos distritos...

E, nesse aspecto, eu quero, Sr. Presidente, fazer um pedido aos nobres colegas que a matéria tramitasse, até porque nós estamos apreciando a constitucionalidade dela. No mérito, ela já foi avaliada e aqui nós vamos apenas dizer se ela é constitucional. E, em função de ter um Substitutivo Integral, Sr. Presidente, nós podemos conversar com o conjunto dos Deputados. E, nós temos aqui duas propostas: Uma inicial, que fazia essa proposta nossa e essa final que acabou por arredondar uma proposta que foi fruto da discussão da maioria. É importante dizer isso. E, essa maioria foi convocada pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Lá estiveram vários Srs. Deputados e opinaram pela segunda proposta. Inclusive, eu fui sensibilizado pela maioria a fazer um Substitutivo Integral readequando o Projeto de acordo com o combinado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A proposta que eu faço aqui, Sr. Presidente, é que se vote a matéria e que os Srs. Deputados, o conjunto dos Srs. Deputados se reúna amanhã para haver um entendimento de mudança.

Porque o pleito do Deputado José Domingos pulveriza os recursos. E a pulverização, inclusive, levando recurso para a AGER, para UNEMAT, para as associações, não tem forma legal, cai naquilo que o Deputado Roberto França falou aqui, Sr. Presidente, que aconteceu na lei do futebol do ano passado. Infelizmente, isso é verdade, o operário aproveitou mal os recursos quando campeão! Nesse ano já serviu de aprendizado, o Governo fez uma amarração na lei, vão ser contemplados os dois clubes que estiver na série “c”.

E vai haver, Sr. Presidente, uma fiscalização maior na aplicação desse dinheiro, inclusive...(TEMPO ESGOTADO.)

Vossa Excelência me concede mais três minutos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR. RIVA - Sob pena do clube, Sr. Presidente, que não prestar conta dos recursos, nunca mais receber recursos! Quer dizer, isso se tivesse esse dispositivo na lei passada, com certeza, o Operário hoje não receberia recursos.

Aliás, o Operário até nem poderia pagar. A culpa não é do Operário, a culpa é dos dirigentes. Em que pese a confiança que eu tenho no Endrio, sei que futebol é um saco sem fundo, que ele não pegou esse dinheiro para ele nós temos certeza disso, porque foi aplicado lá no clube, mas deveria haver uma destinação melhor desse recurso.

De outra forma, Sr. Presidente, que nós temos duas propostas, se o Presidente da Comissão, Deputado Zé Carlos do Pátio, assim entender, a Comissão pode ouvir o conjunto do Deputados entre uma e outra. Entre a primeira que apresentamos, eu excluiria apenas a segurança que já tem recurso de sobra, esses 2% da segurança iria para o esporte. Mas, não teria o fundo de Assistência Social, manteria o Fundo de Desenvolvimento do Esporte e manteria o FREBOM, que seria os três beneficiados.

Caso entenda isso, a Comissão pode perfeitamente fazer esse arranjo combinado com o Colégio de Líderes na Redação Final. Eu faço essa proposta para o Presidente que pode se pronunciar aqui na tribuna, se Vossa Excelência permitir. Muito obrigado.

O Sr. Percival Muniz - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem. Mas, é pela Ordem mesmo.

A minha questão de Ordem é para questionar o que disse o Deputado José Domingos. Mas, eu acho que prevalece aí a questão de Ordem colocada pelo Deputado José Domingos. Então, decida logo, vai dar vista ou não vai dar vista. Se não for dar vista, aí nós discutiremos amanhã.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, eu quero fazer uso da palavra, pela Ordem, sobre o Projeto.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero só falar que no art. 4º, II, “a”, diz o seguinte: 4% da renda bruta para entidade esportiva ou entidade beneficente.

O que eu quero colocar para o Deputado...

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Aí não é pela Ordem.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero só dizer... Não, Deputado, eu quero dizer que fui citado...

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Mas a questão é a seguinte: existe a Questão de Ordem, o Presidente tem que decidir.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Perfeitamente.

Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Riva, regimentalmente, o que o Regimento Interno determina, é que há o pedido de vista, então, será concedido o pedido de vista aos Deputados José Domingos e Roberto França.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Mas eu quero deixar bem registrado, Sr. Presidente, que está inclusa no projeto as entidades beneficentes. Eu só quero deixar isso registrado, senão, ao colega Deputado, vai prevalecer a verdade dele.

Era só isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Em discussão as Indicações de autoria dos Deputados: Wagner Ramos, Carlos Avalone, Riva, Dilceu Dal Bosco, Percival Muniz, Walter Rabello, Chica Nunes, Roberto França, Sérgio Ricardo, José Domingos, Dr. Wallace. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção Congratulações, de autoria do Deputado Riva, endereçada ao Sr. Wilson Santos, Prefeito de Cuiabá, e seus Secretários de Infra-estrutura e Serviços Urbanos, pela contemplação da Coleta Seletiva implantada no Município de Cuiabá.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Conselheiro José Carlos Novelli, pela política de transparência adotada por aquele Pretório ao disponibilizar para todo e qualquer cidadão dentro da política de controle social, no Portal Transparência, os dados pertinentes ao Quadro de servidores, cargos e salários daquele Órgão.

Moção de Congratulações, de autoria da Deputada Chica Nunes, aos municípios de Nova Xavantina, Dom Aquino, pelo aniversário de emancipação político administrativo.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Ademir Brunetto, ao Presidente da OAB, Francisco Faiad, pela implantação do Expresso OAB.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Maksuês Leite, aos Srs. Antonio Palú Junior, Jorgemar Augusto da Silva, Edson Martins da Silva, Gustavo, Rodrigues das Neves, Bento Roseno da Silva, Benedito César de Arruda, Osmar Lino Farias, José Gonçalves Alves Barbosa, Admilson Duarte de Oliveira, Sr<sup>a</sup> Eliana Gama da Silva, Joel Otto Mattos, Juliano Chirolli, Robson Luiz Dorilêo, Marcílio Silva Santos, Romildo Silvestre, Antonio Bueno Godoy, Adalto Ramalho da Silva, Hairton Borges Junior, Heleno Xavier de Oliveira, Henrique de Freitas Meneguêlo, João Osni Guimarães, Jorge Kozekwa, Lezihel Nunes da Silva, Luiz Fernando da Silva, Marcelo da Silva Barreto, Marcelo José Monteiro da Silva, Márcio Fernando de Barros Pieroni, Roberto Pereira Amorim Valdineisa Joana da Silva, Vilmar Alves da Silva, Wagner Rodrigo de Amorim, Patrick Lauro Loureiro de Almeida, Manoel Custódio de Campos, Lindberg Carvalho de Medeiros, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos para a elucidação do crime que vitimou o garoto Wagner Floriano Rodrigues.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Carlos Avalone, endereçada aos familiares do Sr. Edgar Borges Curvo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 do corrente.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Requerimento, de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação do Projeto de Lei nº 94/07, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA). Aprovado.

Requerimento, de autoria do Deputado José Domingos, ao Secretário de Infra-estrutura, solicitando informações sobre a existência de convênio entre os consórcios rodoviários e a Secretaria de Segurança Pública.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento, de autoria do Deputado Roberto França, ao Secretário de Estado de Cultura, solicitando informação de quais as empresas que venceram as licitações de todas as obras dessa Secretaria que estão sendo executadas em todo o Estado de Mato Grosso.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento, de autoria do Deputado Carlos Avalone, solicitando a realização de Sessão Especial no dia 05 de julho do corrente ano, às 15h00, para lembrar e homenagear a memória do Governador Dante Martins de Oliveira, no transcurso do 1º ano de seu prematuro falecimento, verificado em 06 de julho de 2006.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento, de autoria do Deputado Walter Rabello, solicitando informações da Secretaria de Saúde quanto às ações que estão sendo executadas por aquele órgão para evitar o aumento dos casos de dengue no Estado de Mato Grosso.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento, de autoria da Deputada Chica Nunes, solicitando a realização de uma Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional de Enfretamento à Violência, Exploração e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Não havendo mais matérias na Ordem do Dia...

O Sr. Chico Galindo - Sr. Presidente, eu apresentei duas emendas ao projeto de lei e não foi anunciado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Elas são anexadas ao Projeto de lei e o mesmo não foi à votação.

O Sr. Chico Galindo - Mas, não precisa anunciar para discussão posterior? Então, não vale nada a emenda? Só...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - As suas emendas já pararam o projeto de lei. O projeto de lei seria votado, mas não será mais. Ele parou na pauta para discutirmos



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

as emendas de Vossa Excelência.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. (PAUSA) Com a palavra, pela Liderança, o Deputado Dr. Wallace.

O SR. DR. WALLACE - Sr. Presidente, nobres Pares, eu venho a esta tribuna para comunicar a minha ausência nas Sessões Ordinárias de amanhã, dia 28, porque estarei representando a nossa Bancada do PFL na Convenção Nacional do Partido, que, provavelmente, deverá ser transformado em Partido Democrata. E lá serão nomeadas as Comissões Provisórias Nacional e, conseqüentemente, Regionais.

Então, gostaria de passar este Memorando à Secretaria, comunicando assim a minha ausência amanhã, pois estarei representando a nossa Bancada do PFL em Brasília. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado José Domingos.

O SR. JOSÉ DOMINGOS - Sr. Presidente, demais colegas Deputados.

Eu quero, Sr. Presidente, em especial o autor da proposta da LEMAT, Deputado Riva, pelo qual temos uma admiração muito forte, dizer que não poderia deixar de participar, de dar a minha contribuição nesse importante Projeto.

Em face disso, nós fizemos o pedido de vista. E quero conclamar os Srs. Deputados que querem discutir esse Projeto para estarem amanhã, no gabinete do Deputado Roberto França, às 09:00 horas. Nós estaremos discutindo esse Projeto para darmos um encaminhamento o mais rápido possível, para não atrapalharmos o andamento ou a tramitação desse Projeto... (PAUSA).

Às 08:00 horas? Então, será às 08:00 horas, no gabinete do Deputado Roberto França. A Sessão se inicia às 08:30 horas.

Então, não temos o compromisso de entregar amanhã.

Amanhã, às 15:00 horas, Deputado Roberto França?

(O SR. DEPUTADO ROBERTO FRANÇA FALA DA SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. JOSÉ DOMINGOS - Está combinado. Dentro do prazo de cinco dias, nós entregaremos o parecer com as nossas emendas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado Ságuas (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio (AUSENTE). Com a palavra, o Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Eu quero aqui, Deputado Roberto França, enaltecer as suas palavras. Eu acho que a colocação dele foi muito feliz no que diz respeito a atender a questão social, que é uma questão que eu luto, trabalho, questiono, constantemente, as ações tanto do Governo Estadual, como do Governo Federal e Governo Municipal, que tem deixado muito a desejar nessa questão do social.

Mas eu conversava aqui, acompanhava a conversa do Deputado Percival Muniz, junto com o Deputado Riva, de falar se essa parte do esporte vai para as escolinhas de ensinamento fundamental, de base para o esporte, e o projeto diz que sim.

Mas o projeto vai ser discutido, vai ser avaliado e eu acho importante e salutar essa discussão.

Mas quero aqui, de público, dizer que a colocação do Deputado Roberto França é extremamente pertinente no que diz respeito à questão social.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Mas, eu gostaria de dizer e perguntar ao Deputado Roberto França - é pena que não o vejo aqui, neste momento. Deputados do PSDB - Vossa Excelência falou da loteria municipal, Vossa Excelência não sabe, porque ela não foi instalada ainda, Deputado Roberto França.

Eu queria saber onde está o Projeto Bom de Bola, Bom de Escola, que foi criado por Vossa Excelência, na sua administração, e hoje estão fazendo aí o peladão, gastando um dinheiro absurdo nisso. É importante para o surgimento de grandes atletas, inclusive, o Baco, que está no Santos, é de Cuiabá, e pouca gente sabe que é daqui, porque ele surgiu na categoria de bairro, já foi embora, já levaram embora, sem Cuiabá nem ficar conhecendo o garoto.

Então, essa preocupação do senhor na questão da base, Deputado Percival Muniz, é importante.

E tinha o projeto, aliás, tem o Projeto Bom de Bola, Bom de Escola, criado na gestão do Prefeito Roberto França que, além de empregar os seis atletas, cumpria, na parte constitucional, dispositivo de colocar ali profissionais capacitados da área de educação física para fazer o acompanhamento desses garotos, e esse projeto está desaparecido da gestão da administração do Prefeito Wilson Santos. Está desaparecido! Ninguém sabe onde está!

A informação que o Deputado Roberto França está me dando é a de que está mudando o nome para Camisa 10 e volta agora em maio.

O senhor afirma isso? Garante isso?

O Deputado Roberto França disse que cobrou publicamente a resposta que foi dada foi essa.

Mas muita coisa que esse prefeito fala, até hoje não cumpriu, desde o início de sua gestão.

E quero ir um pouquinho mais adiante, dizendo ao Deputado José Domingos: Deputado, o senhor foi brilhante hoje, mais uma vez, dentro de sua colocação. Brilhante! Temos que investir na área social e é o que eu cobro e quero muito - trabalhar na área social. Hoje o senhor foi fantástico, mas nas declarações que o senhor apresentou aos jornais da Capital o senhor não foi tão brilhante e tão preciso como foi na Sessão de hoje, quando o senhor disse que esta Casa é comandada pelo Governador Blairo Maggi, até porque, têm Deputados aqui que têm posicionamentos, que têm posturas, existem partidos aliados, partidos que estão com o Governo e partidos que não estão com o Governo e o senhor disse que esta Casa é comandada pelo Executivo Estadual.

Lamento dizer que o senhor teve a oportunidade de dizer isso até para o próprio Governador nesta Casa de Leis e não disse, inclusive quando o Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso esteve aqui.

Todos nós, nós que eu digo é a Baixada Cuiabana, naquela oportunidade, e Deputado Roberto França não estava aqui, mas o único Deputado que questionou a questão da segurança aqui de forma extremamente acintosa, direta e firme em relação à falta de segurança foi o Deputado Walter Rabello. Os demais colegas acharam por bem dar um tempo. Em outras questões também demos tempo e foram dando tempo. Então, eu acho que esta Casa não é comandada pelo Executivo Estadual, mas sim pelos Parlamentares que aqui estão.

Hoje o Deputado Maksud Leite fez uma Moção de Aplausos aos policiais que prenderam os assassinos do garoto Wagner. Brilhante a sua colocação, Deputado! Acho que foi fantástico. Acho que Vossa Excelência lembrou-se dos policiais.

Mas se nós tivéssemos lá atrás, cobrando mais, lutado, pela questão da segurança, pela falta de segurança existente na Capital, pela incompetência do atual Secretário de Segurança

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Pública. Talvez Vossa Excelência não precisasse dar Moção de Aplausos, se ele estivesse lá junto com o pai dele, o Sr. Carlos, borracheiro aqui deste posto de gasolina que dá acesso à saída de Chapada dos Guimarães. O menininho morreu nos braços do pai. Bonito! Moção de Aplausos, maravilhoso! Os policiais fizeram a obrigação deles. Mas neste País onde tantos fazem quando se faz merece realmente uma Moção de Aplausos. Mas ao invés dessa Moção de Aplausos, nós poderíamos ver esse garotinho crescer. E quem sabe, amanhã, Deputado Roberto França, estar junto de nós. Mas a insegurança, a falta de vontade de fazer pela segurança vem acontecendo há muito tempo.

E quando o Secretário aqui sentou, Sr. Presidente, nós já tínhamos mais de 63 homicídios, de janeiro até fevereiro, se não me engano esteve aqui no dia 11 de fevereiro, e ainda achamos pouco. Achamos porque estou junto com todos aqui, não sou diferente de nenhum de nós. Somos todos iguais. Faço parte desta Assembléia Legislativa, como Deputado, junto com Vossas Excelências e demais Deputados que estão aqui. Então, eu fiz parte daquele dia, tanto é que assumi publicamente no outro dia, Deputado Percival Muniz, também dar essa trégua, esse tempo pedido. Mas agora não dá mais, gente.

E aí o Deputado José Domingos, hoje, de forma muito competente, coerente, luta pelo social, mas aí vai para a imprensa e diz que esta Casa é comandada pelo Executivo Estadual. Eu gostaria de discordar de Vossa Excelência, porque tem Deputado que tem posicionamento. Eu sempre me posicionei contrário àquilo que é de anti-social, aquilo que é contra a sociedade, aquilo que é de desigual. Eu sempre me posicionei contrário. Sempre. E mostrei o meu posicionamento aqui.

Então, esta Casa não é, e jamais, será comandada pelo Governador Blairo Maggi, até porque existe uma Mesa Diretora e existe o Presidente da Assembléia Legislativa, que é o Deputado Sérgio Ricardo, e demais Deputados que estão aqui. Cada um tem o seu posicionamento. Cada um tem a sua posição. Mas mandar aqui no Legislativo, ele não manda, não. No Executivo ele pode até comandar, mas mandar também não, porque vai ter que acompanhar o posicionamento e o pensamento de muitos partidos quando haverá trabalho de linha partidária ou de forma individual de cada Parlamentar que está aqui e todos foram eleitos pelo voto do povo, pelo voto popular.

Então, eu quero deixar registrado nos Anais desta Casa que, quem comanda a Assembléia Legislativa não é o Executivo do Estado, como disse a imprensa... Usando a imprensa dizendo que foi o Deputado José Domingos que deu essa declaração.

Então, apenas queria fazer essa colocação, e agradecer ao Deputado José Domingos, pela lembrança da questão social, que eu acho muito importante e fundamental.

Deputado Roberto França, Vossa Excelência foi muito feliz nessa colocação e eu confesso a Vossa Excelência que eu já havia perguntado ao Deputado Zé Carlos do Pátio, em relação a essa questão social. E, acho muito importante a discussão dentro do prazo regimental de cinco dias para adicionar algumas emendas voltadas à questão social, que eu acho que é mais importante. Inclusive, no meu aparte a Vossa Excelência, eu dizia da importância desse Projeto, que eu conheci em Santa Catarina e faz um trabalho social realmente extraordinário.

Então, eu acho que Vossa Excelência foi muito feliz na colocação, bem como também o Deputado José Domingos.

Agradeço ao Deputado Sérgio Ricardo, Presidente desta Casa, por ter me concedido o espaço, para fazer as minhas explicações pessoais.

Muito obrigado!

O Sr. José Domingos - Solicito a palavra, pela Liderança, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado José Domingos.

O SR. JOSÉ DOMINGOS - Sr. Presidente, demais colegas Deputados, quero usar deste expediente falando em nome da Liderança do PFL, não para contrapor o nobre Deputado Walter Rabello, mas sim para justificar a matéria que veiculou no jornal *A GAZETA*, na manhã de hoje. Quando eu fui questionado se o Governador tinha a maioria nesta Casa, Sr. Presidente, eu falei que sim. Mas, é comum! O Deputado Walter Rabello, que é homem da imprensa, sabe que muitas vezes a imprensa até por um lapso não escreve aquilo que você fala. E eu disse que tinha a maioria sim, até porque o Governador Blairo Maggi foi eleito através de uma composição muito ampla, onde fez 18 Deputados, 20 - melhor dizendo - e desses 20 Deputados, 14 são novos, Deputados de 1º mandato, inexperientes. E até por inexperiência e por falta de matéria interessante que nós não tínhamos travado um grande debate nesta Casa. E, além disso, Sr. Presidente, nós não podemos negar que vários Deputados que subiram no palanque do Governador Blairo Maggi, que defendem o plano de ação do Governador Blairo Maggi, fazem as suas Indicações, sua Proposições em cima daquilo que foi apregoado pelo Governador Blairo Maggi por ocasião da campanha política. Eu disse na verdade, que ele tem a maioria esmagadora aqui nesta Casa. Eu não fugi com a verdade, não. Infelizmente, houve alguma distorção com relação ao que eu falei.

Mas, o Deputado Walter Rabello, mais uma vez provou que é competente. Foi competente hoje, nesta tarde, quando me questionou.

Mas não foi tão brilhante, Sr. Presidente, demais companheiros Deputados, por ocasião da recusa da instalação da CPI da MT FOMENTO, talvez, porque o seu objetivo tenha sido alcançado. O Secretário Éder, da MT FOMENTO abriu mão do seu problema. Parece-me que era a razão pela qual se pretendia instalar aquela CPI.

Eu quero dizer, Deputado Walter Rabello, que independentemente, do que Vossa Excelência pensa das minhas palavras, eu não vou me curvar aqui neste Parlamento. Vou defender, sim, as minhas convicções, mas todas as proposições emanadas do Poder Executivo, que vir de encontro com os interesses do Estado de Mato Grosso, eu estarei defendendo, sim, essas proposições.

Eu não vi até agora nenhum Deputado fazer um discurso sério, independente, como fez hoje o nobre Deputado Roberto França. Esse, sim, foi um discurso sério, um discurso contundente, cobrando do Governador Blairo Maggi que distribua os recursos oriundos do FETHAB de forma mais igualitária; que distribua não só para construção de rodovia, como também investir naquilo que nós temos de mais importante no Estado de Mato Grosso, que é investir na nossa população.

Parabéns, Deputado Roberto França! Tenho certeza que a sua fala não é demagógica, com interesse nas eleições 2008, ou 2010, 2016, é uma fala do coração, em função daquilo que você sente. Realmente, o Governo do Estado precisa investir mais naqueles que estão ajudando a construir este Estado. Investir mais naquele que está ajudando a fazer com que o Governador Blairo Maggi seja o melhor Governador da história deste Estado.

Portanto, Sr. Presidente, demais companheiros Deputados, eu quero fazer da minha fala, até um motivo para pedir desculpas, se por acaso, aquilo que saiu no jornal, não é o que condiz com a realidade desta Casa, eu nunca falei que o Blairo Maggi patola esta Casa não, que o Governador patola, eu falei que ele tem a maioria esmagadora. E isso é verdadeiro, isso é verdadeiro, já ficaram evidenciadas nas poucas proposições emanadas do Poder Executivo, todos foram aprovados por unanimidade, todos os Vetos foram aprovados por unanimidade. Eu vejo os

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

projetos que tramitam aqui em regime de urgência urgentíssima, sem ter sido pedido. Portanto, trata de projetos interessantes e eu não vejo porque esta Casa não vem ao encontro dessas proposições, que ao nosso ver, são proposições eminentemente interessante para o desenvolvimento do Estrado de Mato Grosso e com justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente .

O Sr. Walter Rabello - Pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o nobre Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Eu pedi permissão ao Líder Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, para poder falar e quero aqui agradecer ao Deputado Percival Muniz que inclusive assinou o Requerimento da CPI.

Quero dizer, o seguinte, Deputado José Domingos, Vossa Excelência, realmente mostra ser um Deputado brilhante, porém desinformado, porque no dia em que eu apresentei o Requerimento, nesse mesmo dia o Vereador Líder, na oportunidade, do PSDB retirou a assinatura, perdoe-me, Deputado, é que ele foi Vereador comigo dois mandatos, o Deputado Guilherme Maluf, Líder do PSDB, retirou as duas assinaturas do PSDB. Foram retiradas as assinaturas e eu fiquei com ele e disse que eu estaria apresentando na Sessão seguinte. E na Sessão seguinte, fiquei aqui, aliás, na Sessão seguinte foi quando o Secretário Carlos Brito esteve aqui e eu não tive como apresentar, fiquei impossibilitado de apresentar. Na outra Sessão, ora estava o Deputado Guilherme Maluf, ora estava a Deputada Chica Nunes, mas os dois nunca estavam juntos para que eu pudesse obter as assinaturas dos dois, tendo as oito assinaturas para apresentar o Requerimento. Mediante disso, veio aqui o Éder, e depois o Éder, além de ter retirado o Programa do ar, eu cobrei dele aqui um posicionamento de onde ele estava arrumando dinheiro para fazer publicidade e fazer aquele jornal, aquela revista maravilhosa que ele nos mostrou aqui, se não me engano, eu contei em torno de quarenta fotos só do Éder naquela revista, e aí entreguei o Requerimento, Deputado Roberto França, para a Mesa Diretora, até porque não tinha as oito assinaturas, certo, e volto aqui mais adiante antes, antes tivemos uma reunião com o Governador Blairo Maggi, eu não me recordo se o Deputado Percival Muniz estava presente, mas, lá o PFL também retirou assinatura. O PFL também retirou assinatura, o Governador pediu e o PFL acatou, e eu estava lá na reunião o Presidente Sérgio Ricardo estava presente, e lá o Deputado Humberto Bosaipo e o Deputado Gilmar Fabris naquela oportunidade, retiraram a assinatura também. O Deputado Percival Muniz está aqui e pode dizer se eu estou falando a verdade ou não.

E aí o que aconteceu, como ele havia, se o senhor quiser falar eu concedo um aparte. Fique a vontade Deputado, a discussão aqui é democrática e jamais é do lado pessoal e muito menos questões eleitorais, até mesmo porque o projeto 2008 não é do Walter Rabello e sim do PMDB partido do qual eu pertencço, fique a vontade, eu concedo um aparte ao senhor.

O Sr. José Domingos - Deputado, eu quero fazer esse meu aparte, mas, primeiro quero lhe agradecer.

O SR. WALTER RABELLO - Fique a vontade.

O Sr. José Domingos - Para fazer Vossa Excelência se recordar. Eu me recordo e tenho certeza que o Presidente que inclusive estava ajudando a coordenar aquela reunião do almoço com o Governador, quando o Governador tinha conversado com o Éder, para ele abaixar bola, para se acalmar, que ele não ia mais fazer programa. Eu me recordo que uma hora Vossa Excelência falou que morria o assunto quando o Governador pediu para parar. O senhor falou: morre o assunto, e aí sim, o Deputado Humberto Bosaipo e Gilmar Fabris foram taxativos em alto e bom som: tira o meu

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

nome, se para você está resolvido então, tira o meu nome. Eu não mais faço parte dessa CPI. Eu tenho certeza que Vossa Excelência se recorda desse episódio, até porque os dois falaram em tom muito alto que chamou atenção de todos aqueles que estavam ali naquele debate. Obrigado.

O SR. WALTER RABELLO - De nada. Agora eu vou mais uma vez mostrar que o senhor é desinformado. Porque eu quando vim aqui para esta Tribuna eu apenas fiz um questionamento à ligação de imagem com instituição em relação ao Sr. Éder. Em momento nenhum eu questionei as motos Yamaha lá de Rondonópolis, foi questionado pelo Deputado Percival Muniz, certo Deputado, foi questionado pelo PFL a questão de estar atendendo altos empresários aqui dentro da capital do Estado. E não pelo Walter Rabello!

Então, na reunião, a partir do momento que o Éder assume que está errado, que não deveria cassar a sua imagem com o programa, a mim ele atendeu. Porque o que eu argumentei foi isso. Mas a argumentação dos demais Deputados não foi essa. Não. Certo. Ele tinha que dar explicações aos demais Deputados. Não somente para mim. Eu não falo por todos. Eu falei do meu posicionamento naquela oportunidade na tribuna, que, inclusive, está registrado nos Anais desta Casa, que foi, também, a mesma colocação do Presidente Sérgio Ricardo, que era a ligação de imagens da MT FOMENTO com Éder Moraes. Este foi o meu argumento. E a minha colocação, inclusive, foi aparteada naquele momento... Aparteado não. Eu tive, depois, o posicionamento por parte do Dr. Francisco Monteiro e do Deputado Ságuas, que veio mostrar que, de acordo com a Constituição era ilegal o que estava sendo feito e praticado pelo Sr. Éder. Então, eu disse que estava satisfeito ao meu questionamento. E o PFL se levantou e disse: "Nós retiramos a nossa assinatura". Certo, Deputado Percival Muniz? Em nome da verdade, eu estou lhe consultando porque Vossa Excelência fez parte dessa reunião. Então, eu falo por mim.

E, depois, respeitosamente a todos, está aqui, continuavam faltando duas assinaturas. Só que quando fomos para a reunião, já fomos sem a assinatura do PSDB. Quando nós fomos à reunião, já fomos sem a assinatura do PSDB! Lá eu só estava com seis. Chegando nessa reunião, quando foi dito que o Éder estaria respeitando esta Casa, porque, até então, ele estava tratando esta Casa de forma desrespeitosa, eu apenas disse ao Governador que, o que eu havia questionado já havia sido atendido. Mas quanto ao meu questionamento. Então, esse foi o meu posicionamento. Depois, eu entreguei o Requerimento aqui.

Mas, a bem da verdade, Deputado José Domingos, eu acho que o senhor pode até me questionar, pode fazer as suas colocações. Eu acho que o senhor tem todo o direito porque esta Casa é democrática. Agora, se o senhor está dizendo que a imprensa inventou que a imprensa colocou que o senhor não falou, não pode ficar chateado comigo. Eu estou falando apenas o que eu vi na imprensa. Eu não disse. Eu não afirmei que o senhor falou. O senhor procure a redação do jornal que escreveu que o senhor falou dentro do seu direito de resposta, está garantido através da Constituição - e a lei de imprensa lhe dá esse direito - vá lá e procure o seu direito de resposta e coloque da forma que o senhor quer. Mas o jornal colocou. Eu apenas falei o que o jornal disse. E acho que aquela forma é desrespeitosa com esta Casa, que tem vinte e quatro Deputados, tem um Presidente, tem uma Mesa Diretora, e ela não é regida e nem orquestrada pelo Governador do Estado Blairo Maggi. Certo? Esse é o meu posicionamento.

E se eles colocaram da forma que Vossa Excelência não falou ou se eles inventaram, Vossa Excelência procura o direito de resposta e coloca lá, mas não a mim. Eu, infelizmente, se tivesse escrito, podia afirmar se era verdade ou não.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Mas eu acredito na palavra de Vossa Excelência. Então, Vossa Excelência procure o jornal que colocou de forma equivocada ou que aumentou o que Vossa Excelência falou. Mas inventar, eu acho difícil terem inventado.

Obriga, Sr. Presidente. Deputado Percival Muniz, obrigado pela paciência.

O S. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, num levantamento recente, aqui na Assessoria de Imprensa da Casa, eu acompanhei por um *site*, e foi eleita as características de alguns parlamentares, e a minha, orgulhosamente, foi incluída a identificação como o vovô da Assembléia, devido os cabelos brancos, a barba branca e etc.

E eu quero até apelar para estas cicatrizes para poder fazer um apelo aqui, tanto que eu não gostei desse final de Sessão. Não gostei, por quê?

Eu acho que tanto o Deputado José Domingos como o Deputado Walter Rabello, os dois estão com a razão. O Deputado José Domingos só não reafirmou o que disse o que é de conhecimento geral, tanto pela Casa como do público. O Executivo tem uma maioria esmagadora aqui dentro.

Segundo, o Deputado Walter Rabello, também, quando lutou pela CPI, lutou até a última hora, e não foi por posição dele no sentido do recuo. Ele não conseguiu os números de assinaturas suficientes para levar para frente, porque se tivesse conseguido, teria que levar.

Mas, francamente, eu acho que nós não ganhamos. E essas acusações, não vi acusações, essas possibilidade de divergência, pode nos enfraquecer. Nós somos muito fracos.

E eu aí eu quero entrar na minha questão propriamente da fala hoje, eu estou preocupado com a situação do Estado. O Estado não anda bem das pernas economicamente. Nós tivemos aí Parlamentares colocando a questão do Estado estar podre, ou coisa parecida. Eu não quero entrar nesse mérito. Mas uma coisa é o seguinte: O Estado está quebrado.

Eu quero falar para Vossas Excelências, eu ouvi aqui o Deputado Dr. Wallace colocar que tem três milhões para investimento das Secretarias de Saúde do Estado inteiro. A SINFRA tem só o FETHAB. As outras secretarias não têm capacidade de investimento, é só custeio.

Aí eu fico imaginando o seguinte: se não tivesse o FETHAB em Mato Grosso, como é que estaria a situação do Estado? Se, mesmo com o FETHAB, que produz R\$300 milhões anos de receita extra, imagine como estaria a situação das estradas no Estado?

E aí eu vejo e me questiono. Tocantins e Goiás, que não tem FETHAB - e aí eu tenho os Deputados do Araguaia aqui que vêem e observam - os asfaltos estão acontecendo também nesses Estados. Nós vemos pelo mapa do País, cada mapa rodoviário novo, observamos o quanto a malha pavimentada, tanto de Goiás como de Tocantins e até Mato Grosso do Sul, crescem e nós estamos numa situação praticamente dependente do FETHAB. Então, eu estou preocupado.

Quando o Deputado Roberto França questionou o Secretário Vilceu Marchetti o questionamento está corretíssimo. Talvez eu... Acho que o caminho não seja nem o Secretário, mas eu acho que nós temos que discutir com o Governador a situação do Estado.

Eu acho que o Governo do Estado não se preparou para a evasão de receita na questão da comunicação alternativa, o uso do computador como meio de comunicação, que não paga o ICMS da telefonia e hoje o ICMS está muito focado na telefonia.

O Estado não se preparou para a evasão de receita na questão do combustível alternativo, que seria uma realidade, e cada dia aumenta mais na participação da economia do Estado. Quer dizer, estamos com diminuição de receita e aumento de despesa.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Daqui a pouco o Estado simplesmente não dará conta de pagar a folha de salário. Hoje o Estado deve quase R\$300 milhões para as empreiteiras em banco, que o Estado endossou para as empreiteiras pegar o dinheiro no BIC Banco - a própria MT FOMENTO falou isso aqui - e esse dinheiro não foi pago.

Então, vejam bem, hoje não tem dinheiro para investir e não tem dinheiro nem para honrar os compromissos já feitos. Então, é um ano muito preocupante para nós, não no sentido de que os recursos não estão sendo bem aplicados, mas no sentido de que o Estado está entrando num processo praticamente de paralisação. E para um Estado que tem a demanda, um Estado que tem a expectativa que se criou com a eleição de Blairo Maggi, a população não vai compreender um Estado paralisado.

Isso me preocupa muito, porque nós tivemos em 2003 a posse, em 2004 um ano de grandes realizações, em 2005, redução, freio de mão puxado e em 2006, no final do ano, nós conseguimos fechar as contas devido aos recursos federais que foram injetados no Estado. Isso me preocupa.

Então, eu acho que é o momento da Assembléia Legislativa se preparar para poder ter uma nova discussão política no Estado. E eu queria levantar essa questão aqui para dizer que quando concordei com a vista ao projeto da loteria esportiva, que é uma luz no financiamento do esporte. Agora me preocupa como já estão querendo vincular em construção de obras. Eu acho que a questão de manutenção, de atividades sociais, que o Deputado Roberto França levantou a manutenção. O grande problema, hoje, na área social é a manutenção de qualquer atividade na área cultural, na área esportiva, não tem dinheiro para manutenção. Construir. Fazemos uma rifa, uma campanha, e se constrói. O duro é a manutenção. Creche, por exemplo, constrói creche, mas não consegue funcionar. Constrói... Então, nós temos que ensinar... E esse recurso, eu quero sugerir a quem está com o pedido de vista para que possamos garantir manutenção das escolas de futebol dos bairros para tirar as crianças das ruas, para garantir o atendimento a esses bairros carentes, que precisam de modalidades esportivas e até culturais, e não têm como manter. E o Estado é só não, não e não. E os municípios também não têm.

O Sr. Roberto França - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu vou conceder o aparte a Vossa Excelência.

Infelizmente, estamos vendo o Estado brasileiro falido. A União concentrou mais ainda os recursos da União. Matou os municípios. Os municípios perderam totalmente a capacidade de enfrentar a demanda do seu dia-a-dia e também nos Estados, principalmente o Estado de Mato Grosso que estou vendo, para quem viveu aos investimentos de 2004, para ver os investimentos de 2007, no mesmo Governo, não dá para acreditar, tanta disparidade.

Concedo o aparte ao Deputado Roberto França.

O Sr. Roberto França - Eu quero parabenizar a Vossa Excelência pelo oportuno discurso. E comungo totalmente nesta questão que Vossa Excelência aborda. A manutenção e o apoio também a essas atividades esportivas.

E vejo a Vossa Excelência o quanto é oportuna a discussão.

Se nós já tivéssemos apreciado e aprovado a matéria, por certo, não teríamos a oportunidade agora durante o período de vista de cinco dias, como estabelece o nosso Regimento Interno, a possibilidade de adequarmos de forma mais justa e coerente essa aplicação de recursos advindos da loteria.

Eu reforço a tese de Vossa Excelência também, e garanto a Vossa Excelência que nós vamos fazer uma emenda neste sentido, contemplando. Podemos assinar juntos, que realmente



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

tem que ter uma fatia do recurso aplicado para esta questão, porque nós construímos em Cuiabá, Deputado, 27 mini-estádios, justamente nos bolsões de pobreza para atender cada mini-estádio, cinco ou seis bairros da região mais pobre da cidade.

E, além do lazer, nós adotamos o Projeto Bom de Bola, Bom de Escola. A criança fica um período na escola e outro período na escolinha, colocando um professor de Educação Física cumprindo a legislação, e um ex-atleta comandando, integrando-os, como os craques, Bife, Mão de Onça, Fidélis e tantos outros jogadores que foram ídolos do nosso futebol.

O que se deparou, é que muitos mini-estádios ficaram arruinados, depredados e sem condições da Prefeitura fazer os reparos. E, da mesma forma, o Projeto, em função dos campos estarem ruins, foi gradativamente acabando. Um projeto social importante tirava as crianças das ruas... Vossa Excelência me disse ontem... E, realmente retrata a realidade do nosso país, da nossa periferia. E o futebol é um mecanismo, um esporte, realmente, um mecanismo para tirar essas crianças das ruas.

E, vamos mais adiante, dentro dessa tese de Vossa Excelência. Os ginásios, as quadras, que muitas vezes... Eu construí, por exemplo, em Cuiabá, na nossa gestão 78... (TEMPO ESGOTADO.)

E, a ajuda da própria Prefeitura para, realmente, recuperá-los e devolvê-los à sociedade, aos desportistas para fazer a prática do esporte.

Então, eu quero parabenizar Vossa Excelência e dizer que, realmente, essa sua tese é muito oportuna, e nós vamos em conjunto com Vossa Excelência assinar para fazermos uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (WALTER RABELLO) - Deputado Percival Muniz, de acordo com o que fui informado aqui pelo Presidente que presidia a Sessão, o Deputado Dilceu Dal Bosco, houve um entendimento no Colégio de Líderes, mas eu não participei da reunião hoje... Lamentavelmente, cheguei atrasado... Mas, eu ouvi que foi aberto um precedente para quem fazia o uso da palavra aqui no momento. Eu quero saber se três minutos é o suficiente para Vossa Excelência...

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu não gostaria de quebrar o precedente, até porque eu estava na reunião. Quero só agradecer o tempo e dizer que nós temos cinco dias para poder aperfeiçoar o Projeto de autoria do Deputado Riva, que eu acho que vai conseguir viabilizar uma luz para quem tem esperança na área do esporte e na área social do nosso Estado.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (WALTER RABELLO) - Não havendo mais Deputados inscritos nas Explicações Pessoais, convoco todos para a Sessão de amanhã, no horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Wagner Ramos, Mauro Savi, Roberto França e Sérgio Ricardo; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Dilceu Dal Bosco, Humberto Bosaipo, José Domingos e Dr. Wallace; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Adalto de Freitas - Daltinho, Zé Carlos do Pátio e Walter Rabello; da Bancada do Partido Progressista - Airton Português, Campos Neto, Riva e Maksuês Leite; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Chica Nunes e Guilherme Maluf; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ademir Brunetto e Ságuas; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Otaviano Pivetta; da Bancada do Partido Popular Socialista - Percival Muniz; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Chico Galindo.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Sebastião Rezende, do PR (MISSÃO OFICIAL) e Juarez Costa, do PMDB (MISSÃO OFICIAL).

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente Sessão.  
(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
  - Rosivânia Ribeiro de França;
  - Tânia Maria Pita Rocha;
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes.
- Revisão:
  - Nilzalina Couto Marques;
  - Ila de Castilho Varjão.

SEM REVISÃO